

compromisso

inovação



RELATÓRIO DE GESTÃO

NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

BRASÍLIA
TSE
2020

ação

desafio

www.tse.jus.br

2020

Anexo II da DN nº 178/2019,
Portaria-TCU nº- 378/2019 e Sistema e-Contas

compromisso

inovação



RELATÓRIO DE GESTÃO

NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

BRASÍLIA
TSE
2020

ação

desafio

www.tse.jus.br

2020

Anexo II da DN nº 178/2019,
Portaria-TCU nº- 378/2019 e Sistema e-Contas

© 2020 Tribunal Superior Eleitoral

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

Secretaria de Gestão da Informação

SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar

Brasília/DF – 70070-600

Telefone: (61) 3030-9225

Secretário-Geral da Presidência

Estêvão Waterloo

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Anderson Vidal Corrêa

Unidade responsável

Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental

Produção editorial e diagramação

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGI)

Capa e projeto gráfico

Rauf Soares

Revisão

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGI)

Harrison da Rocha, Gabriela Barros, George Coelho e Manuela Marla

Impressão e acabamento

Seção de Serviços Gráficos (Segraf/Cedip/SGI)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Professor Alysson Darowish Mitraud)

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.
Relatório de gestão na forma de relato integrado [recurso eletrônico] / Tribunal Superior Eleitoral. – 2020.
109 p. : il., fots., gráfs. color.

Versão PDF.
Unidade responsável pelo conteúdo: Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental, Tribunal Superior Eleitoral.

1. Tribunal Superior Eleitoral – Relatório – Brasil – I. Título.

CDD 342.810 702 69
CDU 342.846(81)

Bibliotecária: Sabrina Ruas Lopes – CRB-1/1865

Presidente

Ministra Rosa Weber

Vice-Presidente

Ministro Luís Roberto Barroso

Ministros

Ministro Edson Fachin

Ministro Og Fernandes

Ministro Luis Felipe Salomão

Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto

Ministro Sérgio Banhos

Procurador-Geral Eleitoral

Augusto Aras

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RELATÓRIO DE GESTÃO

NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

BRASÍLIA
TSE
2020

Relatório de Gestão do Exercício de 2019, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta instituição está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal/1988, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa-TCU nº 63/2010, na Resolução-TCU nº 234/2010, na Resolução-TCU nº 244/2011, na Decisão Normativa-TCU nº 178/2019, na Portaria-TCU nº 378/2019 e nos termos das orientações do órgão de controle interno. O presente documento foi elaborado pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria-TSE nº 926/2019, sob a coordenação da Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental desta Corte.

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	7	5. PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES 2020	65
2. SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO	8	5.1. PLANEJAMENTO	65
3. O TSE	10	5.2. REGULAMENTAÇÃO	67
3.1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	10	5.3. SEGURANÇA DO VOTO E O TESTE PÚBLICO DE SEGURANÇA	68
Sobre a Corte	10	5.4. SEGURANÇA DO VOTO E A RESOLUÇÃO-TSE Nº 23.603/2019	68
Composição da Corte	10	5.5. SISTEMAS ELEITORAIS	69
Estrutura organizacional	12	5.6. TREINAMENTOS	69
Declaração da missão e da visão do Tribunal	13	5.7. PRESTAÇÃO DE CONTAS	70
3.2. GESTÃO ESTRATÉGICA E GOVERNANÇA	13	5.8. CADASTRO	70
Cadeia de valor	15	5.9. CAMPANHAS	71
Gerenciamento dos projetos	16	6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS	72
3.3. GESTÃO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS	17	6.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	72
Estrutura de gestão de riscos	17	Mudança de critério contábil	73
4. GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL	22	Declaração da contadora	73
4.1. RESULTADOS DA GESTÃO	22	6.2. NOTAS EXPLICATIVAS	80
4.2. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO	23	Bens móveis e bens imóveis	81
Gestão orçamentária e financeira	23	7. O TSE E A SOCIEDADE	86
Gestão de pessoas	34	7.1. OUVIDORIA	86
Gestão de licitações e de contratos	47	7.2. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	88
Gestão patrimonial e de infraestrutura	50	Assessoria de imprensa, agência de notícias, portal e intranet	88
Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	51	7.3. DESINFORMAÇÃO	104
Gestão de custos	59	7.4. PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA	104
Sustentabilidade socioambiental	61	Ações realizadas	105

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	106
Visão geral das deliberações expedidas pelo TCU.....	106
Tratamento das recomendações	106
Auditorias concluídas em 2019	106
Outras ações	107

1. Apresentação

Este Relatório de Gestão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) constitui instrumento de transparência e prestação de contas do trabalho desenvolvido pela instituição no exercício de 2019, reunindo informações sobre a execução de seus principais programas, projetos e ações.

Elaborado em formato de Relato Integrado, em conformidade com a orientação do Tribunal de Contas da União (TCU), apresenta à sociedade, inclusive aos órgãos de controle interno e externo, os valores institucionais do TSE, as estratégias de governança e de alocação de recursos, com base nos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e sustentabilidade econômica e ambiental.

O ano de 2019 foi primordialmente marcado pelas ações de preparação das Eleições Municipais de 2020, dando sequência às etapas de regulamentação e logística eleitoral, bem assim à regular prestação jurisdicional, a fim de garantir a normalidade e a legitimidade do processo eleitoral, em atuação integrada do TSE com os Tribunais Regionais Eleitorais.

Como órgão de cúpula da Justiça Eleitoral, o Tribunal Superior Eleitoral tem o compromisso de defender a ordem democrática como valor fundamental à nossa sociedade e assegurar o livre exercício de votar e ser votado, promovendo com inexorável dedicação um processo eleitoral transparente e seguro.

Ministra Rosa Weber
Presidente



2. Sobre o Relatório de Gestão

O Relatório referente ao exercício de 2019 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa-TCU nº 63/2010 e da Decisão Normativa-TCU nº 178/2019.

Foi adotada a abordagem de relato integrado com o objetivo de divulgar informações concisas, relevantes e estratégicas para aumentar a transparência e a conectividade das informações e permitir à sociedade e aos órgãos de controle avaliar como o Tribunal gera resultado para a população brasileira.

Para a elaboração do relato, o TSE nomeou comissão – com integrantes das várias Secretarias, da Ouvidoria e da Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental (Ages) –, cuja missão foi definir a forma, o conteúdo e a conectividade das informações a fim de propiciar visão clara dos resultados.

Os temas apresentados foram escolhidos considerando a relevância para a instituição a partir dos maiores valores despendidos pelo TSE – além dos principais contratos –, especialmente aqueles que nortearam a preparação das Eleições 2020, o que determinou a materialidade das informações que compõem o relato.

Destaque-se também a criação do capítulo que trata da comunicação com a sociedade, no qual são abordadas as principais ações desenvolvidas pelo Tribunal com o objetivo de esclarecer os eleitores e de fomentar a democracia mais inclusiva.

O resultado da priorização dos temas deu origem a nossa matriz de materialidade.



1. Eleições
2. Prestação jurisdicional
3. Pessoas
4. Governança e gestão
5. Relacionamento com a sociedade
6. Sustentabilidade socioambiental
7. Gestão de risco
8. Contratações
9. Orçamento e finanças
10. Tecnologia da Informação
11. Biometria

3. O TSE

3.1. Visão geral organizacional

Sobre a Corte

Instalado em 20 de maio de 1945, órgão máximo da Justiça Eleitoral (JE), o TSE exerce papel determinante na construção e no exercício da democracia brasileira. Suas principais competências foram fixadas pela Constituição Federal e pelo Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), destacando-se as funções normativa, consultiva, administrativa e jurisdicional.

O Tribunal tem ação conjunta com os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), que são os responsáveis diretos pela administração do processo eleitoral nos estados e nos municípios.

No que diz respeito à função administrativa, o que diferencia os órgãos da JE dos demais pertencentes ao Poder Judiciário são as atribuições a eles conferidas de, entre outras, organizar o eleitorado nacional, mantendo banco de dados sobre a vida dos eleitores; fixar os locais de votação; gerir o processo eleitoral; impor multas a eleitores faltosos; registrar pesquisas eleitorais; e efetuar o registro e o cancelamento dos partidos políticos.

Por sua vez, a função jurisdicional da JE se caracteriza pela resolução de lides que envolvem atores e temas afetos ao Direito Eleitoral. Trata-se, portanto, da jurisdição contenciosa na seara eleitoral.

Assim, de modo geral, a atuação jurisdicional para assegurar a legitimidade e a normalidade do pleito ocorre em dois momentos: na avaliação da aptidão das candidaturas e no julgamento de ocorrência, ou não, de ilícitos eleitorais.

Composição da Corte

A Corte é composta por sete ministros: três são originários do Supremo Tribunal Federal (STF); dois do Superior Tribunal de Justiça (STJ); e dois são representantes da classe dos juristas – advogados idôneos com notável saber jurídico.

Cada ministro é eleito para um biênio, sendo proibida a recondução após dois biênios consecutivos. A rotatividade dos juízes no âmbito da Justiça Eleitoral objetiva manter o caráter apolítico dos Tribunais, de modo a garantir a isonomia nas eleições.

MINISTROS EFETIVOS	ORIGEM	INÍCIO	TÉRMINO	BIÊNIO
Rosa Weber (Presidente)	STF	25.5.2018	25.5.2020	2º
Luís Roberto Barroso (Vice-Presidente)	STF	27.2.2018	27.2.2020	1º
Edson Fachin	STF	16.8.2018	16.8.2020	1º
Og Fernandes (Corregedor)	STJ	24.10.2019	30.8.2020	1º
Luis Felipe Salomão	STJ	29.10.2019	29.10.2021	1º
Tarcísio Vieira de Carvalho Neto	Juri	10.5.2019	10.5.2021	2º
Sérgio Banhos	Juri	16.5.2019	16.5.2021	1º
MINISTROS SUBSTITUTOS	ORIGEM	INÍCIO	TÉRMINO	BIÊNIO
Alexandre de Moraes	STF	26.4.2019	26.4.2021	2º
Marco Aurélio	STF	26.6.2018	26.6.2020	1º
Ricardo Lewandowski	STF	25.9.2018	25.9.2020	1º
Mauro Campbell Marques	STJ	30.8.2018	30.8.2020	1º
Benedito Gonçalves	STJ	26.11.2019	26.11.2021	1º
Carlos Mário Velloso Filho	Juri	1º.8.2019	1º.8.2021	1º
Carlos Bastide Horbach	Juri	18.12.2019	18.12.2021	2º

PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR-GERAL
DA JUSTIÇA ELEITORAL



Rosa Maria Pires Weber
(Presidente)



Luís Roberto Barroso
(Vice-Presidente)



Geraldo Og Nicéas
Marques Fernandes
(Corregedor-Geral)

MINISTROS EFETIVOS



Luiz Edson
Fachin



Geraldo Og Nicéas
Marques Fernandes



Luis Felipe
Salomão



Tarcisio Vieira de
Carvalho Neto



Sérgio Silveira
Banhos

MINISTROS SUBSTITUTOS



Alexandre
de Moraes



Marco Aurélio Mendes
de Farias Mello



Enrique Ricardo
Lewandowski



Mauro Luiz
Campbell Marques



Benedito Gonçalves



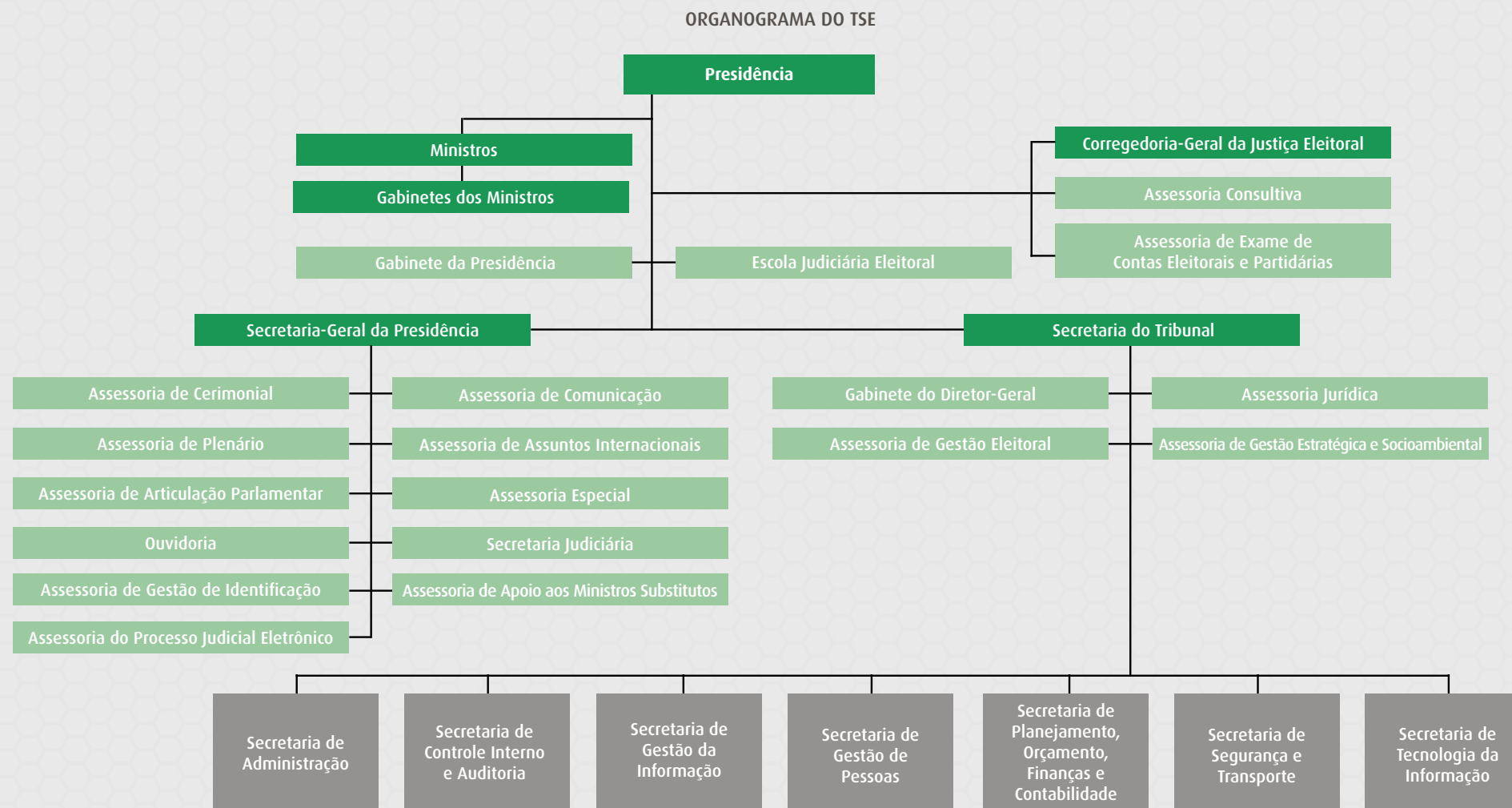
Carlos Mário da Silva
Velloso Filho



Carlos Bastide
Horbach

Estrutura organizacional

O organograma funcional instituído pela Resolução-TSE nº 23.480/2016 e alterado pelas Resoluções-TSE nºs 23.492/2016, 23.529/2017, 23.557/2018, 23.566/2018 e 23.587/2018 apresenta as estruturas funcionais do Tribunal adaptadas à evolução dos processos de trabalho.



Declaração da missão e da visão do Tribunal

Missão é a razão da existência da organização e define o propósito institucional. É a missão do TSE:

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional a fim de fortalecer a democracia.

Visão é a projeção de um cenário idealizado, possível e desejável da organização, de maneira clara, atraente e viável. Define o modo como a organização pretende ser percebida. É a visão de futuro do TSE:

Ser reconhecido como órgão de excelência pela credibilidade e qualidade na gestão do processo eleitoral e na prestação jurisdicional.

3.2. Gestão estratégica e governança

Em 23 de maio de 2018, a Resolução-TSE nº 23.567 aprovou e instituiu o Plano Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para o período 2018-2021 <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-planejamento-estrategico-2018-2021>>.

A relevância do planejamento institucional é inequívoca, visto que o Tribunal tem como função primordial, dentre outras, a realização de eleições a cada dois anos. Para o alcance desse objetivo, é fundamental a coordenação entre as atividades e o minucioso planejamento, uma vez que se refere a evento que conjuga desafios logísticos, tecnológicos e jurisdicionais. Além de planejar e executar as eleições, é também necessário que a instituição realize análise dos processos, buscando aperfeiçoá-los a cada ocorrência, corrigindo falhas identificadas e aprimorando os resultados anteriores.

O Planejamento Estratégico é o ponto de partida para projetar no futuro situação ideal factível para o Tribunal, ou seja, fornecer direcionamento superior que leve a ação organizacional de um estágio atual para um futuro melhor.

O modelo aprovado visa alinhar o ciclo da gestão estratégica do TSE ao ciclo do processo eleitoral e às diretrizes da alta administração, como representado no diagrama:



VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecido como órgão de excelência pela credibilidade e qualidade na gestão do processo eleitoral e na prestação jurisdicional.

MAPA ESTRATÉGICO 2018-2021

MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia.

VALORES

Ética – Valorização das pessoas – Comprometimento – Acessibilidade – Responsabilidade socioambiental – Economicidade – Transparência – Integração – Celeridade – Confiabilidade – Inovação – Coerência

SOCIEDADE

- Assegurar a legitimidade do processo eleitoral.
- Promover a efetiva prestação jurisdicional.
- Fomentar a aproximação da JE com a sociedade.

PROCESSOS INTERNOS

- Aprimorar os mecanismos de transparência.
- Aprimorar a gestão da informação e do conhecimento.
- Aprimorar a gestão de processos organizacionais.
- Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade.
- Aperfeiçoar a governança institucional.

PESSOAS E RECURSOS

- Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores.
- Garantir a eficiência na gestão orçamentária e financeira.
- Garantir a eficiência na prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Foram definidos 11 objetivos estratégicos em 3 perspectivas, conforme a seguir.

Perspectiva sociedade

- OE1 – Assegurar a legitimidade do processo eleitoral.
- OE2 – Promover a efetiva prestação jurisdicional.
- OE3 – Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral (JE) com a sociedade.

Perspectiva processos

- OE4 – Aprimorar os mecanismos de transparência.
- OE5 – Aprimorar a gestão da informação e do conhecimento.
- OE6 – Aprimorar a gestão de processos organizacionais.
- OE7 – Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade.
- OE8 – Aperfeiçoar a governança institucional.

Perspectiva processos internos

- OE9 – Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores.
- OE10 – Garantir a eficiência na gestão orçamentária e financeira.
- OE11 – Garantir a eficiência na prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Em razão das Eleições 2018, o desdobramento da estratégia – que alinha tanto vertical quanto horizontalmente as funções e atividades do Tribunal aos seus objetivos estratégicos – teve seu início adiado para janeiro de 2019.

São realizadas periodicamente reuniões de gestão nas quais são apresentados os desempenhos dos projetos acompanhados pela assessoria de gestão estratégica e são discutidos temas relevantes para a instituição.

O Comitê Gestor do Plano Estratégico (Cogepe) realiza a Reunião de Análise da Estratégia (RAE), semestralmente, para deliberar sobre eventuais ajustes nas iniciativas, nos indicadores e metas, de forma que a instituição possa cumprir o Plano Estratégico.

O TSE não possui estrutura de governança formalizada por norma, no entanto já se encontra na Corte a norma de governança para a JE que, após aprovação, irá balizar a norma de governança do Tribunal.

Foi elaborado Catálogo de Normas de Governança com o objetivo de consolidar e divulgar normas editadas por diversas organizações públicas brasileiras bem como servir de fonte confiável de consulta concentrada dos preceitos e das boas práticas sobre o tema.

Deu-se ainda continuidade ao Projeto Diagnóstico de Governança no TSE, iniciado em junho de 2016, por meio do monitoramento das recomendações emitidas no Relatório Final de Avaliação de Governança no TSE. As recomendações originaram o Programa de Aprimoramento da Governança. Foram realizadas, ao longo do ano, reuniões preliminares de abertura com as Secretarias de Administração, de Gestão de Pessoas, de Planejamento, Orçamento Finanças e Contabilidade e de Tecnologia da Informação.

Por fim, foi iniciado plano de trabalho para avaliar a *accountability* do TSE – segundo Spinoza (2012), o termo pode ser traduzido como controle, fiscalização, responsabilização ou ainda prestação de contas –, um dos pilares da governança pública, sendo definido o escopo avaliação dos dados abertos. Esse trabalho gerou o Relatório de Avaliação de *Accountability* do TSE – Dados Abertos –, que trouxe informações gerais sobre o assunto, bem como diagnóstico da situação atual do Tribunal, além de requisitos e recomendações para a abertura de dados da instituição.

Cadeia de valor

A cadeia de valor representada abaixo é o conjunto dos principais macroprocessos do TSE. Entende-se por macroprocessos o agrupamento temático de processos de trabalho por meio dos quais são viabilizados os resultados pretendidos pela instituição. Eles possibilitam visão lógica, estruturada e organizada do funcionamento da instituição. Sua apresentação, na forma como foi pensada, permite mais domínio do negócio e a busca continuada pela melhoria dos processos de trabalho. A primeira versão da cadeia de valor do TSE foi elaborada em 2010 e revisada em 2017 na revisão do Plano Estratégico.

CADEIA DE VALOR DO TSE



Gerenciamento dos projetos

Descrição e objetivo

Gerenciar iniciativas do TSE, aplicando conhecimentos, capacidades, habilidades e técnicas de modo a satisfazer as expectativas estratégicas definidas pelo Tribunal.

Leis, normas e políticas

- Portaria-TSE nº 520 de 14 de setembro de 2006.
- Portaria-TSE nº 615 de 12 de dezembro de 2007.
- Portaria-TSE nº 192 de 3 de abril de 2008.
- Portaria-TSE nº 446 de 19 de setembro de 2013.

Indicadores

- Desempenho de prazo (% de tempo).
- Riscos por iniciativa.

Interface de entrada

- Governança e gestão/gestão de projetos/gestão de portfólio.
- Governança e gestão/gestão de riscos/gerenciamento de riscos.

Interface de saída

- Governança e gestão/gestão de projetos/gestão de portfólio.
- Governança e gestão/gestão de riscos/gerenciamento de riscos.

Entradas

- Solicitação de apoio no planejamento e execução das iniciativas.
- Plano de ação, projetos, programas e portfólios priorizados.

Saídas

- Termo de abertura do projeto.
- Plano geral do projeto.
- Plano de ação.
- Ponto de controle.
- Relatório de desempenho de iniciativa.
- Lições aprendidas.
- Termo de encerramento do projeto.
- Solicitação de mudança do projeto.
- Termo de suspensão do projeto.

Atores envolvidos

- Todas as unidades do TSE.

Sistemas/Instrumentos

- EPM.
- PMBOK.
- Metodologias de Gerenciamento de Projetos (MGP).
- Metodologia de Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio do TSE (MG3P).

3.3. Gestão de riscos e de controles internos

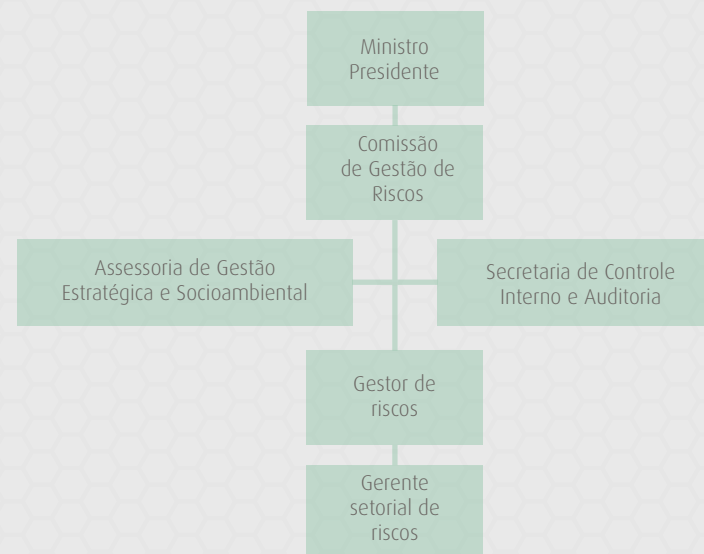
A Política de Gestão de Risco do TSE foi aprovada pela Portaria-TSE nº 784, de 20 de outubro de 2017. A metodologia e a estrutura adotadas na gestão de riscos foram baseadas na Norma ABNT ISO 31000:2009 (Gestão de riscos – Princípios e diretrizes) e na publicação *Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada* (2007), expedido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO).

Conforme disposto na Portaria-TSE nº 784 de 20 de outubro de 2017, art. 11, compõem a estrutura de gestão de riscos:

- ministro presidente;
- Comissão de Gestão de Riscos;
- gestores de riscos;
- gerentes setoriais de riscos;
- Secretaria de Controle Interno e Auditoria;
- Assessoria de Planejamento Estratégico.

Essa estrutura é responsável por administrar a política, as normas internas, as definições quanto ao apetite a riscos e por coordenar e executar, no que lhe compete, a gestão de riscos no TSE. Conforme disposto no art. 16 da Portaria-TSE nº 784/2017, no que tange à segregação de funções, a Secretaria de Controle Interno e Auditoria deverá atuar como orientadora do PGRisco do Tribunal.

Estrutura de gestão de riscos

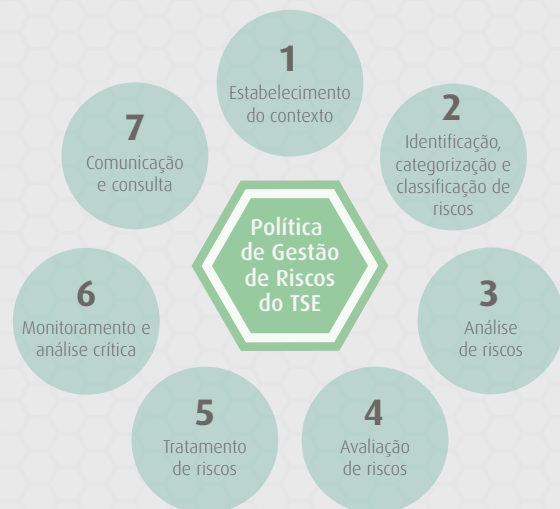


As diretrizes para a implementação da gestão de riscos encontram-se na Portaria-TSE nº 784/2017, que estabelece aplicação do Processo de Gestão de Riscos (PGRiscos) a todas as unidades da organização e a todos que nela desempenham atividades. As ações previstas devem ser postas em prática pelos gestores e servidores, com o propósito de atingir, com razoável segurança, a realização dos objetivos organizacionais a partir do adequado alinhamento da estratégia com o apetite a riscos do Tribunal.

Dessa maneira, considerando as boas práticas relacionadas à metodologia de gestão de riscos COSO II ERM e à Norma ABNT ISO 31.000:2009, o PGRiscos é um conjunto de procedimentos que visa identificar, avaliar e responder a riscos que possam afetar, positiva ou negativamente, os objetivos estratégicos do Tribunal. Para ser eficaz, o processo deve ser parte integrante da gestão, estar incorporado à cultura e às práticas organizacionais bem como estar adaptado aos processos de negócios da organização.

O PGRiscos foi estruturado em sete fases: estabelecimento do contexto, identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica, comunicação e consulta, conforme figura a seguir.

ESTRUTURA DA PGRISCOS



Fase 1 – Estabelecimento do contexto

A análise de ambiente é pré-requisito para as próximas etapas. Nesse momento, são definidos os critérios e o escopo da gestão, bem como as áreas e os setores envolvidos. Assim, ao estabelecer o ambiente de controle – contexto –, a organização articula objetivos, define parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e estabelece a finalidade e os critérios de risco para o restante do processo, dividindo-se o contexto em interno e externo.

Fase 2 – Identificação, categorização e classificação de riscos

Esta etapa envolve a identificação das fontes de riscos, das áreas de impacto, dos eventos, bem como das causas e consequências potenciais dos riscos. Trata-se de identificar e registrar o conjunto de eventos de riscos – internos ou externos – que podem impactar os objetivos. Além disso, é nessa fase que se determina se os riscos representam oportunidade ou efeito adverso, assim como são verificadas as suas causas e consequências. Ressalta-se que, apesar dos esforços empenhados para a máxima descrição e identificação de riscos, sempre existirão aqueles ainda desconhecidos.

Ainda nessa fase, é realizada a categorização dos riscos, que permite à administração desenvolver a compreensão do relacionamento entre eles e, dessa forma, adquirir melhores informações para o desenvolvimento de base para avaliação. Permite também considerar o grau de completude dos esforços de identificação.

Dentre os vários critérios alternativos para a categorização dos riscos, há dois componentes que se inter-relacionam, quais sejam:

- pessoas (principalmente como causas); e
- reputação (principalmente como consequência) do bom ou do mau gerenciamento de riscos.

O risco associado às pessoas é componente causal presente na maioria das vezes. Por exemplo, a falha na formulação de objetivos claramente entendidos, aceitos e positivamente concatenados dentro de uma organização é um risco que acarreta perda de sinergia e de valor patrimonial.

Por fim, a classificação da natureza dos riscos é igualmente importante. Ela permite a agregação organizada e de acordo com a natureza – estratégica, operacional ou financeira – em função da área do Tribunal que é afetada pelos eventos. Cabe mencionar que os riscos podem pertencer a categorias distintas e, em alguns casos, podem se encaixar em duas ou em todas as categorias concomitantemente. Existem ainda outros tipos descritos na literatura, no entanto este relatório se atém aos seguintes:

- riscos estratégicos – estão associados à tomada de decisão da alta administração e podem gerar dano substancial ao Tribunal, uma vez que podem impactar a missão, as metas ou os objetivos estratégicos da unidade e/ou da organização;
- riscos operacionais – estão associados à possibilidade de perdas (de produção, de ativos, etc.) resultantes de falhas, de deficiências ou da inadequação de processos internos, pessoas e sistemas; resultantes também da existência de eventos externos como catástrofes naturais, fraudes, greves e atos terroristas. Os riscos operacionais geralmente acarretam redução, degradação ou interrupção – total ou parcial – das atividades, com impacto negativo na reputação, além da potencial geração de passivos contratuais, regulatórios e ambientais;

(continuação)

- riscos orçamentários – referem-se à possibilidade de as receitas e de as despesas projetadas, na elaboração do plano orçamentário, não se confirmarem durante o exercício financeiro. No caso das receitas, os riscos se referem à não concretização das situações e dos parâmetros utilizados na sua projeção. No caso da despesa, o risco é que se verifiquem variações no valor em função de mudanças posteriores à alocação inicialmente prevista no orçamento;
- riscos de reputação – os eventos que podem atingir criticamente a reputação do Tribunal e que podem comprometer a confiança da sociedade na organização – em geral denominados de risco reputacional ou de imagem –, não constituem tipo específico de risco, mas são consequência do mau gerenciamento dos riscos que se torna público. Por exemplo, o impacto negativo sofrido por uma empresa de marca valiosa que é acusada de uso de material tóxico para produção de bens; contratação de fornecedores com práticas trabalhistas condenáveis, etc.

Fase 3 – Análise de riscos

Esta etapa envolve a apreciação de causas e fontes de risco, consequências positivas e negativas e a probabilidade de que essas consequências ocorram. Importa ressaltar que um mesmo evento pode ter várias consequências e afetar vários objetivos. Além disso, os controles existentes e sua eficácia e eficiência também devem ser levados em consideração. As tabelas a seguir ilustram a análise de riscos.

ESCALA DE IMPACTO					
DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE AUXÍLIO NA DEFINIÇÃO DO IMPACTO DO RISCO NA ATIVIDADE			PONTUAÇÃO
		VARIÁVEL CUSTO (AUMENTO %)	VARIÁVEL PRAZO (ATRASO %)	VARIÁVEL QUALIDADE (DEGRADAÇÃO)	
Catastrófico	Impacto máximo na atividade, sem possibilidade de recuperação.	> 20	> 20	Perda grave na qualidade do produto, que coloca em risco a atividade.	5

ESCALA DE IMPACTO					
DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE AUXÍLIO NA DEFINIÇÃO DO IMPACTO DO RISCO NA ATIVIDADE			PONTUAÇÃO
		VARIÁVEL CUSTO (AUMENTO %)	VARIÁVEL PRAZO (ATRASO %)	VARIÁVEL QUALIDADE (DEGRADAÇÃO)	
Grande	Impacto significativo na atividade, com possibilidade remota de recuperação.	>15 até 20	>15 até 20	Perda relevante na qualidade da atividade, mas que pode ser mitigada, minimamente, pelo gestor do risco.	4
Moderado	Impacto mediano na atividade, com possibilidade de recuperação.	>10 até 15	>10 até 15	Perda mediana na qualidade da atividade, mas que pode ser suportada pela ação do gestor do risco.	3
Pequeno	Impacto mínimo na atividade.	>5 até 10	>5 até 10	Perda mínima na qualidade da atividade, não prejudicando a entrega dessa.	2
Insignificante	Impacto insignificante na atividade.	até 5	até 5	Perda insignificante na qualidade da atividade.	1

ESCALA DE PROBABILIDADE			
DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	OCORRÊNCIAS EM TODA A SÉRIE HISTÓRICA	PONTUAÇÃO
Quase certa	Evento repetitivo e constante.	>20	5
Provável	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	>15 até 20	4
Possível	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	>10 até 15	3
Improvável	Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	>5 até 10	2
Rara	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	até 5	1

NÍVEL DE RISCO	
Risco crítico	15 a 25
Risco alto	6 a 12
Risco moderado	4 a 5
Risco pequeno	1 a 3

Fase 4 – Avaliação de riscos

Essa fase auxilia a tomada de decisões sobre quais riscos necessitam de tratamento, ao estabelecer controles internos existentes e a sua eficácia. As decisões devem considerar o contexto interno e externo no qual o risco está inserido e também a tolerância aos riscos assumida pela organização.

Fase 5 – Tratamento de riscos

Diversas são as alternativas para o tratamento de riscos, conforme descrito a seguir.

- Aceitar – manter o risco no nível atual de impacto e probabilidade. Por exemplo, o Tribunal decide não investir em melhorias da área de informática, assumindo que as perdas e os erros conhecidos e esperados, no que se refere a informações internas para o processo de decisão e de gestão, são riscos toleráveis.
- Mitigar – minimizar a probabilidade e/ou o impacto do risco. Por exemplo, o Tribunal identificou e avaliou o risco de seus sistemas permanecerem inoperantes por período superior a três horas e concluiu que não aceitaria o impacto dessa ocorrência. Assim, investiu no aprimoramento de sistemas de detecção de falhas e de backup para reduzir a probabilidade de indisponibilidade do sistema.
- Evitar ou eliminar – não se envolver ou agir de forma a se retirar da situação de risco. Por exemplo, o Tribunal resolveu mudar a localização do depósito de urnas eletrônicas para região mais alta da cidade por entender que o local atual está sujeito à inundação.
- Transferir e/ou compartilhar – transferir e/ou compartilhar o risco com outra parte ou partes.

Para a priorização e o tratamento de riscos, devem ser levadas em consideração as seguintes diretrizes:

NÍVEL DO RISCO	DESCRIÇÃO	TIPO DE TRATAMENTO	AÇÕES DE CONTROLE
Risco pequeno	Indica que o risco inerente já está dentro da tolerância, podendo existir oportunidades a serem exploradas.	Aceitar	Conviver com o risco mantendo as práticas e os procedimentos existentes, explorando as oportunidades.
Risco moderado	Indica que o risco residual será diminuído a um nível compatível com a tolerância a riscos.	Transferir ou compartilhar	Reduzir a probabilidade ou o impacto pela transferência ou pelo compartilhamento de parte do risco.
Risco alto	Indica que o risco residual será diminuído a um nível de risco compatível com a tolerância a riscos da organização.	Mitigar	Adotar medidas para reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos, ou ambos.
Risco crítico	Indica que nenhuma opção de resposta foi identificada para reduzir a probabilidade e o impacto a nível aceitável.	Evitar ou eliminar	Promover ações que evitem, eliminem ou atenuem urgentemente as causas e/ou efeitos.

Fase 6 – Monitoramento e análise crítica

Esta etapa envolve a checagem ou a vigilância regulares. Podem ser periódicas ou acontecer em resposta a um fato específico. Ademais, as responsabilidades relativas ao monitoramento e à análise crítica precisam ser claramente definidas. Dessa maneira, a avaliação contínua da adequação e da eficácia do PGRiscos deverá ser realizada pela alta administração do Tribunal.

Fase 7 – Comunicação e consulta

Durante todas as fases do processo de gestão de riscos, devem acontecer, entre as partes interessadas – internas e externas –, a comunicação e a consulta, que abordem questões relacionadas com o risco propriamente dito, as causas, as consequências (se conhecidas) e as medidas que estão sendo tomadas para tratá-los.

Fase 8 – Escalonamento do risco

NÍVEL DO RISCO	ESCALONAMENTO	RESPONSABILIZAÇÃO
Risco pequeno	Deve ser monitorado e gerenciado pelos gestores dos riscos e pelos gestores das seções.	Gestor de riscos, chefe de seção.
Risco moderado	Deve ser monitorado e escalonado para os gestores das unidades administrativas de nível tático (coordenadores).	Coordenador ou gestor de programa.
Risco alto	Deve ser escalonado para os gestores das unidades administrativas de nível estratégico (secretários, comitês internos à secretaria e diretor-geral) e Comissão de Gestão de Riscos.	Diretor-geral, secretários e coordenador de Comitê.
Risco crítico	Deve ser escalonado para as unidades administrativas de nível executivo (presidência e corregedoria-geral) e Comissão de Gestão de Riscos.	Ministro presidente e corregedor-geral.

Após a aprovação da Política de Gestão de Riscos do TSE e do *Manual de Gestão de Riscos*, ficou definido que os primeiros processos a serem monitorados serão o processo eleitoral e o processo de aquisição, este em razão do seu impacto no processo eleitoral.

O PGRiscos no processo de aquisição encontra-se em fase preliminar e é de responsabilidade da Secretaria de Administração (SAD). A primeira fase constitui a capacitação da equipe em gestão de processo e o posterior mapeamento do processo.

O PGRiscos, no Processo Eleitoral, está sendo iniciado no transcurso de registro de candidaturas.

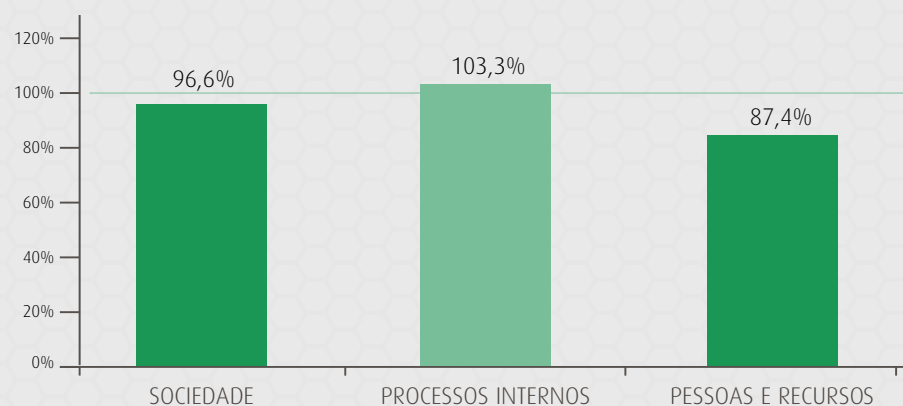
Destaque-se que os riscos das iniciativas estratégicas são identificados e monitorados pelos gerentes de projeto e reportados à Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental (Ages) durante os pontos de controle. Diante da necessidade de escalonar riscos de iniciativas, o gerente de projetos os encaminha à Ages, que consolida as informações e as leva à diretoria geral ou ao comitê gestor de riscos para deliberação.

4. Gestão administrativa do Tribunal

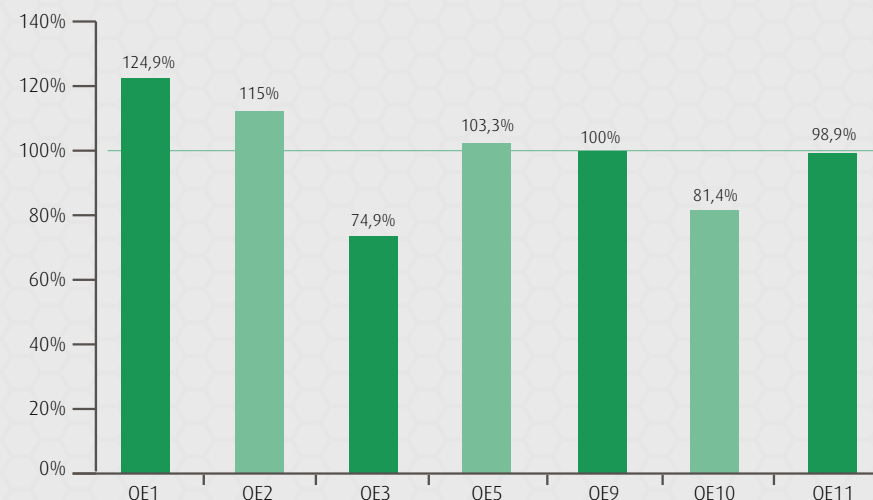
4.1. Resultados da gestão

Em 2019, foram realizadas duas Reuniões de Análise Estratégicas (RAES), em 28 de março e em 11 de dezembro, e os resultados consolidados de todas as medições realizadas durante o ano são as seguintes:

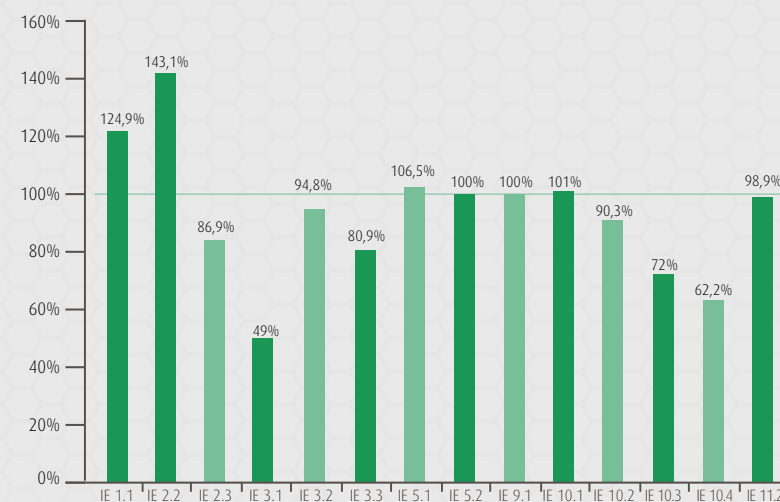
SITUAÇÃO GERAL POR PERSPECTIVA



SITUAÇÃO GERAL POR OBJETIVO



SITUAÇÃO GERAL POR INDICADOR



PAINEL DE INDICADORES APURADOS		
INDICADOR	NOME DO INDICADOR	DESEMPENHO
IE 1.1	Número de eleitores com cadastro biométrico	124,9%
IE 2.2	Baixar mais processos do que os distribuídos	143,1%
IE 2.3	Julgar processos mais antigos	86,9%
IE 3.1	Oferta de ações educacionais à sociedade	49%
IE 3.2	Participação eleitoral	94,8%
IE 3.3	Satisfação do usuário em relação aos aplicativos	80,9%
IE 5.1	Índice de satisfação dos usuários com as pesquisas e prestação de informações fornecidas	106,5%
IE 5.2	Quantidade de processos estratégicos mapeados e documentados	100%
IE 9.1	Índice de Governança de Pessoas (IGovPessoas)	100%
IE 10.1	Aderência da execução ao planejamento orçamentário	101%
IE 10.2	Perdas orçamentárias	90,3%
IE 10.3	Índice de inscrição em restos a pagar	72%
IE 10.4	Utilização do limite de pagamento	62,2%
IE 11.2	Índice de disponibilidade de sistemas estratégicos	98,9%

PAINEL DE INDICADORES NÃO APURADOS		
INDICADOR	NOME DO INDICADOR	
IE 11.1	Atendimento às demandas por sistemas informatizados priorizados pela CDTI	
IE 4.1	Índice de cumprimento no questionário de avaliação de transparência	
IE 6.1	Implementação de melhorias nos processos de trabalho críticos da organização	
IE 7.1	Índice de Acompanhamento de Sustentabilidade (IASA/TCU)	
IE 8.1	Índice de Governança Institucional (IGovPub)	
IE 1.2	Pesquisa de opinião com eleitor	
IE 2.1	Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando prazo máximo de julgamento	
IE 2.4	Número de magistrados capacitados em Direito Eleitoral	
IE 8.1	Índice de Governança Institucional (IGovPub)	

Na primeira RAE, seis propostas de alteração em indicadores foram acatadas e, posteriormente, implementadas. A segunda RAE teve como foco as atribuições do Comitê Gestor do Plano Estratégico (Cogepe) e sua estrutura. Na oportunidade, foi acatada proposta de exclusão do indicador IE 2.4 – Número de magistrados capacitados em Direito Eleitoral –, uma vez que não se observa impacto no objetivo OE 02 – Promover a efetiva prestação jurisdicional – haja vista a manifestação da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), que relata a dificuldade em mensurar o indicador. Também foi aceita proposta de inclusão, no Cogepe, da Assessoria de Comunicação (Ascom).

4.2. Alocação de recursos e áreas especiais de gestão

Gestão orçamentária e financeira

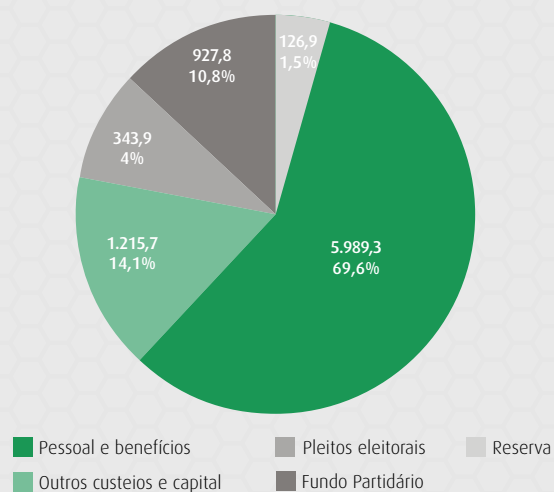
O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), órgão de cúpula da Justiça Eleitoral (JE), desempenha o papel de coordenador do processo orçamentário e financeiro dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs). Essa função central no processo decisório envolve fixação dos referenciais monetários, análise e consolidação das propostas orçamentárias, definição e divulgação dos limites de pagamento das respectivas unidades da JE, exame e encaminhamento das alterações orçamentárias do órgão, dentre outros. Os recursos autorizados são alocados em três Unidades Gestoras (UG):

- UG 070026 – Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF/TSE): unidade setorial de orçamento responsável pelas avaliações da execução durante o exercício financeiro e pela apuração de eventuais necessidades ou disponibilidades de crédito, possibilitando a operacionalização de remanejamentos, com vistas ao melhor aproveitamento de recursos no âmbito desta Justiça Especializada.
- UG 070001 – Secretaria de Administração (SAD/TSE): unidade executora responsável pela execução do orçamento específico do TSE.
- UG 070058 – Secretaria de Administração (SAD/TSE): unidade executora responsável pela distribuição do Fundo Partidário aos partidos políticos.

Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019

A LOA 2019 consignou à JE dotação orçamentária no total de R\$8,6 bilhões para custeio de despesas com pessoal e benefícios, Fundo Partidário, pleitos eleitorais e demais despesas ordinárias discricionárias dos TREs, conforme composição do orçamento apresentada a seguir.

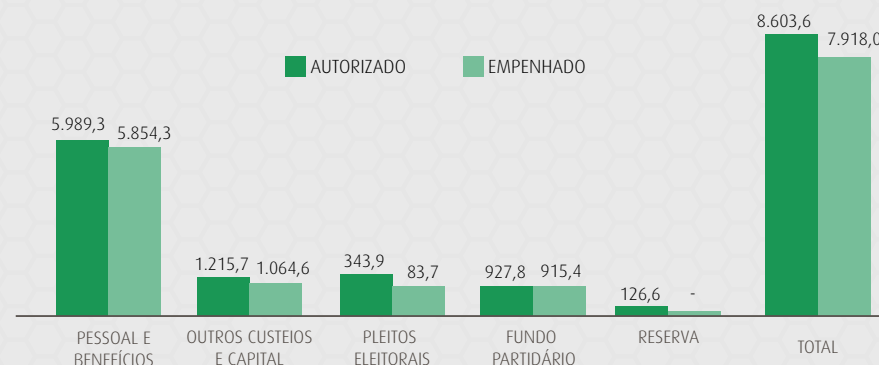
COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO TOTAL AUTORIZADO DA JUSTIÇA ELEITORAL (R\$ MILHÕES)



Orçamento da JE

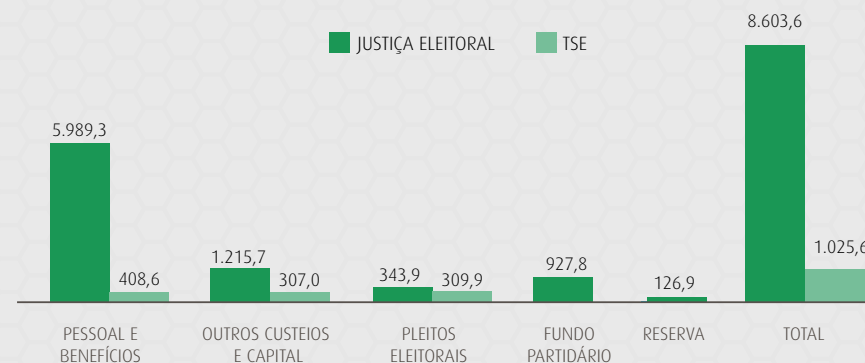
Do valor total consignado na LOA, a JE empenhou o montante de R\$7,9 bilhões, que corresponde a 92% do valor autorizado na LOA/2019, conforme distribuição apresentada a seguir.

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO DA JUSTIÇA ELEITORAL TOTAL (R\$ MILHÕES)



Coube ao TSE 11,9% do valor autorizado na LOA de 2019, no montante de R\$1 bilhão, conforme distribuição apresentada a seguir.

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO AUTORIZADO TOTAL (R\$ MILHÕES)



(continuação)

Para efeitos gerenciais, a reserva técnica (fundo de recursos para a cobertura financeira de possíveis riscos fiscais e imprevistos) não foi considerada como orçamento à disposição do TSE, pois tal importe foi gerenciado pela Secretaria de Orçamento Federal do Poder Executivo (SOF/ME) e não foi utilizado até o fim do exercício.

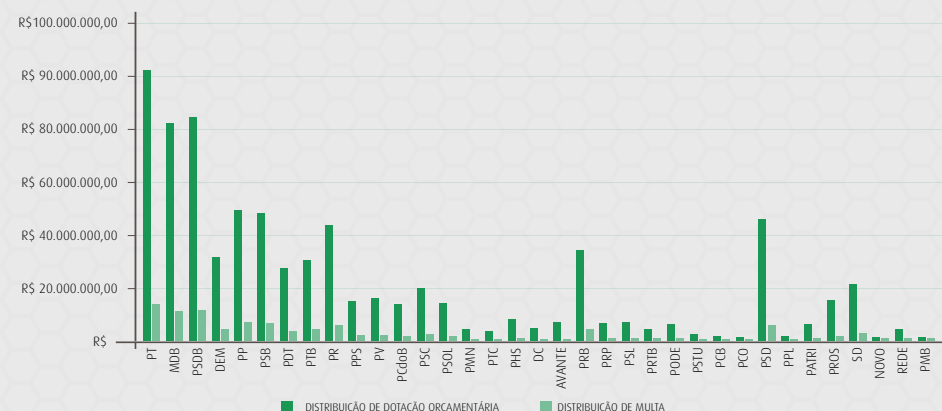
Distribuição do Fundo Partidário

FUNDO PARTIDÁRIO 2019			
PARTIDOS	DISTRIBUIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)	DISTRIBUIÇÃO DE MULTA (R\$)	TOTAL DISTRIBUÍDO (R\$)
PT	86.350.945,52	9.674.879,59	96.025.825,11
MDB	49.528.716,99	5.581.889,37	55.110.606,36
PSDB	53.109.742,08	5.980.330,04	59.090.072,12
DEM	38.693.610,28	4.314.379,53	43.007.989,81
PP	46.973.070,89	5.253.273,22	52.226.344,11
PSB	46.420.246,12	5.190.525,34	51.610.771,46
PDT	38.129.700,97	4.246.192,97	42.375.893,94
PTB	19.444.724,40	2.187.849,47	21.632.573,87
PR	44.527.186,22	4.974.824,16	49.502.010,38
PPS	14.832.800,24	1.656.470,53	16.489.270,77
PV	14.971.405,84	1.673.714,71	16.645.120,55
PCdoB	10.385.887,65	1.033.740,65	11.419.628,30
PSC	16.600.696,51	1.859.059,44	18.459.755,95
PSOL	23.709.719,45	2.635.492,68	26.345.212,13
PMN	405.022,81	51.264,26	456.287,07
PTC	319.155,91	40.395,98	359.551,89
PHS	717.643,63	90.833,09	808.476,72
DC	432.334,93	54.721,19	487.056,12
Avante	16.107.501,58	1.785.540,24	17.893.041,82
PRB	41.990.136,35	4.681.871,07	46.672.007,42
PRP	573.884,62	72.637,32	646.521,94
PSL	87.969.990,48	9.718.588,23	97.688.578,71

FUNDO PARTIDÁRIO 2019			
PARTIDOS	DISTRIBUIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)	DISTRIBUIÇÃO DE MULTA (R\$)	TOTAL DISTRIBUÍDO (R\$)
PRTB	395.614,44	50.073,43	445.687,87
Pode	29.660.310,44	2.358.841,15	32.019.151,59
PSTU	220.583,80	27.919,57	248.503,37
PCB	140.554,40	17.790,15	158.344,55
PCO	104.977,43	13.287,13	118.264,56
PSD	48.668.589,37	5.435.500,09	54.104.089,46
PPL	189.480,14	23.982,74	213.462,88
Patri	19.270.387,48	2.133.985,18	21.404.372,66
PROS	18.293.793,97	2.039.502,34	20.333.296,31
SD	1.868.169,54	236.456,65	2.104.626,19
Novo	22.291.779,87	2.460.364,19	24.752.144,06
REDE	405.280,36	51.296,86	456.577,22
PMB	96.434,61	12.205,85	108.640,46
Solidariedade	16.249.024,71	1.791.800,04	18.040.824,75
Total	810.049.104,03	89.411.478,45	899.460.582,48

Fonte: Siafi

FUNDO PARTIDÁRIO 2019



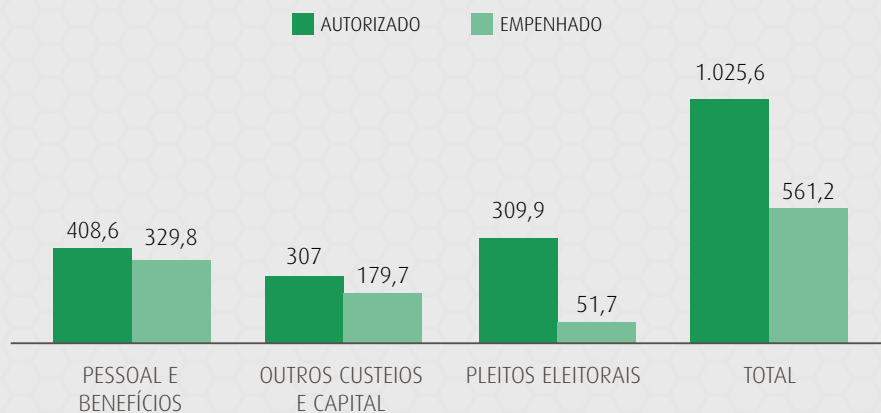
Orçamento do TSE

A SAD, unidade executora do TSE (UG 070001), recebeu o montante de R\$632,9 milhões no exercício de 2019. O valor empenhado alcançou R\$561,2 milhões, representando 54,7% do total autorizado na LOA e 89% da quantia recebida. O percentual de execução está representado na tabela a seguir.

PESSOAL E BENEFÍCIOS	99,5%
PLEITOS ELEITORAIS	52,6%
OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL	86,4%

A distribuição dos recursos consignados ao TSE está apresentada a seguir.

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO DO TSE TOTAL (R\$ MILHÕES)

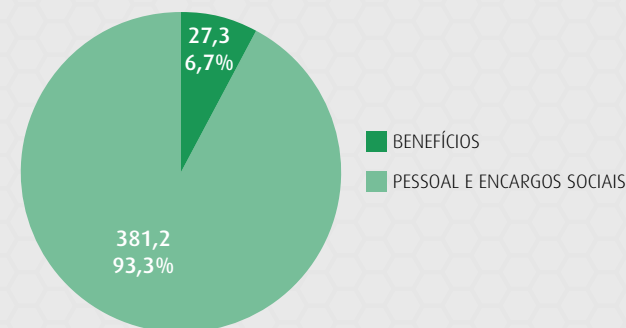


Os recursos não utilizados decorrem principalmente da contenção de novos gastos, da economia gerada em procedimentos licitatórios e da licitação para compra de novas urnas – a qual não foi possível concluir até 31.12.2019, uma vez que as propostas técnicas das duas participantes foram desclassificadas, transferindo o processo de aquisição para o ano de 2020.

Pessoal e Benefícios

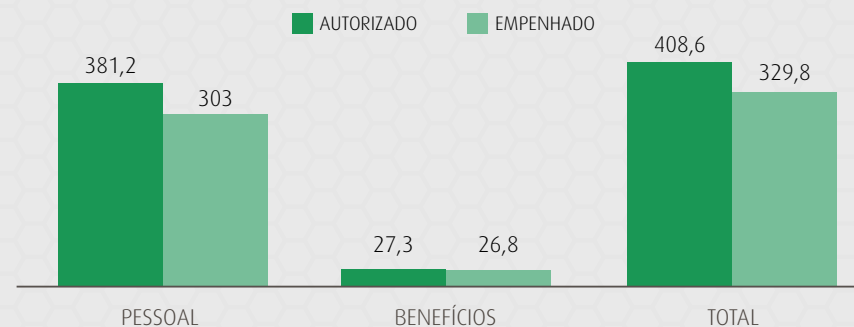
As dotações autorizadas, em 2019, destinadas ao atendimento das despesas obrigatórias ordinárias do TSE totalizaram R\$408,6 milhões. Estão incluídos nesse total os gastos decorrentes de provimentos, de progressões/promoções dos servidores na carreira e de implementação das parcelas da Lei nº 13.317/2016, que trata do reajuste dos servidores, conforme distribuição apresentada a seguir.

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO AUTORIZADO DO TSE PESSOAL E BENEFÍCIOS (R\$ MILHÕES)



Do total de R\$408,6 milhões do orçamento – referente às despesas de pessoal e benefícios –, o TSE empenhou R\$329,8 milhões, correspondentes a 80,7%, conforme distribuição apresentada a seguir.

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO DO TSE PESSOAL E BENEFÍCIOS (R\$ MILHÕES)



Outros Custeios e Capital

Foi autorizado, em 2019, o valor de R\$1,2 bilhão para fazer frente às despesas discricionárias ordinárias dos órgãos da JE, sendo R\$307 milhões (25,3% do total) direcionados ao TSE, conforme distribuição apresentada a seguir.

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO AUTORIZADO OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL (R\$ MILHÕES)



Do total de R\$307 milhões alocados no TSE referentes às despesas ordinárias discricionárias, foram descentralizados R\$203,4 milhões à SAD – unidade executora do TSE –, dos quais foram empenhados R\$179,7 milhões, correspondentes a 58,5% do autorizado e 88% do montante recebido.

A finalidade das ações orçamentárias que compõem o orçamento discricionário ordinário dos órgãos pode ser assim sintetizada:

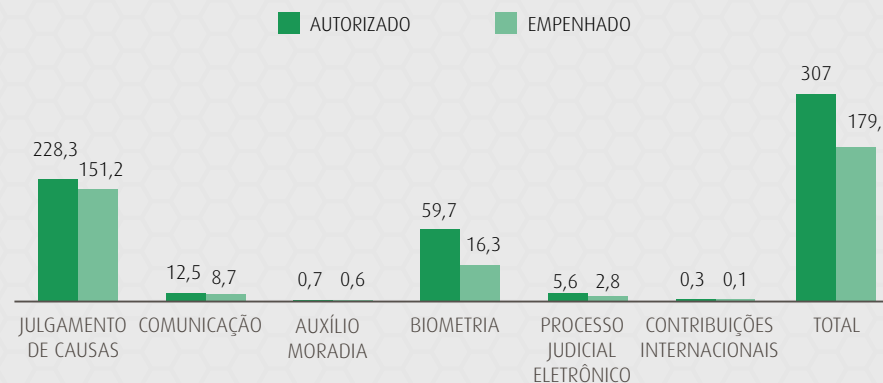
- Julgamento de Causas – despesas de custeio e de investimentos necessários à manutenção organizacional;
- Obras e Aquisições – despesas com obras de construção, ampliação, grandes reformas e aquisições de imóveis para aprimoramento da infraestrutura imobiliária da JE;
- Publicidade – despesas com publicidade institucional e de utilidade pública, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar

e fortalecer as instituições públicas, bem como estimular a participação da sociedade;

- Auxílio-Moradia – despesas com ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia pagas a agentes públicos, em conformidade com a legislação;
- Biometria – despesas com a implantação do projeto de identificação biométrica dos eleitores, com a finalidade de conferir mais segurança ao processo eleitoral;
- Processo Judicial Eletrônico (PJe) – despesas com a implantação de sistema eletrônico de processos judiciais para aprimoramento e agilidade nos trâmites, bem como o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário;
- Contribuições Internacionais – despesas com a contribuição ao Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral (Idea).

Verifica-se, a seguir, que a execução a menor do orçamento alocado no TSE decorre, em grande parte, das ações Julgamento de Causas e Biometria, conforme distribuição apresentada a seguir.

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO DO TSE – OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL (R\$ MILHÕES)

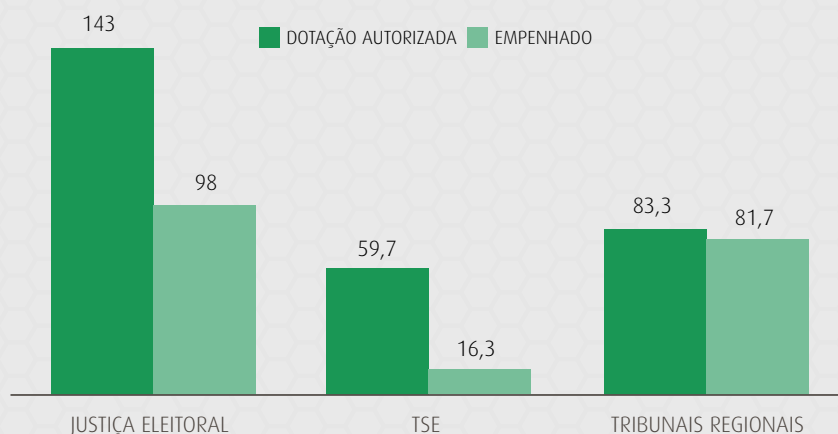


Quanto ao orçamento da ação Julgamento de Causas, desde 2017, a administração vem adotando medidas restritivas para reduzir despesas, dentre elas a contenção do aumento de gastos, a redução do pagamento de diárias e passagens, o redimensionamento de contratos, a negociação com os fornecedores para redução de preços e reajustes contratuais, a racionalização do consumo de materiais e insumos bem como a utilização nas contratações de salários balizados pelo piso salarial de cada categoria.

Biometria

A dotação autorizada para biometria em 2019 (LOA + créditos adicionais) foi de R\$143 milhões. Foram descentralizados R\$83,3 milhões aos TREs para cadastro biométrico de eleitores e empenhados R\$81,7 milhões. Do valor de R\$59,7 milhões alocado no TSE, foram descentralizados à SAD, unidade executora, R\$17,1 milhões, dos quais foram empenhados R\$16,3 milhões, em sua maioria, com o suporte à solução de batimento biométrico da JE, conforme a seguir.

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO – BIOMETRIA (R\$ MILHÕES)



Os recursos não utilizados referem-se ao replanejamento da estratégia, especialmente quanto à necessidade da equipe técnica do TSE em aprofundar estudos e viabilizar mudança de aspectos técnicos da solução voltada à identificação do eleitor, o que impossibilitou o prosseguimento das contratações previstas para 2019.

Apesar de não terem sido adquiridos os kits biométricos ou viabilizada a expansão da solução de batimento biométrico, a meta de cadastramento biométrico (21.783.252 de eleitores) foi superada em 2019 (27.214.303 de eleitores), em parte pelas parcerias firmadas com órgãos externos à JE, pela conclusão do cadastramento biométrico nos Estados do Acre, Ceará, Pará, Paraná e Rondônia, bem como pelo aproveitamento de parte das biometrias dos eleitores cadastrados nos institutos de identificação dos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, bem como do Detran/RJ.

Estruturação do Governo Digital

O Ministério da Economia descentralizou para o TSE o montante de R\$20 milhões para custear despesas de investimentos com a validação biométrica para serviços públicos, que foi integralmente empenhada.

Tal repasse decorreu do Termo de Execução Descentralizada nº 2, de 26 de junho de 2019, firmado entre o TSE e o Ministério da Economia para dar início à implementação do programa de Identificação Civil Nacional (ICN), em especial, mediante a disponibilização de serviços de conferência de dados biográficos e biométricos ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a promoção da cidadania digital, pela integração de dados e serviços do Governo Federal ao Documento Nacional de Identidade (DNI), a ser fornecido em meio eletrônico à população brasileira.

Anteriormente, em outubro de 2016, fora firmado Acordo de Cooperação entre o TSE, a Presidência da República e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o qual previa especificamente:

[...] a integração, a consulta ou a disponibilização de dados, de forma seletiva, o compartilhamento de conhecimentos e a qualificação constante das bases de dados, em busca da melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e da utilização eficiente dos recursos públicos.

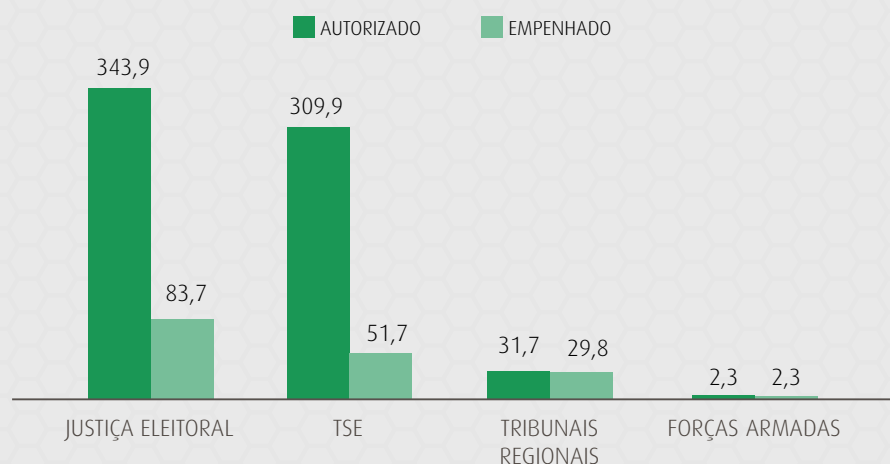
Em 2017, promulgou-se a Lei nº 13.444/2017, que dispõe sobre a ICN.

Pleitos Eleitorais

Foi autorizado, na LOA 2019, o montante de R\$343,9 milhões na ação orçamentária Pleitos Eleitorais. Desse total, foram descentralizados R\$31,7 milhões aos TREs e permaneceu alocado no TSE o valor de R\$309,9 milhões, após a descentralização de R\$2,3 milhões ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI).

Ao final do exercício, a unidade executora do TSE contou com R\$95,9 milhões do montante autorizado, dos quais empenhou o total de R\$51,7 milhões, sendo R\$27,8 milhões destinados a eleições suplementares, R\$8,5 milhões a despesas diversas e R\$15,4 milhões a gastos com atualização e manutenção do sistema de votação e apuração. O total empenhado corresponde a 16,7% da dotação alocada no TSE e 54% da dotação provisionada à unidade executora, conforme a seguir.

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO – PLEITOS ELEITORAIS (R\$ MILHÕES)



A execução financeira a menor refere-se, em sua maioria, à impossibilidade de conclusão da licitação para aquisição de novas urnas – uma vez que as propostas técnicas das duas participantes foram desclassificadas –, ao período sem contrato para manutenção corretiva das urnas e à não efetivação dos gastos previstos com serviços de engenharia de

urna, haja vista a necessidade de rediscussão dos termos dos planos trabalhados a serem formalizados entre o TSE e o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI).

Os TREs empenharam R\$29,8 milhões, conforme detalhamento a seguir:

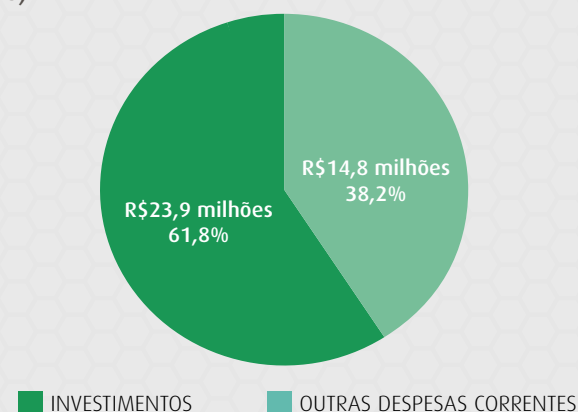
- Despesas Obrigatórias: R\$15,8 milhões foram destinados a despesas diversas e R\$2,7 milhões, a eleições suplementares.
- Despesas Discricionárias: R\$720 mil referem-se a gastos operacionais com eleições suplementares, R\$10,3 milhões destinaram-se a despesas com a manutenção preventiva de urnas eletrônicas e R\$154,4 mil foram executados em despesas diversas.

Créditos Adicionais

Durante o exercício de 2019, foram realizadas alterações orçamentárias com o objetivo de ajustar o orçamento dos TREs.

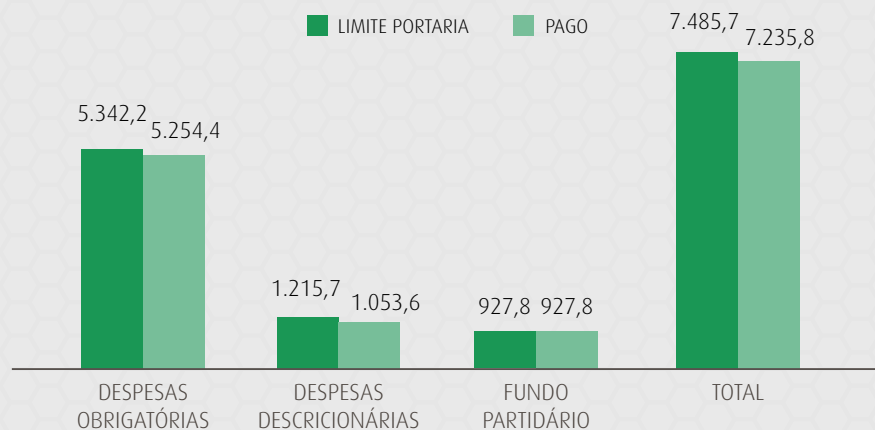
O TSE concedeu fonte compensatória no montante de R\$38,7 milhões para atendimento de diversas demandas apresentadas pelos TREs, tais como manutenção de contratos, reforma de imóveis, investimentos em infraestrutura de TIC, ações de capacitação, dentre outras finalidades. Não houve remanejamentos para as despesas obrigatórias em 2019, com fonte do TSE, conforme a seguir.

CRÉDITOS ADICIONAIS ATENDIDOS COM FONTE DO ORÇAMENTO DISCRICIONÁRIO DO TSE (R\$ MILHÕES)



Limite de pagamento instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016

VERIFICAÇÃO DOS LIMITES DE PAGAMENTO – JUSTIÇA ELEITORAL (R\$ MILHÕES)

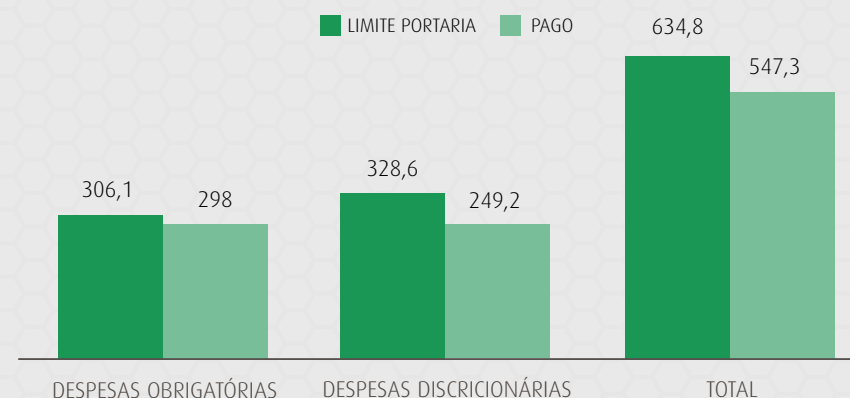


Em consonância com o que dispõe a Emenda Constitucional nº 95/2016, o TSE passou a gerenciar os limites de pagamento das unidades orçamentárias da JE, por meio de publicação de portaria com definição do limite de pagamento dos Tribunais em cada exercício.

Foram publicadas quatro portarias referentes aos limites de pagamento (Portarias-TSE nºs 322/2019, 628/2019, 865/2019 e 976/2019). As alterações orçamentárias promovidas nas fases de crédito, bem como a expectativa de realização de pagamentos no ano, tanto do orçamento quanto dos valores inscritos em Restos a Pagar, balizaram a definição dos limites no decorrer do exercício.

Ao término do ano, foram pagos R\$7,2 bilhões no âmbito da JE, o que corresponde a 96,7% do limite total estabelecido.

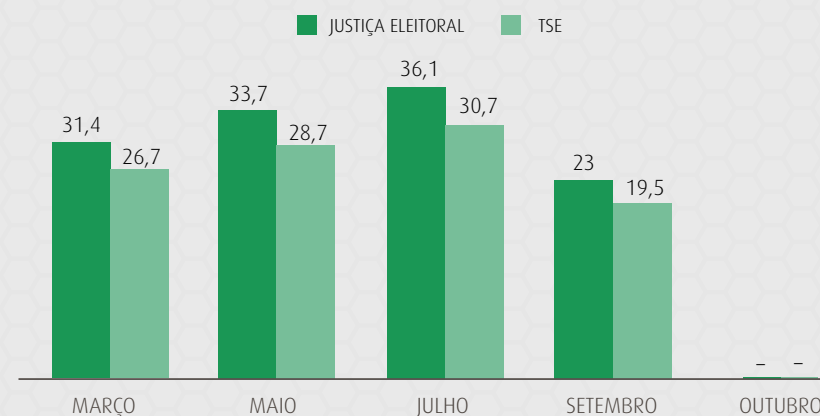
VERIFICAÇÃO DOS LIMITES DE PAGAMENTO – TSE (R\$ MILHÕES)



No âmbito do TSE, os valores pagos corresponderam a R\$547,3 milhões, sendo o limite estabelecido de R\$634,8 milhões. Observa-se que tanto a execução de despesas obrigatórias quanto a de despesas discricionárias respeitaram os limites estabelecidos na Portaria-TSE nº 976/2019.

Limitação de empenho e movimentação financeira

EVOLUÇÃO DO CONTINGENCIAMENTO (R\$ MILHÕES)



No âmbito da União, a limitação de empenho e de movimentação financeira – contingenciamento – consiste no impedimento da execução de parte das despesas discricionárias previstas na LOA, em razão da insuficiência de receitas.

Os critérios para limitação de empenho e de movimentação financeira foram definidos nos termos do art. 59 da Lei nº 13.707/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2019) –, do art. 1º da Instrução Normativa-TSE nº 3 de 11 de abril de 2014 e do Acórdão-TCU nº 3.652/2013.

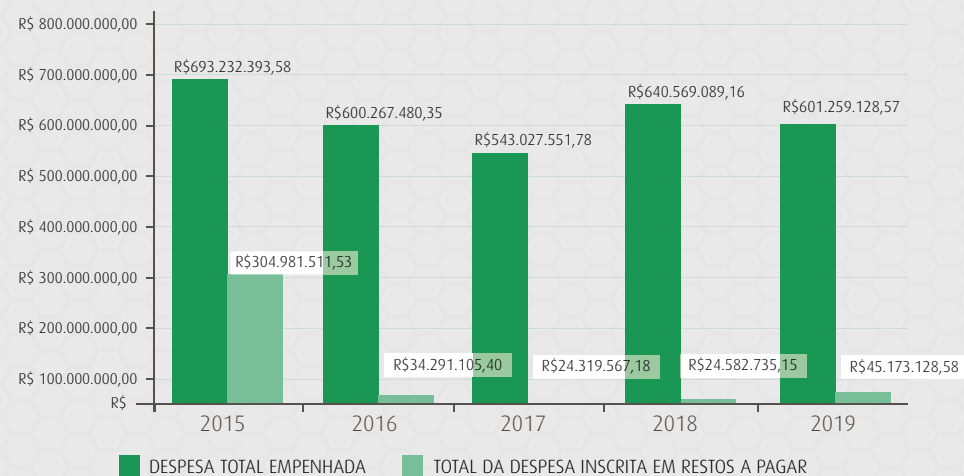
Ao final do exercício, não houve contingenciamento para a JE. No entanto, no período de março a outubro, a JE foi submetida à limitação de empenho que chegou a R\$36,1 milhões no mês de julho. Apenas após o quarto bimestre, a arrecadação das receitas primárias da União permitiu o desbloqueio dos valores contingenciados.

Execução dos Restos a Pagar (RP)

Este tópico apresenta os resultados das atividades de acompanhamento e de processamento dos restos a pagar no âmbito do TSE.

O acompanhamento e o processamento dos Restos a Pagar passaram por mudanças significativas nos últimos anos no âmbito do TSE. Em 2016, foi criada, em sua estrutura, unidade que passou a ser a responsável pelas atividades inerentes à inscrição, ao controle e à execução dos restos a pagar. Também foram aprovados normativos que passaram a regular os procedimentos para a inscrição de créditos em restos a pagar e o monitoramento de sua execução.

DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR VERSUS DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO DE 2015 A 2019



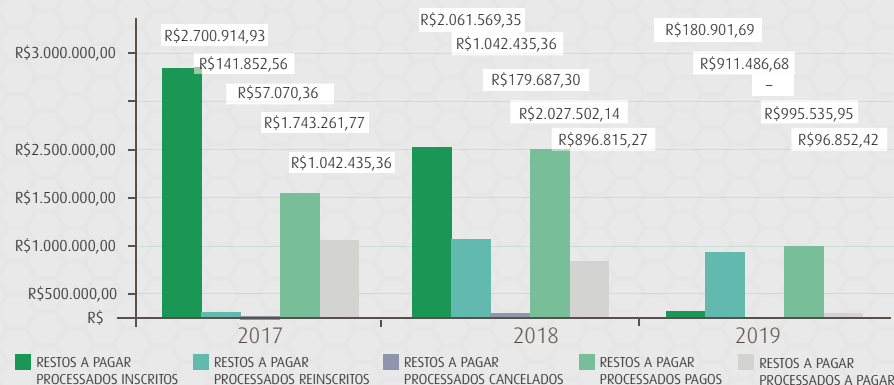
Fonte: Tesouro Gerencial

Analisando a relação entre a despesa inscrita em Restos a Pagar (RP) e a despesa total empenhada ao longo dos últimos cinco anos, verifica-se, conforme gráfico acima, grande redução no percentual dos créditos inscritos em RP. Em 2015, do total da despesa empenhada, 43,99% foram inscritos em RP. No exercício financeiro de 2016, esse percentual caiu para 5,71%. Já em 2017, só 4,48% da despesa total empenhada foram inscritos em RP. Em 2018, esse percentual passou para 3,84%. Por fim, no exercício financeiro de 2019, 7,51% do total da despesa empenhada foram inscritos em RP.

Execução dos Restos a Pagar entre os exercícios financeiros de 2017 e 2019

Restos a Pagar Processados (RPP)

Os Restos a Pagar Processados (RPP) são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e de liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. Correspondem às despesas para as quais foi apurado o direito do credor, mas foi verificada a inviabilidade de emissão de ordem bancária dentro do exercício.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (RPP) – 2017-2019

Fonte: Sistema Tesouro Gerencial

Restos a Pagar Processados Inscritos

Os Restos a Pagar Processados Inscritos são aqueles pertencentes ao exercício financeiro vigente. Conforme se verifica no gráfico de Restos a Pagar Processados (RPP) – 2017-2019, as inscrições de créditos em RPP saíram de R\$2.700.914,93 inscritos em 2017 para R\$180.901,69 inscritos em 2019, o que representou redução de 93,3% no período.

Restos a Pagar Processados Reinscritos

Os Restos a Pagar Processados Reinscritos são aqueles pertencentes a exercícios financeiros anteriores. Conforme se observa no gráfico de Restos a Pagar Processados (RPP) – 2017-2019 acima, as reinscrições saíram de R\$141.852,56 reinscritos em 2017 para R\$911.486,68 reinscritos em 2019, caracterizando aumento de 84,4% no período.

Percentual de Execução dos Restos a Pagar Processados

No exercício financeiro de 2017, o valor total de RPP inscritos e reinscritos foi de R\$2.842.767,49, dos quais foram pagos R\$1.743.261,77 e cancelados R\$57.070,36, com saldo de R\$1.042.435,36. Dessa forma, o percentual de RPP executado no referido exercício foi de 63,33%.

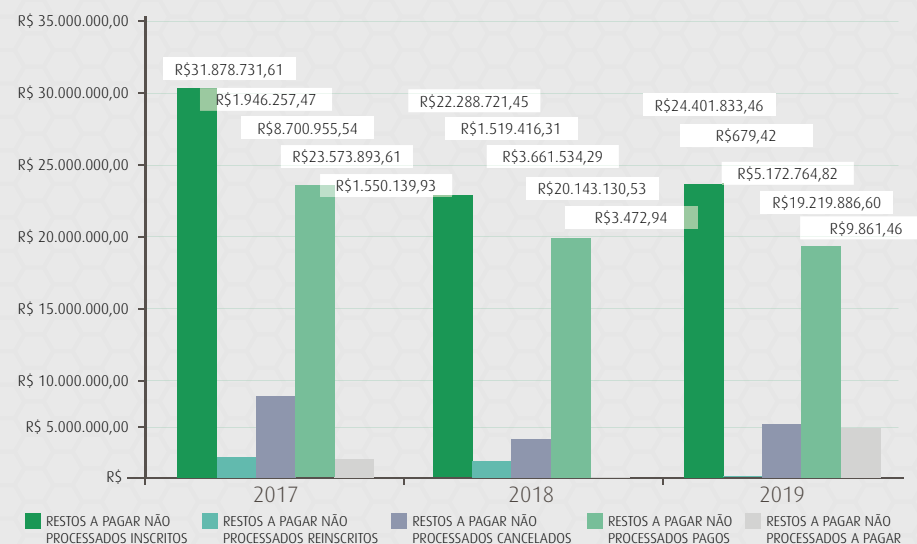
Em 2018, o valor total de RPP inscritos e reinscritos foi de R\$3.104.004,71, dos quais foram pagos R\$2.027.502,14, cancelados R\$179.687,30, com saldo de R\$896.815,27. Desse modo, o percentual executado foi de 71,11%.

Já no exercício financeiro de 2019, o valor total de RPP inscritos e reinscritos foi de R\$1.092.388,37, dos quais foram pagos R\$995.535,95, com saldo de R\$96.852,42. Assim, o percentual executado foi de 91,13%.

Cabe ressaltar que a execução a menor dos RPPs, nos exercícios de 2017 e 2018, se deve ao fato de existirem valores retidos para resguardar a aplicação de possíveis multas contratuais, para as quais não havia decisão definitiva da autoridade competente até o encerramento dos referidos exercícios financeiros.

Restos a Pagar Não Processados (RPNP)

Os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) se referem às despesas empenhadas não liquidadas, cuja inscrição está condicionada à indicação pelo Ordenador de Despesa da Unidade Gestora ou pessoa por ele autorizada. São despesas que ainda dependem do reconhecimento do direito adquirido pelo credor por meio de nota técnica de liquidação de despesa emitida nos termos regulamentados pelo TSE.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP)

Restos a Pagar Não Processados Inscritos

Os Restos a Pagar Não Processados Inscritos são aqueles pertencentes ao exercício financeiro vigente. Conforme se observa no gráfico Execução dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP) acima, as inscrições de créditos em RPNP saíram de R\$31.878.731,61 inscritos no exercício financeiro de 2017 para R\$24.401.833,46 inscritos em 2019, configurando redução de 23,45% no período.

Restos a Pagar Não Processados Reinscritos

Quanto às reinscrições em RPNP (Restos a Pagar Não Processados pertencentes a exercícios anteriores), parte-se do valor de R\$1.946.257,47 reinscritos no exercício financeiro de 2017 para R\$679,42 reinscritos em 2019, o que representa redução de 99,97% no período.

Percentual de execução dos Restos a Pagar Processados

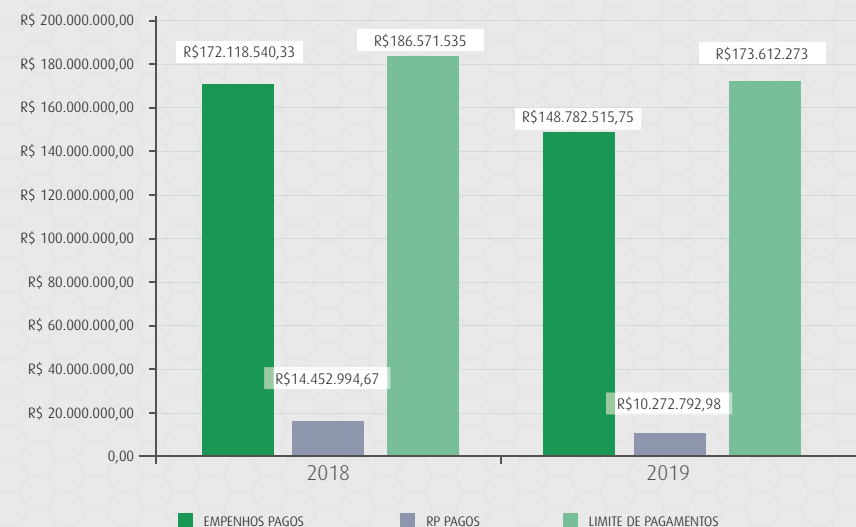
No exercício financeiro de 2017, o valor total de RPNP inscritos e reinscritos de R\$33.824.989,08, dos quais foram pagos R\$23.573.893,61 e cancelados outros R\$8.700.955,54, com saldo de R\$1.550.139,93. Dessa forma, o percentual de RPNP executado no referido exercício foi de 95,42%.

Em 2018, o valor total de RPNP inscritos e reinscritos foi de R\$23.808.137,76, dos quais foram pagos R\$20.143.130,53 e cancelados R\$3.661.534,29, com saldo de R\$3.472,94. Desse modo, o percentual executado foi de 99,99%.

Já no exercício financeiro de 2019, o valor total de RPNP inscritos e reinscritos foi de R\$24.402.512,88, dos quais foram pagos R\$19.219.886,60, cancelados R\$5.172.764,82, com saldo de R\$9.861,46. Assim, o percentual executado foi de 99,96%.

Restos a Pagar e Limite de Pagamento

IMPACTO DE RP NO LIMITE DE PAGAMENTO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (SAD/TSE)



O limite de pagamento relativo às despesas discricionárias de 2018, definido para a SAD do TSE, conforme Portaria-TSE nº 25/2019, foi de R\$186.571.5350,00. O total de RP pago no exercício financeiro de 2018 foi de R\$14.452.994,67, o que representou impacto de 7,75% no limite de pagamento autorizado.

Já para o exercício financeiro de 2019, o limite de pagamento relativo às despesas discricionárias definidas para a SAD do TSE, de acordo com a Portaria-TSE nº 976/2019 e o Memorando-GAB-DG nº 174/2019, foi de R\$173.612.273,00. O total de RP pago no referido exercício foi de R\$10.272.792,98, conferindo impacto de 5,92% no limite de pagamento autorizado.

Os dados apresentados demonstram que as medidas e os procedimentos adotados, no processo de acompanhamento da execução dos Restos a Pagar (RP), estão sendo efetivos. Houve redução significativa das inscrições de créditos em RP nos últimos exercícios financeiros. Além disso, os percentuais de execução dos créditos em RP vêm aumentando gradativamente, chegando a índices próximos a 100%. Tudo isso

tem contribuído para a redução e o controle dos estoques de RP, o que é de suma importância para o gerenciamento dos limites de pagamento autorizados em cada exercício financeiro.

Gestão de Pessoas

Introdução

Nos próximos tópicos, são apresentados os principais resultados das atividades referentes à gestão de pessoas no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em 2019. Saliente-se, inicialmente, que a ação da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) segue os preceitos estabelecidos na legislação da área. Em seguida, são apresentadas as iniciativas que se destacaram no ano, como o Projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho e da Inteligência Analítica em Gestão de Pessoas. São apresentados também os indicadores a respeito da lotação e gestão de desempenho e das estratégias de atração e seleção de servidores. Educação corporativa, organização de eventos e registros funcionais, pagamentos e benefícios foram sintetizados para apresentar panorama geral. Abordam-se, ainda, as ações de responsabilidade social, os atendimentos médicos, odontológicos e psicossociais. Por fim, apresentam-se os índices de absenteísmo e o Programa Qualidade de Vida, bem como informações da produção técnico-jurídica e da Comissão de Ética e Sindicância do TSE.

Conformidade legal

Na instrução de procedimentos afetos à área de gestão de pessoas, além da análise da Lei nº 8.112/1990, outras normas são utilizadas para assegurar os direitos dos servidores e para exigir o cumprimento de deveres, algumas são aplicáveis apenas ao TSE, e outras, a toda a Justiça Eleitoral (JE), considerando que compete ao Tribunal – como órgão principal do sistema – disciplinar atividades de recursos humanos no âmbito da JE, à luz da Lei nº 8.868/1994. Nesse sentido, as regulamentações de matérias afetas à gestão de pessoas bem como as diretrizes e os procedimentos são estabelecidos por meio de resoluções, portarias e instruções normativas do TSE, que disciplinam matérias internamente.

Força de trabalho

O quadro de pessoal do TSE é formado por servidores das carreiras de analista judiciário e de técnico judiciário, estruturadas de acordo com as áreas de atividade judiciária, apoio especializado e administrativo, e respectivas especialidades.

898 cargos efetivos, sendo 1 excedente, derivado de reversão de aposentadoria.	Analista judiciário	Área judiciária	189
		Área de apoio especializado	139
		Área administrativa	102
	Técnico judiciário	Área de apoio especializado	90
		Área administrativa	378

Dos cargos efetivos, 24 encontram-se vagos. Quanto ao cargo excedente, refere-se ao de analista judiciário, área administrativa, especialidade Contabilidade, com todos os cargos providos. Dentre os providos, 117 servidores têm exercício em outros órgãos, contudo há compensação, pois o TSE conta com o total de 107 servidores requisitados, em exercício provisório, sem vínculo e/ou removidos da JE. Em relação aos servidores do TSE em exercício em outros órgãos, houve incremento nos últimos anos.

TIPO	2016	2017	2018	2019
Efetivos cedidos para outros órgãos.	40	48	50	51
Exercício provisório em outros órgãos.	17	17	19	14
Efetivos removidos para a JE.	58	58	59	52
Total	115	123	128	117

Comparativamente, a relação de servidores cedidos/servidores requisitados se inverteu nos últimos quatro anos.

SERVIDORES CEDIDOS X SERVIDORES REQUISITADOS				
SITUAÇÃO	2016	2017	2018	2019
Efetivos cedidos e em exercício provisório em outros órgãos/removidos para a JE.	115	123	128	117
Requisitados/sem vínculo/exercício provisório/removidos para o TSE.	123	116	115	107

A força de trabalho global do TSE, que inclui servidores efetivos, requisitados, sem vínculo, estagiários, aprendizes, terceirizados e reeducandos do sistema prisional, manteve-se estável ao longo dos três últimos anos.

TIPO	2016	2017	2018	2019
Efetivos no TSE	744	750	733	748
Subtotal (1)	744	750	733	748
Requisitados	49	49	50	48
Sem vínculo	14	17	14	14
Exercício provisório (requisitados)	5	5	7	5
Removidos para o TSE	55	45	44	43
Subtotal (2)	123	116	115	107
Subtotal (3)	867	866	848	855
Estagiários	51	61	64	59
Adolescentes aprendizes	49	21	18	19
Terceirizados	1.124	1.130	1.110	1.286
Reeducandos	0	15	8	6
Subtotal (4)	1.224	1.227	1.200	1.370
Total (1+2+4)	2.091	2.093	2.048	2.225

Contudo, numa análise específica do corpo de servidores, percebe-se aumento no último ano. A diminuição do número de servidores ocorrida em razão da Portaria-TSE nº 671/2017, que suspendeu o provimento de cargos efetivos no âmbito da JE, a partir de 1º de novembro de 2017, em decorrência das restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional (EC) nº 95, de 15 de dezembro de 2016, foi revertida parcialmente com a liberação de provimento de cargos efetivos (Portaria-TSE nº 574/2018) cuja vacância tenha ocorrido a partir de 1º de abril de 2018, na forma dos incisos I, II e VIII do art. 33 e os incisos V a IX do art. 8º (readaptação, reversão, aproveitamento, reintegração e recondução) da Lei nº 8.112/1990, ou em cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, seguida das Portarias-TSE nºs 602 e 1.091/2019, possibilitando o provimento de 21 cargos efetivos – cinco de técnico judiciário, área administrativa; seis de analista judiciário, área administrativa, especialidade Contabilidade (incluído aqui o cargo excedente supracitado); e dez de analista judiciário, apoio especializado, Análise de Sistemas.

Considerando-se a força de trabalho efetiva – 855 servidores –, tem-se população equilibrada entre homens e mulheres.

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO	
Homens	51%
Mulheres	49%

E, majoritariamente, acima dos 40 anos.

DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA	
Até 30 anos	3,5%
De 31 a 40 anos	36%
De 41 a 50 anos	36,5%
De 51 a 60 anos	21%
Acima de 60 anos	3%

Observada a legislação que rege a matéria, a inclusão de deficientes totaliza 38 servidores, o que demonstra a eficácia desse tipo de cota nos concursos públicos e oportuniza a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Servidores com deficiência	4%
Servidores sem deficiência	96%

Despesas de pessoal

As despesas com pessoal sofreram elevação, exceto as relativas aos membros de poder e agentes públicos e aos servidores de carreira sem vínculo com o TSE, que apresentaram redução de 30% e de 8%, respectivamente, em relação à despesa de 2016. Já as despesas com servidores sem vínculo com a administração pública e com os servidores efetivos apresentaram elevação de 30% e de 16%, respectivamente, em relação ao ano de 2016. Esta última deve-se à implementação das parcelas de reajustes concedidos aos servidores das carreiras do Poder Judiciário, de acordo com a Lei nº 13.317/2016.

CATEGORIA DE DESPESA	2016	2017	2018	2019
Membros de poder e agentes públicos.	R\$1.701.884,13	R\$1.123.004,28	R\$1.188.810,75	R\$1.300.156,05
Servidores de carreira vinculados ao órgão.	R\$146.814.288,67	R\$154.549.124,17	R\$170.990.905,59	R\$180.897.053,59
Servidores de carreira sem vínculo com o órgão.	R\$7.117.035,49	R\$5.635.758,09	R\$6.567.808,97	R\$4.683.410,21
Servidores sem vínculo com a administração pública.	R\$2.130.064,77	R\$2.826.356,74	R\$2.781.613,18	R\$2.552.450,20
Servidores cedidos com ônus.	R\$23.162.994,90	R\$23.359.663,63	R\$25.319.081,89	R\$26.558.258,01
TOTAL	R\$180.926.267,96	R\$187.493.906,91	R\$206.848.220,38	R\$215.993.347,06

Remuneração

Na distribuição dos servidores efetivos, por faixa de remuneração, considerando-se o provento do cargo efetivo e de vantagens pessoais nominalmente identificadas, observa-se concentração de 45% na segunda faixa de remuneração.

FAIXA	QUANTIDADE
Até R\$8.177,74	9
De R\$8.177,75 a R\$13.372,23	395
De R\$13.372,24 a R\$15.962,12	191
De R\$15.962,13 a R\$17.370,26	20
Acima de R\$17.370,27	250

Com o acréscimo na remuneração pelo exercício de cargo em comissão ou de função comissionada, considerando-se toda a força de trabalho.

FAIXA	QUANTIDADE
Até R\$8.177,74	17
De R\$8.177,75 a R\$13.372,23	281
De R\$13.372,24 a R\$15.962,12	200
De R\$15.962,13 a R\$17.370,26	81
Acima de R\$17.370,27	389

Dimensionamento da força de trabalho

Conforme Portaria-TSE nº 140 de 20 de Fevereiro de 2019 – que dispõe sobre a implementação do modelo de dimensionamento da força de trabalho na JE –, deu-se início ao projeto Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), gerenciado pela SGP do Tribunal. A implantação de modelo referencial de gestão de força de trabalho para toda a JE é objetivo do projeto, que está alinhado ao objetivo estratégico do TSE de aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e de colaboradores. Ressalta-se que o DFT permite a estimativa matemática do quantitativo ideal de servidores, considerando as particularidades do órgão e de suas unidades organizacionais, em termos da natureza, complexidade e periodicidade dos serviços prestados, processos de trabalho e respectivas atividades. Além disso, também permite avaliar a possibilidade de se adotar modelo típico ou atípico de dimensionamento da força de trabalho para todas as unidades organizacionais do TSE e dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs).

Para viabilizar o projeto – que tem duração prevista de 15 meses –, foi celebrado Termo de Execução Descentralizada nº 15/2019 com a Fundação Universidade de Brasília (FUB), em abril de 2019. A opção pela parceria com a UnB considerou aspectos como a possibilidade de adoção de metodologia única e replicável em toda a JE. Ademais, a solução adotada leva em conta, para cálculo de dimensionamento, a relação entre os dados de pessoal da organização e as entregas realizadas pela instituição, fator que, considerando a similaridade das entregas realizadas pelos Tribunais que compõem esta Justiça Especializada, viabilizará a adoção de metodologia única de dimensionamento para a JE.

Ao longo de 2019, foi realizada toda a etapa de levantamento de dados qualitativos nas unidades organizacionais do TSE. Tal levantamento foi posteriormente utilizado para embasar a validação das informações qualitativas nas unidades organizacionais dos 27 TREs. As atividades dos Regionais são acompanhadas e monitoradas pela equipe da UnB e da SGP/TSE, que prestam suporte constante por meio da plataforma de ensino a distância, telefone e *e-mail*. Foram também realizadas três capacitações presenciais (uma para servidores do TSE e duas para servidores dos TREs), além de evento presencial com representantes de cartórios eleitorais dos 27 estados para o levantamento de informações qualitativas sobre as unidades cartórios eleitorais.

A seguir, são apresentados alguns dados (coletados até novembro de 2019) relativos à execução do projeto.

EXECUÇÃO – TSE	
Reuniões de coleta qualitativa realizadas	285
Unidades descritas	156
Entregas identificadas	2.198
Macroentregas de sistema realizadas	6
Horas de treinamento ministradas a servidores do TSE	16
Relatórios elaborados	50

EXECUÇÃO – TRES	
Horas de treinamento ministradas a servidores dos TRES	32
Videoconferências realizadas	13
Unidades disponibilizadas para validações dos TRES	107
Descrições de unidades enviadas pelos TRES	515
Questionamentos respondidos na plataforma de ensino à distância	133
Horas de reunião com cartórios eleitorais	16

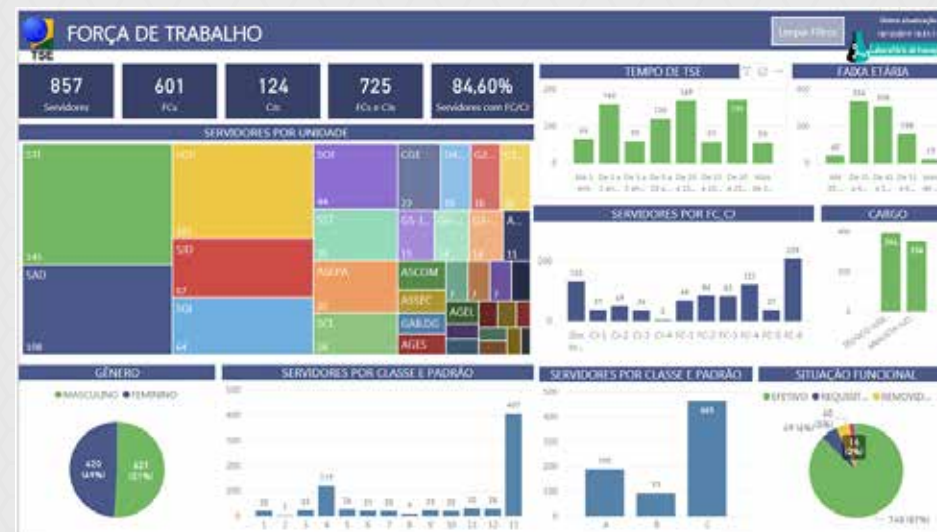
DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
Orçamento destinado	R\$2.821.062,91
Orçamento financeiro repassado	R\$1.454.234,04
Orçamento executado	R\$790.434,04

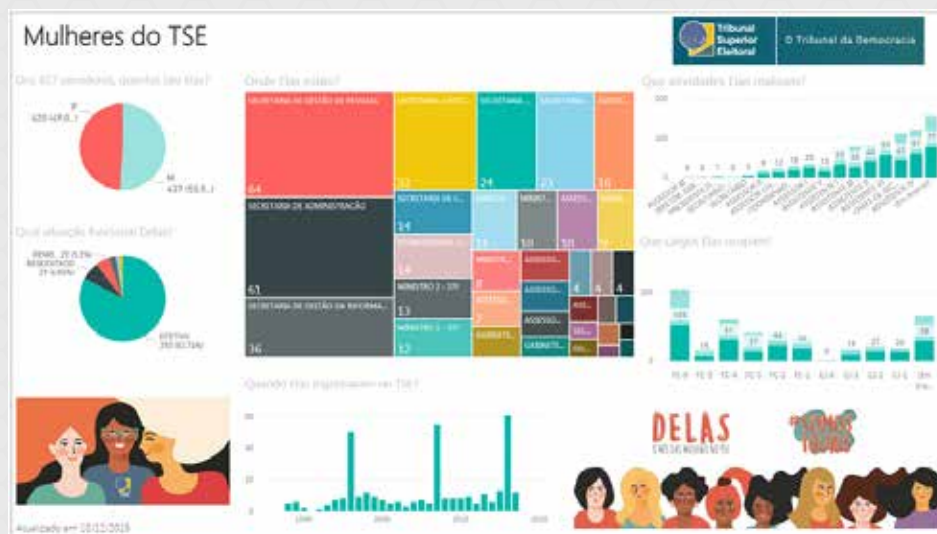
Inteligência analítica em gestão de pessoas

No ano de 2019, foram realizados trabalhos relativos à coleta, organização e tratamento de dados provenientes das Coordenadorias da SGP, com objetivo de elaborar painéis de informações para visualização de processos críticos do trabalho da Secretaria e também de facilitar o processo de tomada de decisão gerencial. Ressalta-se que as informações são apresentadas de forma dinâmica, permitindo múltiplas análises das informações apresentadas.

Os produtos elaborados foram inspirados em versões anteriores de *dashboards* construídos em pilotos que versavam sobre a distribuição da força de trabalho e que

continham dados quantitativos dos servidores e de sua distribuição nas diversas áreas funcionais, bem como nas diferentes classes e padrões. A partir de então, os produtos foram aperfeiçoados e ampliados, contemplando o papel feminino no âmbito da estrutura do TSE (com demonstração das características dos servidores quanto a gênero, faixa etária, cargos e funções) e ainda a gestão dos projetos da Secretaria (quantitativo de iniciativas com status por unidade), conforme imagens a seguir.





Movimentação na carreira

Tem direito à progressão funcional o servidor que obtiver desempenho satisfatório, ou seja, 70% da pontuação máxima nas avaliações de desempenho, calculada por meio de média simples das notas originadas da autoavaliação, da avaliação do gestor e dos pares do avaliado. Para a promoção na carreira, além de 70% de aproveitamento, a ser obtido na avaliação de desempenho, o servidor deve comprovar a realização de 80 horas de capacitação dentro da classe, conforme critérios estabelecidos na Resolução-TSE nº 22.582/2007.

Em 2019, somaram-se 681 servidores movimentados na carreira – por meio de progressão ou promoção – e servidores efetivados no estágio probatório.

Movimentação interna

Em 2019, foram movimentados 206 servidores no TSE. O monitoramento das variações de lotação foi aprimorado por meio de ferramentas de controle de dados. A seguir, alguns dados sobre lotações iniciais e movimentações internas.

MOVIMENTAÇÕES INTERNAS	
Concluídas	206
Função assumida na lotação	
Nenhuma	135
FC-4	15
FC-6	14

(continuação)

MOVIMENTAÇÕES INTERNAS	
FC-3	10
CJ-2	8
FC-2	7
CJ-1	5
CJ-3	5
FC-1	4
FC-5	3
Origem das novas lotações realizadas	
Concurso público	18
Retorno de servidor efetivo (após término de licença, afastamento, remoção, etc.)	14
Requisição	11
Nomeação de servidor sem vínculo	5
Remoção	3
Lotação com exercício provisório	1
Redistribuição (na qual o servidor não estava em exercício no TSE)	1
Causas de encerramento das lotações no TSE	
Aposentadoria	8
Fim de requisição	5
Cessão	2
Exoneração	2
Falecimento	1
Licença para acompanhamento de cônjuge	1
Licença para tratar de interesses particulares	1
Remoção	1

Estratégias de atração e de seleção de servidores

Nova ambientação de servidores

A ambientação no TSE é considerada da nomeação até o fim do sexto mês após o exercício do servidor, quando é realizada a primeira avaliação de estágio probatório para acompanhamento da adaptação do servidor à cultura da Casa. Foram realizados

dois eventos de ambientação em 2019 – que constituem a semana na qual os novos servidores tiram dúvidas quanto a benefícios oferecidos pelo órgão, conhecem diversas áreas do Tribunal e um cartório eleitoral, e promove-se, ainda, a interação com os demais colegas nomeados, dentre outras atividades.

O primeiro evento ocorreu, em maio, para servidores que ingressaram na Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa): cinco analistas judiciários, área administrativa especialidade Contabilidade; e cinco técnicos judiciários, área administrativa. O segundo ocorreu, em outubro, para servidores que ingressaram na Secretaria de Tecnologia da Informação (STI): sete analistas judiciários, área de apoio especializado, especialidade Análise de Sistemas.

Seleções internas

A seleção interna é boa prática de gestão de pessoas – consistindo na divulgação de vagas em unidades internas para lotação e para ocupação de funções comissionadas –, que oferece transparência e se apresenta como processo idôneo alinhado aos aspectos de boa governança. Visa à valorização da força de trabalho, oportuniza a ascensão às funções e à liderança, além de democratizar as oportunidades, motivar permanência e lealdade ao órgão, gerando competição saudável entre os servidores. Esse procedimento é ferramenta que está em sintonia com o modelo de gestão por competências adotado pelo TSE, visto que se estrutura com base na definição do perfil das competências técnicas e comportamentais importantes para a unidade requisitante e para o alcance das estratégias organizacionais, objetivando a melhoria contínua das atividades inerentes ao serviço público.

Em 2019, foram realizados 18 processos seletivos, publicados em editais na intranet, que visaram ao preenchimento de 19 vagas nas unidades administrativas do Tribunal a partir da seleção de candidatos por meio de critérios objetivos. Seguem alguns dados sobre seleção interna.

FUNÇÃO COMISSIONADA	
FC-1	7
FC-4	4
FC-3	2
FC-6	2
FC-2	2
CJ-1	1
Sem função	1

RESULTADO	
Servidor selecionado	10
Não houve selecionado	6
Cancelada	2
Em aberto	1
Não houve inscritos	0

Teletrabalho

O regime de teletrabalho foi instituído no TSE por meio da Resolução-TSE nº 23.586/2018, com previsão de implementação a partir de janeiro de 2019, visando promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade; aumentar a produtividade e a qualidade do trabalho dos servidores; contribuir para a melhoria da sustentabilidade socioambiental; ampliar a possibilidade de trabalho a servidores com dificuldade de deslocamento; economizar tempo e reduzir custo de deslocamento dos servidores até o local de trabalho; e melhorar a qualidade de vida dos servidores.

O quantitativo de servidores em teletrabalho é limitado a 30% do quadro das unidades, e a concessão deverá observar critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria-TSE nº 708/2018. Além disso, os resultados serão analisados por Comissão de Gestão do Teletrabalho, que deverá zelar pela observância das regras, apresentar relatório anual à administração do TSE e propor soluções para eventuais problemas detectados. Solicitaram adesão a essa modalidade 26 servidores, dos quais 11 foram atendidos.

Educação corporativa

A educação corporativa do TSE promove o desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais por meio de programas e ações educacionais, com foco no alto desempenho dos servidores e no alcance dos objetivos estratégicos da organização. Os eixos temáticos foram previstos no Plano Anual de Capacitação (PAC) para o ano de 2019. Documento norteador das ações de educação corporativa, o PAC é instrumento instituído pela Resolução-TSE nº 22.572/2007 – que dispõe sobre o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral – e tem como propósito constituir-se em referencial, com vistas à formação, atualização e aperfeiçoamento contínuo dos seus servidores.

Em 2019, foram desenvolvidas ações presenciais e a distância, tais como rodas de conversas, cursos, palestras, workshops, grupos de estudo, seminários, congressos, dentre outros, com intuito de promover o desenvolvimento do servidor e atender às necessidades institucionais dos órgãos que compõem a JE.

Modalidade presencial

Em 2019, foram ofertadas mais de 2 mil horas de capacitação, distribuídas em 109 ações presenciais. Foram investidos R\$603.447,00, que contemplaram 610 servidores, o que representa 65% do quadro de pessoal do TSE.

AÇÕES EDUCACIONAIS	HORAS	PARTICIPANTES
109	2.207:35:00	2.127

Resultados por grupo de competências

AÇÕES EDUCACIONAIS		HORAS	PARTICIPANTES
Técnicas	71	1.900:35:00	1.185
Comportamentais/Gerais	20	172:00:00	394
Gerenciais	18	135:00:00	548
Total	109	2.207:35:00	2.127

Resultados do Programa de Desenvolvimento Gerencial

Disponibilizaram-se 623 vagas, com participação de 135 gestores (90 titulares e 31 substitutos). Considerando o quantitativo de 174 gestores titulares, foram alcançados 51% do público pretendido.

VAGAS	PARTICIPANTES
623	135

Educação a Distância (EaD)

Público interno

Em 2019, foram ofertadas nove ações educacionais a distância a servidores de toda a JE (TSE, TREs e zonas eleitorais), que contemplaram 8.144 participantes.

AÇÕES EDUCACIONAIS	HORAS	PARTICIPANTES
9	96:00:00	8.144

Resultados por grupo de competências

AÇÕES EDUCACIONAIS		HORAS	PARTICIPANTES
Técnicas	11	102:00:00	15.235
Gerenciais	1	4:00:00	13
Total	12	106:00:00	15.248

Público Externo – EaD e cidadania

Além da capacitação do público interno da JE, o TSE realizou três ações em EaD para o público externo (mesários, representantes de partidos políticos, advogados e procuradores).

AÇÕES EDUCACIONAIS	HORAS	PARTICIPANTES
3	10:00:00	7.104

Plataforma de EaD

O portal de EaD do TSE, na intranet, pode ser acessado em <<https://educacao.tse.jus.br/>>, por meio da plataforma de aprendizagem Moodle.

USUÁRIOS DA PLATAFORMA DE EAD DO TSE
381.708

Indicadores gerais da educação corporativa

Servidores em exercício no período	936
Servidores capacitados	589
Percentual de servidores capacitados	62,93%
Número de ações	116
Vagas disponibilizadas	2.065
Vagas por servidor	2,21
Vagas por servidor capacitado	3,51
Investimento nas ações (incluindo participantes externos)	R\$530.050,18
Investimento nas vagas (servidores internos)	R\$434.126,18
Investimento por servidor capacitado	R\$737,06
Investimento por vaga	R\$210,23
Carga horária total	2.465,05h
Carga horária por servidor capacitado	4,11h

QUANTIDADE DE AÇÕES EDUCACIONAIS À DISTÂNCIA	PÚBLICO	CARGA HORÁRIA	PARTICIPANTES
9	Servidores da JE	96h	8.144
3	Externo (magistrados, cidadãos, advogados e membros do Ministério Público, representantes de partidos políticos)	10h	7.104

SUPORTE AOS ALUNOS	
Total de usuários do portal de EaD	381.316
Participantes de cursos EaD no ano	15.248

(continuação)

SUPORTE AOS ALUNOS	
Atendimentos realizados (via EaD-suporte)	2.290
Atendimentos realizados (via Ouvidoria)	51

Inovações em educação corporativa

- Publicação da agenda mensal da Educação Corporativa, veiculada por *e-mail*, com informações sobre as ações a serem realizadas no período.
- Inscrição de servidores em ações educacionais por meio de sistema informatizado na intranet.
- Curso de Orientação a Novos Gestores, que constitui ação autoinstrucional na modalidade a distância, destinado a servidores nomeados para o cargo de gestão. Abrange tanto aqueles que estão em sua primeira experiência como gestores quanto os que já exerceram essa função, mas que foram designados para nova unidade organizacional. O objetivo é orientá-los quanto às rotinas e aos processos de trabalho inerentes ao papel de gestor, procurando desenvolver conjunto básico de competências técnicas, comportamentais e emocionais relevantes para posições de liderança. Em 2019, 17 pessoas foram convidadas a realizar o curso.
- Implementação de novo formato da Jornada Acadêmica (3ª edição), construído com a experiência de 13 servidores beneficiados por afastamentos para estudos, concedidos pelo Tribunal. O evento promoveu roda de conversas e ampliou o conceito de biblioteca humana, em que pessoas especialistas da Casa compartilharam conhecimentos técnicos.
- Novo Plano Anual de Capacitação (PAC), estruturado a partir da priorização de cinco grupos de competências transversais, de modo a compor conjunto de trilhas de aprendizagem voltado para servidores de diferentes perfis e unidades. Foram realizadas 22 ações – distribuídas em cinco trilhas temáticas: Comunicação Criativa, Digitais, Governança, Inovação e Teletrabalho.

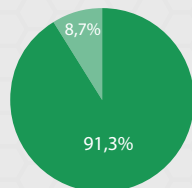
Outras atividades de educação corporativa

Além das inovações, destacam-se, a seguir, as ações e projetos de educação corporativa realizados no TSE em 2019.

- Ações educacionais demandadas pelas unidades organizacionais: disponibilizaram-se recursos orçamentários – proporcionais à força de trabalho – para a concretização de atividades de interesse das áreas técnicas do Tribunal. Foram realizadas 28 ações específicas, totalizando cerca de R\$195.000,00, incluindo despesas com passagens e diárias. (Obs.: Neste rol, também constam ações que não demandaram investimento financeiro do Tribunal).
- Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG): proposto conforme o fundamento teórico do Pipeline da Liderança de Ram Charan. Como resultado, foram planejadas 19 ações, das quais 66,7% foram realizadas. Foram ofertadas 623 vagas com a participação de 138 gestores, dentre os quais, 124 concluíram alguma capacitação com êxito (frequência igual ou superior a 75%). Registre-se que alguns dos eventos foram abertos também aos demais servidores, como forma de desenvolvimento de possíveis gestores e integração das equipes.
- Programa de Incentivo ao Estudo de Língua Estrangeira: implantado em 2017, por meio da Portaria-TSE nº 1.060/2016, e viabilizado por processo seletivo realizado também em 2017. Atualmente, há 15 servidores cursando língua inglesa, 1 língua espanhola e 1 língua francesa.
- Cinedebate: ação educacional estruturada que utiliza materiais midiáticos, como filmes, novelas, seriados, no todo ou em parte, com função de recurso didático, para promover o debate e o compartilhamento de conhecimentos, estabelecendo conexões entre mensagens, valores, sentimentos, aprendizados e práticas organizacionais relacionadas a pessoas, valores, processos de trabalho e liderança no âmbito do TSE. Foram apresentados sete filmes, com debates mediados por servidores do TSE, de forma voluntária. Em dezembro, os participantes do Cinedebate realizaram avaliação sobre o programa, de modo que 81,8% demonstraram que, em geral, ficaram muito satisfeitos com a ação; 84,8% ficaram muito satisfeitos com os temas abordados, e 78,8% afirmaram que o formato dessa ação foi efetivo para o processo de aprendizagem. Nesta mesma pesquisa, utilizou-se a métrica do Net Promoter Score (NPS), métrica inovadora de satisfação, em que se verificou o índice de 75,8%, significando que a ação está na chamada zona de excelência.

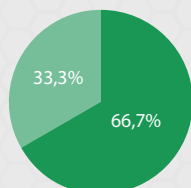
Informe de resultados Seduc – 2019

EXECUÇÃO DO PAC



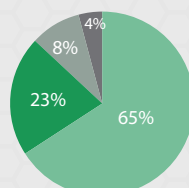
CONCLUÍDO CANCELADO

EXECUÇÃO DO PDG



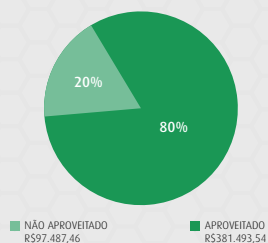
CONCLUÍDO CANCELADO

APROVEITAMENTO DA CH PDG

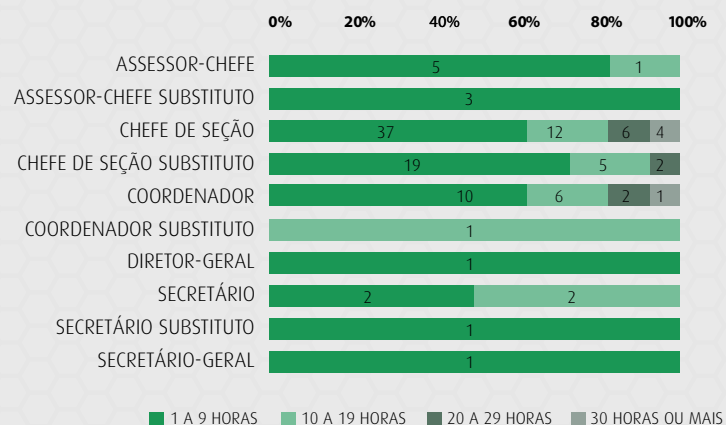


1 A 9 HORAS
10 A 19 HORAS
20 A 29 HORAS
30 HORAS OU MAIS

APROVEITAMENTO (R\$)



APROVEITAMENTO DA CH DO PDG – CARGO/FUNÇÃO



1 A 9 HORAS 10 A 19 HORAS 20 A 29 HORAS 30 HORAS OU MAIS

INDICADORES PARA COEDE

124% META DE SERVIDORES CAPACITADOS

Prevista a capacitação de 475 (54%), mas efetivada de 589 servidores (62%)

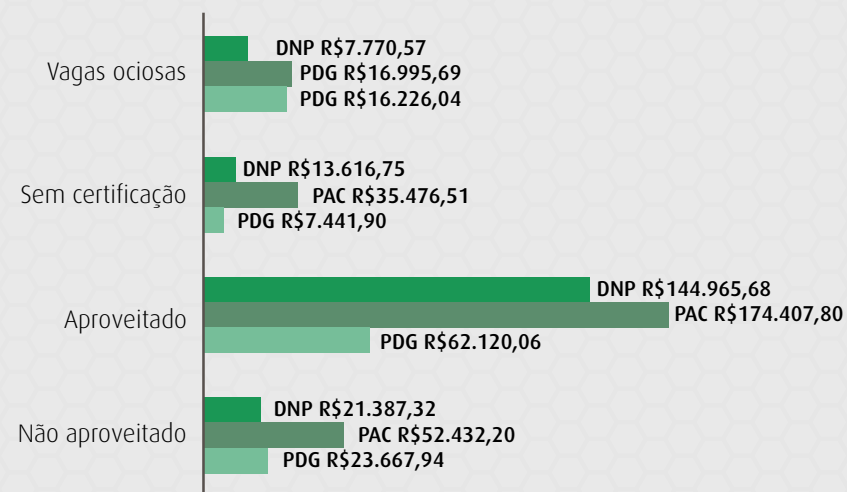
75% AÇÕES REALIZADAS

Foram realizadas 64 das 85 ações previstas. 21 foram canceladas/indeferidas.

88% VAGAS OCUPADAS

Foram ocupadas 1.080 das 1.223 vagas nas ações realizadas em treinamento.

APROVEITAMENTO (R\$) – PROGRAMAS



Organização de eventos

A equipe de eventos corporativos da Secretaria apoiou a realização de 466 eventos internos, com o atendimento de cerca de 22 mil participantes. Alinhado à política de sustentabilidade do Tribunal, o grupo tem abordado a questão em *e-mails*, *banners* e vídeos institucionais. Alguns eventos estão listados a seguir.

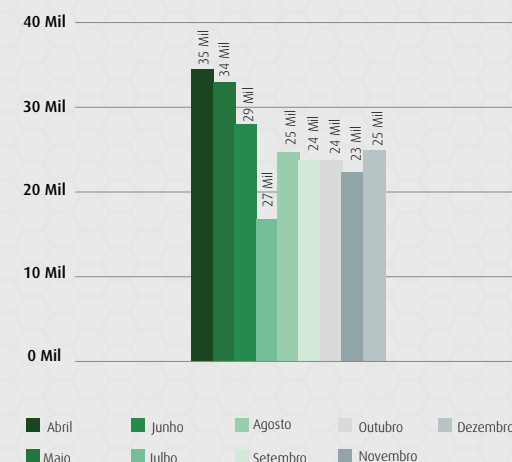
- Dia da Felicidade – o dia 20 de março foi declarado pela ONU como o Dia Internacional da Felicidade. Foi confeccionada a agenda da felicidade com texto da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (Coede)/SGP, além de realizada ação com painéis interativos, vídeo e matéria na comunicação interna.
- Setembro Amarelo – foi realizada ação de comunicação interna e painel interativo para gerar reflexão sobre o tema da preservação da vida.
- Dia da Criança – em outubro, o TSE recebeu 80 crianças de 5 a 11 anos – filhos de servidores e terceirizados – para comemorar o dia da criança e também aprender sobre cidadania e participação no processo eleitoral.
- Aposentadoria dos servidores – ao se aposentar, o servidor recebe certificado de agradecimento pelo serviço prestado ao TSE, assinado pela presidente do TSE.
- Cartões de nascimento de filhos e casamento – o servidor, ao entrar com o requerimento de dependente – por nascimento de filhos ou em razão de casamento –, recebe cartão de felicitações da SGP.

Registros funcionais, pagamentos e benefícios

Destacam-se, a seguir, alguns projetos e atividades relativos aos registros funcionais, aos pagamentos e aos benefícios.

- Gestão do banco de horas – foram realizadas ações para promover o decréscimo de horas em banco de horas (no total de 12 reuniões gerenciais de sensibilização, com todas as áreas do Tribunal), bem como esclarecer os termos da Portaria-TSE nº 378 de 23 de maio de 2019. As ações foram acompanhadas com o uso de *dashboards* de monitoramento (conforme imagem a seguir). Também foi disponibilizada nova funcionalidade (Solicitação de Compensação de Horas) no Espaço do Servidor, para atender a recomendação da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, bem como facilitar a gestão dos bancos de horas nas unidades.

PROGRESSO – ABRIL A DEZEMBRO – 2019



- Alteração do leiaute do Extrato de Férias, no Espaço do Servidor – a mudança facilitou, para o gestor, a visualização de servidores com férias não marcadas para o período e com férias ainda não usufruídas.
- Implantação do Sistema eConsig – trata-se de sistema eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento, facilitando a obtenção de margem consignável pelos servidores ao mesmo tempo que permite avaliar as melhores taxas dos bancos conveniados.
- Implantação de nova versão do Módulo Folha de Pagamento – ação em atendimento ao eSocial e com ênfase na criação de rubricas derivadas.
- Realização de pesquisa de satisfação entre os servidores do TSE a respeito dos benefícios ofertados pelo Tribunal – trata-se de pesquisa que visa possibilitar a melhoria dos benefícios. Com a participação de 274 servidores, o atendimento prestado pela equipe foi avaliado como ótimo ou bom: 93,8%. 88,2% consideraram-se satisfeitos (ótimo ou bom) com os benefícios ofertados pelo TSE. 88,5% avaliaram como ótimo ou bom o sistema de solicitação de reembolso da assistência farmacêutica. O modelo de assistência à saúde (por contrato com operadora) recebeu o menor índice de satisfação 83,8%, demonstrando ser esse benefício a maior preocupação entre os servidores.

Ações relativas à responsabilidade social corporativa

- Programa de Educação Solidária 2019 – iniciativa voltada para colaboradores de diversos contratos, estagiários, adolescentes aprendizes e reeducandos do sistema prisional. Foi dividido em três séries temáticas:

a) série Palestrando – cinco palestras de até 1 hora de duração, que contemplaram assuntos atuais, com 121 participantes;

b) série Estudando – oito oficinas nas áreas de conhecimento gerais (Português, Matemática, Informática, etc.), com 113 participantes;

c) série Especializando – treze ações (entre palestras, oficinas e *workshops*) com especialistas em assuntos específicos ligados à saúde, à segurança, ao comportamento e a quaisquer outras áreas com temas relevantes e atuais.

- Visita Guiada ao Museu do TSE (11.6.2019) – possibilitou a 18 (dezoito) adolescentes aprendizes conhecerem mais da história do TSE.
- Passaporte para Saúde – a unidade móvel do Sesc Passaporte para a Saúde esteve no TSE, nos períodos de 23.9 a 4.10.2019 e 9 a 13.12.2019. Foram 108 consultas marcadas, das quais 68 foram realizadas para solicitação de exames capilares, de glicemia, de triglicerídeos, de colesterol e para aferição de pressão arterial bem como consulta dietoterápica com avaliação antropométrica.
- Educação de Jovens e Adultos (EJA) – disponibilização de sala de microinformática para que os colaboradores participem das ações oferecidas pelo Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional a Distância de Brasília (Cejaep EaD). Iniciaram o curso 16 estudantes e, atualmente, 4 continuam a estudar pela EJA.
- Gestão do Contrato nº 39/2015 – Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (Funap). Vigência: de 1º.9.2019 a 1º.9.2020 – 6º Aditivo.

Quantidade de vagas previstas	15 vagas
Quantidade de reeducandos em atividade	6 reeducandos
Valor mensal previsto no contrato	R\$24.422,10

- Gestão do Contrato nº 36/2015 – Inspetoria São João Bosco (Cesam). Vigência: de 2.8.2019 a 2.8.2020.

Quantidade de vagas previstas	43 vagas
Quantidade de adolescentes em atividade	20 aprendizes
Valor mensal previsto no contrato	R\$80.796,14

- Gestão do Contrato nº 98/2016 – Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). Vigência: de 21.12.2019 a 21.12.2020.

Quantidade de vagas previstas	78 vagas
Quantidade de estagiários em atividade	76 estagiários
Valor mensal previsto no contrato	R\$84.424,60

Campanhas de responsabilidade social

- Campanha do Agasalho – realizada de 15 a 31 de maio de 2019. Foram arrecadados 163 itens (peças de frio) e, aproximadamente, 500 peças de roupas e calçados, que foram doados a instituições de caridade e à população em situação de rua.
- Campanha Dia dos Avós – realizada de 29 de julho a 9 de agosto de 2019. Foram arrecadados 155 pacotes de fraldas geriátricas, kits de higiene e remédios. Os itens foram doados ao Lar São Vicente de Paulo (escolhido por votação dos servidores).
- Campanha do Dia das Crianças – realizada de 17 de setembro a 11 de outubro de 2019. Foram arrecadados 354 brinquedos, entregues no dia 20.10.2019 na sede da instituição Comunidade Espírita Cristã Amor e Luz.
- Campanha Natal Solidário – realizada de 12 de novembro a 4 de dezembro de 2019. Foram adotadas por servidores do Tribunal 163 cartinhas com pedidos de presentes de natal, feitos por filhos ou netos de colaboradores terceirizados que trabalham no TSE, com renda de até 2 salários mínimos. Os presentes foram entregues no evento realizado no dia 4.12.2019.

Atendimentos médicos, odontológicos e psicossociais

- Atendimentos médicos

TIPOS DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Avaliação admissional	20
Pronto atendimento	1.414
Avaliação de posto de trabalho	4
Perícia oficial	261
Juntas médicas	113
Consulta eletiva	894
Exame periódico de saúde	279
Visita médica domiciliar	14
Visita médica hospitalar	7
Total	3.006

- Atendimentos odontológicos

TIPOS DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Pronto atendimento	417
Avaliação documental	322
Cirurgia	3
Consulta eletiva	1.646
Exame periódico de saúde	292
Perícia inicial e final	686
Parecer técnico	31
Total	3.397

- Atendimentos psicossociais – em 2019, foram realizados 528 atendimentos, dos quais 90% foram referentes a atendimento psicológico, avaliação clínica de urgência e consulta eletiva. Apenas 10% relativos a atendimentos sociais.

Absenteísmo de servidores por motivo de doença

INDICADOR	2019
Taxa de absenteísmo (%)	2,82
Índice de afastamento (licenças por servidor)	2,62
Índice de duração (dias por servidor)	9,76
Duração média das licenças (dias por licença)	3,71

Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT)

- Subprograma de Saúde Emocional – foram realizadas seis ações denominadas Diálogos, conduzidas pelas psicólogas do Tribunal. Ainda, foram enviados sete *e-mails* denominados Correios do Bem-Estar.
- Subprograma de Saúde Financeira – foram realizadas cinco ações denominadas Café com Finanças.
- Pausa Ativa – foram realizadas três ações de alongamento nas estações de trabalho dos servidores a fim de difundir a cultura da prevenção de adoecimentos por meio de exercícios práticos e rápidos.
- XI Jornada de Qualidade de Vida – Você de Bem com a Vida – evento com duração de dois dias, realizado em novembro, com objetivo de proporcionar e expandir o contato dos servidores com atividades que melhoram o bem-estar e a qualidade de vida. A jornada foi embasada na Psicologia Positiva e abordou – com palestras, oficinas e stands – as dimensões física, psicológica, financeira, social, comunitária e ocupacional.
- Campanha de Vacinação contra a Gripe – a campanha foi realizada no período de 9 de abril a 15 de maio de 2019. Foram aplicadas 1.300 doses da vacina.
- Combate ao Câncer Bucal – a 3ª edição da Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal foi realizada de 11 a 14 de março de 2019, e, pela primeira vez, atendeu pais e familiares dos servidores. Ao todo, 40 pacientes fizeram o exame preventivo, além de receberem informações sobre a importância do cuidado com a saúde da boca.

- 3º Semana de Evidenciação de Placa e Prevenção de Saúde Bucal – realizada de 21 a 25 de outubro de 2019; na ação, foram distribuídas 436 pastilhas evidenciadoras, com orientação de higiene, e 45 evidenciações realizadas nos consultórios com escovação supervisionada.

Produção técnico-jurídica

Em 2019, destacaram-se algumas atividades técnico-jurídicas realizadas pelas equipes da SGP:

- elaboração de 115 espelhos de aposentadoria, com enquadramentos possíveis para aposentadoria dos servidores;
- instrução de 18 processos de aposentadoria;
- instrução de 197 processos de Licença para Capacitação;
- elaboração de propostas de normativos relacionadas aos direitos e deveres dos servidores no âmbito do TSE e da JE. Dentre os normativos produzidos, nove estão em tramitação, dois foram arquivados e dois foram aprovados e publicados.

ATO NORMATIVO PUBLICADO	TEMA
Instrução Normativa nº 8 de 29 de março de 2019	Reembolso farmacêutico
Portaria-TSE nº 670 de 2 de setembro de 2019	Regime de plantão dos seguranças

Comissão de Ética e Sindicância do TSE

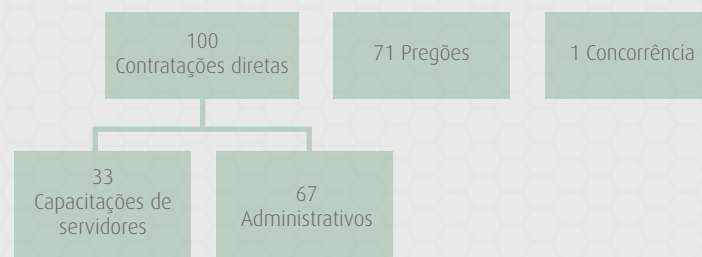
A Portaria-TSE nº 137, publicada em 17 de abril de 2012, instituiu o Código de Ética dos Servidores do TSE. Além de disciplinar normas de conduta, a portaria definiu as competências das comissões, atribuindo natureza exclusivamente investigativa a elas. A atual Comissão Permanente de Ética e de Sindicância foi designada por meio da Portaria-TSE nº 514/2018, para mandato de um ano, prorrogado por igual período por meio da Portaria-TSE nº 426/2019, nos termos do art. 11, parágrafo único, do Código de Ética dos Servidores do TSE.

- Processo-SEI nº 2019.00.000002684-0

- Assunto – denúncia anônima – suposta conduta ilícita praticada por servidor.
 - Conclusão – pelo arquivamento da denúncia, nos termos do art. 24 do Código de Ética dos Servidores do TSE, instituído pela Portaria-TSE nº 137/2012.
 - Decisão da autoridade – arquivamento.
- Prestação de consultas e intermediação de conflitos – foram prestadas consultas e orientações a servidores e a colaboradores do TSE, para a solução de possíveis conflitos/desentendimentos, que não resultaram, até o presente momento, em processos de sindicância.

Gestão de licitações e contratos

PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO EM 2019



Contratações mais relevantes

As contratações mais relevantes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) são da Tecnologia da Informação (TI) e representam 54% do orçamento anual desembolsado (de contratos). As contratações relativas ao funcionamento administrativo representam 36% do orçamento pago, especialmente os serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, serviços de vigilância, manutenção predial e limpeza.

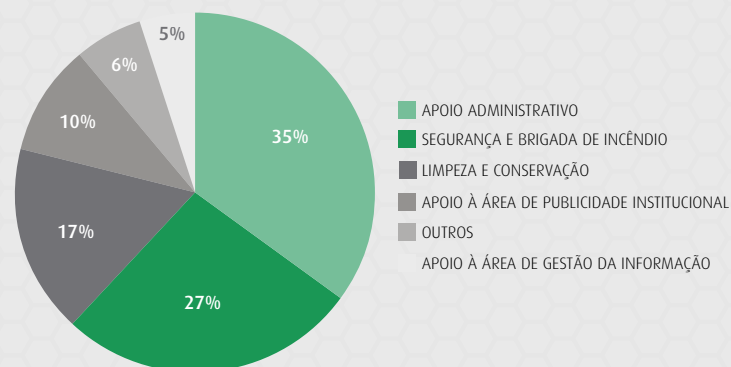
Das atividades relacionadas às eleições, em 2019, o maior gasto registrado pelo Tribunal foi com a sustentação de sistemas de informática e a manutenção corretiva de urnas eletrônicas, correspondente a 16% do total gasto.

Destaque-se que, em 2019, não foi possível concluir a licitação para aquisição de novas urnas, apesar de iniciar a fase externa em julho de 2019, uma vez que as propostas técnicas das duas participantes foram desclassificadas, transferindo a compra para o ano de 2020.

Para o projeto da Biometria mantiveram-se os contratos em vigor e não se realizaram novas contratações, devido à necessidade da equipe técnica do TSE em aprofundar estudos e viabilizar mudança de aspectos técnicos da solução voltada à identificação do eleitor.

Serviços com previsão de mão de obra residente

PERCENTUAL DE SERVIÇOS COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA



Contratações diretas realizadas em 2019

CONTRATAÇÃO DIRETA	QUANTIDADE	VALOR PAGO (R\$)	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO PAGO
Dispensa de licitação	65	1,14 milhão	0,49%
Inexigibilidade	35	555,9 mil	0,24%

Fonte: Siafi

Dentre as contratações diretas, destacam-se:

- capacitação de servidores, com desembolso de R\$408,16 mil, fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;
- contratações de baixo valor, as quais desembolsaram conjuntamente R\$175,80 mil, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade

R\$236,22 milhões foram pagos em contratações realizadas pelo TSE em 2019.

GASTOS POR FINALIDADE	VALOR PAGO (MILHÕES)
Tecnologia da Informação (TI)	R\$128,67
Funcionamento administrativo	R\$86,12
Assistências médica e odontológica	R\$13,69
Publicidade	R\$7,61
Pleitos eleitorais (exceto TI)	R\$118,81
Total	R\$236,22

Fonte: Siafi

Detalhamento dos gastos por tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO – DETALHAMENTO	VALOR PAGO (MILHÕES)
Apoio administrativo, técnico e operacional	R\$37,11
Vigilância ostensiva	R\$18,70
Manutenção predial e da sala-cofre	R\$8,83
Limpeza e conservação	R\$6,93
Energia elétrica	R\$5,83
Serviços de copa e cozinha	R\$2,82
Outros	R\$5,87
Total	R\$86,12

Fonte: Siafi

Justificativas referentes às contratações

Realização de eleições em todos os níveis, desde o processo de planejamento até o resultado final, de forma a viabilizar o processo eleitoral mediante ações destinadas a prover os órgãos da Justiça Eleitoral (JE) de recursos tecnológicos e logísticos necessários à realização de eleições, ao cadastramento e ao recadastramento eleitoral, à revisão, à identificação do eleitor e à manutenção do Cadastro Eleitoral.

Oferecer a estrutura física necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à JE.

Proporcionar ao quadro de integrantes do órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, primando pela transparência e pela objetividade das informações prestadas aos cidadãos.

Conformidade legal

Dentre as contratações efetuadas, os principais enquadramentos são:

- Pregão eletrônico: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 8.538/2015 e 10.024/2019, Instrução Normativa nº 5/2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), Resolução-CNJ nº 169/2013 e Resolução-TSE nº 23.234/2010, no que couber.
- Contratação de baixo valor (até R\$17.600,00): art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
- Inexigibilidade de Licitação: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Objetivos estratégicos

As contratações mais relevantes do TSE estão alinhadas com os grandes resultados formalizados no Mapa Estratégico do TSE, disponível em <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-planejamento-estrategico-2018-2021>>.

A gestão de licitações e de contratos relaciona-se diretamente com os seguintes objetivos do Mapa Estratégico do TSE:

- assegurar a legitimidade do processo eleitoral;
- promover a efetiva prestação jurisdicional;
- fomentar a aproximação da JE com a sociedade;
- aprimorar os mecanismos de transparência;
- aprimorar a gestão da informação e do conhecimento;
- aprimorar a gestão de processos organizacionais;
- incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade;
- aperfeiçoar a governança institucional;
- aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e de colaboradores;
- garantir a eficiência na gestão orçamentária e financeira;
- garantir a eficiência na prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Desafios, fraquezas e riscos na gestão das licitações e contratos

Devido às particularidades da JE, o aprimoramento da governança das aquisições é o principal desafio do Tribunal relacionado à área de licitações e contratos, uma vez que os períodos das gestões presidenciais duram, no máximo, dois anos.

Aliada à governança, o controle das despesas correntes e de capital, constitui fator importante para manter o desempenho das atividades finalísticas.

Atualmente, as restrições orçamentárias, as alterações na legislação e as decisões governamentais e judiciais impactam diretamente nas ações e nas estratégias a serem adotadas para propiciar a promoção da função jurisdicional do TSE, a realização das eleições e suas respectivas contratações.

Outro fator importante de destacar é a necessidade contínua de capacitação dos servidores, devido à alta rotatividade de pessoal na área-meio, o que dificulta o avanço nas melhorias das rotinas internas.

Gestão patrimonial e de infraestrutura

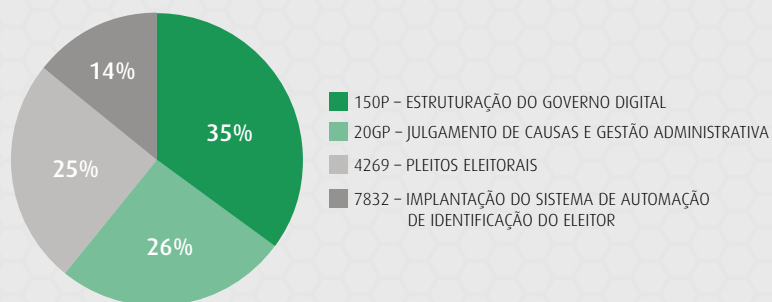
Conformidade legal

A gestão patrimonial e de infraestrutura do Tribunal está em conformidade documental e contábil alinhada com os arts. 37 e 70 da Constituição Federal/1988, a Lei nº 4.320/1964, o Decreto-Lei nº 200/1967, a Instrução Normativa nº 205/1988 da Sedap/PR, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei nº 8.429/1992 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na administração pública.

Principais investimentos de capital

Em 2019, foram investidos R\$22,3 milhões em aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), *softwares*, mobiliário, equipamentos de áudio e vídeo, publicações nacionais e estrangeiras, infraestrutura e equipamentos médico-hospitalares, conforme distribuição apresentada no gráfico a seguir:

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



Fonte: Siafi

Do total do investimento, foram aplicados R\$18,5 milhões (83% do total) em equipamentos de TIC – o que permitiu a atualização do parque computacional defasado tecnologicamente e sem garantia – e R\$3,58 milhões (16% do total) em aquisição, desenvolvimento e suporte técnico de *softwares*.

Tal investimento está alinhado com os objetivos estratégicos do Tribunal para assegurar a legitimidade do processo eleitoral, promover inovações tecnológicas, garantir a eficiência na prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação e ampliar a oferta de serviços digitais à sociedade.

Administração predial

PRINCIPAIS CUSTOS COM SERVIÇOS PREDIAIS			
SERVIÇOS	CUSTOS 2019 – R\$ (MILHÕES)		
	SEDE	CCJE	TOTAL
Vigilância e brigada	21,9	1,6	23,5
Limpeza	6,7	0,5	7,2
Energia elétrica	6,2	0,1	6,2
Manutenção predial	8,4	0,1	8,5
Total	43,2	2,3	45,5

Fonte: Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (Sigec)

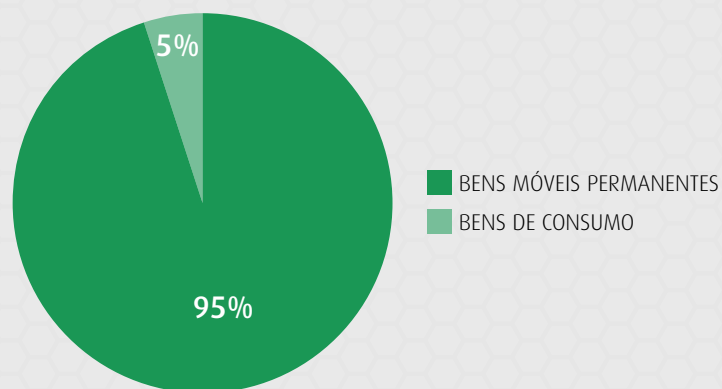
Desfazimento de ativos



O Tribunal providenciou a avaliação dos bens armazenados em depósito e promoveu a doação daqueles considerados inservíveis, tendo sido priorizado o interesse público e social na destinação dos bens. O valor dos bens totalizou R\$551.741,33, distribuídos conforme a classificação constante do gráfico a seguir (Classificação dos bens doados – Valor).

Ressalte-se que o Tribunal encaminhou aos TREs orientações sobre procedimentos a serem adotados para avaliação dos kits de biometria adquiridos até o ano de 2012 que não estejam cobertos por garantia, com vista ao reaproveitamento ou desfazimento.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS DOADOS – VALOR



Fonte: Sistema Auxiliar de Controle de Patrimônio e Almoxarifado

Locação

O TSE não possui imóveis locados no exercício de 2019.

Principais desafios e ações futuras

- Implementar sistema automatizado de gestão de almoxarifado e de patrimônio que permita a centralização de bens no TSE, visando atender à necessidade da Justiça Eleitoral de aperfeiçoamento contínuo da gestão e dar mais agilidade e flexibilidade nas movimentações e transferências dos recursos materiais, dentre eles, aproximadamente, 550 mil urnas eletrônicas e 20 mil kits de biometria, fundamentais para a realização das eleições.
- Otimizar a utilização dos depósitos de material no âmbito da JE por meio da proposição de reaproveitamento ou descartes dos bens inservíveis.
- Instalar elevadores no Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE), localizado no Centro Histórico do Rio de Janeiro/RJ, tombado pelo governo federal em 1990, a fim de aprimorar a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

- Implantar o Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, aprovado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, no CCJE, atendendo ao Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (Coscip), de modo que toda a edificação, os funcionários, além de todo o valor histórico que o prédio possui e seus pertences ficarão em segurança.
- Expandir o sistema de esgotamento a vácuo do TSE e promover melhoria em pontos críticos.
- Ampliar o sistema de climatização nos Edifícios Sede e Anexo do TSE, em virtude do aumento significativo de carga térmica em relação ao projeto original da edificação.
- Modernizar o sistema de áudio e vídeo do Plenário e auditórios do TSE.

Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Conformidade legal

As ações contínuas desenvolvidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para a implementação da governança, da gestão e da infraestrutura em TI são orientadas, preliminarmente, pelas resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão que define, dentre outras, diretrizes sobre esse tema para todo o Judiciário brasileiro (Resolução-CNJ nº 211/2015). No âmbito do TSE, a Resolução-TSE nº 23.509/2017 estabelece as políticas, as diretrizes e os mecanismos internos de governança e suas estruturas de tomada de decisões-chave. Além disso, para a implementação de boas práticas nos processos de trabalho, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) utiliza normas técnicas brasileiras específicas (ABNT/NBR/ISO/IEC) e de *frameworks* reconhecidos internacionalmente (Cobit, Itil, PMBOK). No tocante ao controle e aos riscos de TI, são utilizadas as recomendações proferidas nos acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) e as orientações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI) bem como diretrizes efetuadas por instituições renomadas no cenário mundial como a Information Systems Audit and Control Association (ISACA) e o National Institute of Standards and Technology (NIST), que são responsáveis, respectivamente, por estabelecer padrões internacionais em governança e em tecnologia.

Modelo de governança de TI

As estruturas para a tomada de decisões-chave com vistas ao adequado e eficiente uso da tecnologia da informação no âmbito do TSE são definidas na Resolução-TSE nº 23.509/2017 e divididas em dois níveis: estratégico e tático/operacional.

A Comissão Diretiva de Tecnologia da Informação (CDTI) representa a alta administração do Tribunal, sendo composta pelo presidente ou representante por ele designado; pelo corregedor-geral da Justiça Eleitoral ou representante por ele designado; pelo diretor-geral da Secretaria do Tribunal; e pelos titulares de cada secretaria do Tribunal. A CDTI, principal instância tomadora de decisão do TSE sobre TI, define as estratégias relevantes, os objetivos a serem alcançados e os projetos prioritários. Faz também o acompanhamento das ações decorrentes e dos investimentos realizados bem como delibera sobre eventuais riscos identificados.

Do ponto de vista tático/operacional, a Comissão Técnica de Tecnologia da Informação (CTTI) – composta pelas unidades principais da STI – assessora a alta administração nos assuntos pertinentes e é responsável por desenvolver as iniciativas estratégicas decorrentes das deliberações superiores. É, ainda, a instância que apresenta à CDTI planos, orientações e subsídios necessários para que as decisões-chave ocorram com o maior embasamento técnico possível e no tempo adequado. Por fim, ela zela para que as ações de TI sejam concretizadas eficientemente, conforme planejamento, e provê a infraestrutura tecnológica para os projetos deliberados. Eventualmente, a CTTI apresenta à Comissão Diretiva de TI proposições de diretrizes e de orientações técnicas aos TREs.

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti), instituído pela Portaria-TSE nº 1.041/2016, e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) são os instrumentos norteadores das atitudes e das ações técnicas da STI até o ano corrente.

O atual modelo de governança de TI pode ser sintetizado conforme figura a seguir.



Segundo o Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário, realizado anualmente pelo CNJ, a maturidade do TSE vem progredindo gradativamente, considerando os diversos aspectos observados no diagnóstico, conforme quadro a seguir.

EXERCÍCIO	IGOV TIC-JUD	CLASSIFICAÇÃO TRIBUNAIS SUPERIORES	CLASSIFICAÇÃO ÓRGÃOS DE GRANDE PORTE	NÍVEL DE MATURIDADE
2019	0,81	3	10	Aprimorado
2018	0,70	2	10	Aprimorado
2017	0,65	3	10	Satisfatório
2016	0,60	2	6	Satisfatório
Total de órgãos do Judiciário: 92				
Total de Tribunais Superiores: 4				
Total de órgãos de grande porte: 27				

Fonte: Conselho Nacional de Justiça (CNJ) <<https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/comite-nacional-de-gestao-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-do-poder-judiciario/resultado-do-questionario-de-tic/>>

Montante de recursos aplicados em TI

Plano Orçamentário (PO) 0001 – Atualização e manutenção do sistema de votação e apuração

Esse plano destina-se ao custeio de atividades realizadas pelo TSE com o objetivo de garantir a atualização permanente do parque tecnológico por meio da aquisição de urnas eletrônicas em decorrência da substituição de equipamentos inutilizados e do crescimento vegetativo, bem como a manutenção das urnas eletrônicas e dos demais equipamentos utilizados nos processos eleitorais com a finalidade de permitir adequadas condições de funcionamento, lisura e rapidez do sistema de votação e de apuração.

No exercício de 2018, do montante final consignado para esse PO, R\$47.382.886,00 foram destinados ao grupo de natureza da despesa, outras despesas correntes (GND 3), e R\$0,00, ao grupo de natureza da despesa, investimentos (GND 4). Considerando a execução desses recursos naquele ano, R\$24.906.525,09 foram empenhados, R\$24.879.837,51 foram efetivamente pagos e R\$0,02 foram inscritos em restos a pagar.

Para o exercício de 2019, foi projetado o montante de R\$277.537.584,00 – composto por R\$53.146.744,00 no GND 3 (outras despesas correntes) e R\$224.390.840,00 no GND 4 (investimentos). Desse montante final, R\$15.281.279,57 foram empenhados, R\$12.222.361,92 foram efetivamente pagos e R\$3.058.917,65 foram inscritos em restos a pagar.

PO 0002 – Pleitos eleitorais/nacional

As eleições suplementares são determinadas pela JE como consequência da anulação de pleito ordinário, especialmente quando se verificar nulidade de mais de metade dos votos do país nas eleições presidenciais, do estado nas eleições federais e estaduais ou do município nas eleições municipais. Nesse caso, eleitores e partidos são chamados às urnas para novamente definir a titularidade de um cargo executivo.

No exercício de 2018, do montante final consignado para esse PO, R\$40.875.416,00 foram destinados ao GND 3 e R\$0,00, ao GND 4. Considerando a execução desses recursos naquele ano, R\$43.462.088,85 foram empenhados, R\$37.361.865,43 foram efetivamente pagos e R\$6.100.223,42 foram inscritos em restos a pagar.

Para o exercício de 2019, foi projetado o montante de R\$27.637.913,42 – composto por R\$27.637.913,42 no GND 3 e R\$0,00, no GND 4. Desse montante final, R\$27.616.865,65 foram empenhados, R\$21.628.093,19 foram efetivamente pagos e R\$4.629.697,95 foram inscritos em restos a pagar.

Ação 152B – Desenvolvimento e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral (PJe)

A ação visa ao desenvolvimento e à implantação do PJe, que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou a guarda permanente dos autos eletrônicos.

No exercício de 2018, do montante final consignado para essa ação, R\$3.130.000,00 foram destinados ao GND 3 e R\$4.000.000,00, ao GND 4. Considerando a execução desses recursos naquele ano, R\$2.807.291,19 foram empenhados, R\$2.742.554,37 foram efetivamente pagos e R\$64.736,82 foram inscritos em restos a pagar.

Para o exercício de 2019, foi projetado o montante de R\$5.513.730,00 – composto por R\$4.317.935,00 no GND 3 e R\$1.195.795,00, no GND 4. Desse montante final, R\$2.844.324,06 foram empenhados, R\$1.707.044,53 foram efetivamente pagos e R\$995.586,20 foram inscritos em restos a pagar.

Ação 7832 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor – Biometria

Essa ação destina-se ao cadastramento de dados biométricos dos eleitores com o objetivo de proporcionar mais segurança ao processo eleitoral. Trata-se de ação nacional, cuja dotação é centralizada no TSE, que, por sua vez, descentraliza os valores aos TREs ao longo do ano, conforme planejamento elaborado em conjunto com todas as unidades envolvidas.

No exercício de 2018, do montante final consignado para essa ação, R\$25.460.590,00 foram destinados ao GND 3 e R\$83.374.251,00, ao GND 4. Considerando a execução desses recursos naquele ano, R\$54.380.446,83 foram empenhados, R\$52.613.939,08 foram efetivamente pagos e R\$1.766.507,75 foram inscritos em restos a pagar.

Para o exercício de 2019, foi projetado o montante de R\$56.949.144,00 – composto por R\$14.769.144,00 no GND 3 e R\$42.180.000,00, no GND 4. Desse montante final, R\$16.011.174,82 foram empenhados, R\$13.448,032,11, foram efetivamente pagos e R\$2.549.682,18 foram inscritos em restos a pagar.

Ação 20GP – Julgamento de causas e gestão administrativa na Justiça Eleitoral (JE)

A ação orçamentária 20GP agrega as despesas não passíveis de apropriação em ações finalísticas do Programa 0570 – Gestão do Processo Eleitoral. Compreende os gastos com investimentos e com demais custos de manutenção e de funcionamento do órgão, inclusive de TI. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à JE. A ação orçamentária é dividida em dois planos orçamentários: PO 0001 – Julgamento de causas e gestão administrativa e PO 0002 – Capacitação de recursos humanos.

Plano orçamentário 0001 – Julgamento de causas e gestão administrativa

No exercício de 2018, do montante final consignado para esse PO, R\$100.380.488,09 foram destinados ao GND 3 e R\$15.007.507,00, ao GND 4. Considerando a execução desses recursos naquele ano, R\$82.782.822,76 foram empenhados, R\$77.715.762,75 foram efetivamente pagos e R\$5.065.307,12 foram inscritos em restos a pagar.

Para o exercício de 2019, foi projetado o montante de R\$60.090.419,33 – composto por R\$60.090.419,33 no GND 3 (custeio) e R\$0,00, no GND 4 (investimento). Desse montante final, R\$57.474.544,89 foram empenhados, R\$50.387.064,38 foram efetivamente pagos e R\$7.063.661,31 foram inscritos em restos a pagar.

Plano orçamentário 0002 – Capacitação de recursos humanos

No exercício de 2018, o montante final executado em capacitação de servidores de TI foi de R\$96.275,24.

No exercício de 2019, o montante final executado foi de R\$88.532,00, em 41 ações, com 249 inscritos.

Fechamento

Considerando o total do orçamento destinado para a TI no ano de 2019, em todos os planos e ações orçamentárias do TSE, verificam-se os seguintes desdobramentos:

INVESTIMENTOS REALIZADOS	VALOR (R\$) – 2018	VALOR (R\$) – 2019
Orçamento de TIC aprovado (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão.	323.999.606,09	167.441.921,66
Orçamento de TIC aprovado referente a custeio (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão.	221.617.848,09	128.471.656,13
Orçamento de TIC aprovado referente a investimentos (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão.	102.381.758,00	38.970.265,53
Orçamento de TIC executado (pago) em custeio pelo órgão.	149.451.207,80	106.253.297,99
Orçamento de TIC executado (pago) em investimento pelo órgão.	47.038.001,18	22.096.765,95
Orçamento de TIC executado inscrito em restos a pagar pelo órgão.	12.996.775,13	36.993.779,28

Contratações mais relevantes de recursos de TI

Tendo em vista as eleições e os projetos estratégicos do TSE em 2019, podem-se destacar as seguintes contratações de TI em volume de recursos aplicados:

CONTRATO-TSE	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO
Nº 74/2019	54.481.255,18	Prestação de serviços de manutenção corretiva das urnas eletrônicas da JE.
Nº 16/2015	50.650.801,13	Contratação para prestação de serviços de suporte às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica da JE.
Nº 19/2018	50.605.208,70	Expansão tecnológica da infraestrutura, de <i>hardware</i> e <i>software</i> da Solução Integrada de Registros Biométricos do Cadastro Nacional de Eleitores.
Nº 17/2015	42.751.586,37	Prestação de serviços de informática na área de sustentação de sistemas de informação.
Nº 10/2016	27.636.685,37	Prestação de serviço de suporte técnico oficial com manutenção corretiva e evolutiva para ambiente de banco de dados e <i>business intelligence</i> .

Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

Conforme dispõe a Portaria-TSE nº 416/2018, os macroprocessos que compõem a cadeia de valor do TSE são classificados em três macroprocessos: finalísticos, apoio e governança/gestão. Entende-se por macroprocessos o agrupamento temático de processos de trabalho por meio dos quais são viabilizados os resultados pretendidos pelo TSE. Eles permitem visão lógica, estruturada e organizada do funcionamento do Tribunal. No quadro a seguir, como desdobramento, os macroprocessos em cinza são designados como gerenciais, em azul escuro finalísticos e em verde os de apoio.

MACROPROCESSOS DE CADEIA DE VALOR DO TSE



Fonte: <http://intranet.tse.jus.br/menu_institucional/unidades/secretaria_sec/assessoria_ages/processos/cadeia_de_valor.html>

A tabela a seguir apresenta as principais iniciativas realizadas em 2019 nas cadeias de valores e os resultados obtidos.

Governança e gestão

PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS)	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Implantação de testes e entrega contínua por meio de <i>containers</i> – <i>DockTest</i>	• Implantação de plataforma de entrega contínua nos ambientes de desenvolvimento, teste e homologação, com uso de <i>containers</i> e execução de testes automatizados. Sistemas utilizados como piloto: PJe e Infocorp. • Migração da atual versão do Artifactory para o Nexus. • Processos e procedimentos da atual integração contínua corporativa atualizada e publicada no portal do desenvolvedor.
Implantação dos processos de gerenciamento de mudança e de liberação na STI	• Documento de visão da alta gestão de TI sobre o escopo dos processos de mudança e liberação. • Proposta de readequação do processo de gerenciamento de mudanças e liberação. • Radequação dos processos atualmente em operação (incidentes, cumprimento de requisição, catálogo de serviços e problemas) a fim de ajustar as atividades/políticas/indicadores que têm interface com os processos de gerenciamento de mudanças e de liberação, bem como de implantação. • Radequação da matriz de papéis e responsabilidades. • Radequação do glossário.
Atualização da Solução de Gestão de Projetos do TSE (<i>Enterprise Project Management – EPM</i>) 2016	• Instalação do <i>EPM</i> na versão 2016 nos ambientes de homologação e produção. • Migração da base de dados legada para o novo ambiente. • Configuração/Customização do <i>EPM</i>. • Customização de relatórios. • <i>WebService</i> de integração migrado com o Sistema de Gestão de Produtos e Serviços (Sig), Sistema Altiris e Sistema de Gestão de demandas (GDS). • Documentação da instalação, da configuração, da customização e dos relatórios. • Instalação do Project 2016 nas máquinas dos gerentes de projeto.
Gestão de Demandas da STI (GDS)	• Entrega em produção da ferramenta GDS, contemplando as funcionalidades e integrações necessárias para o controle e a execução dos contratos firmados entre o TSE e empresas, possibilitando a substituição total dos módulos equivalentes do Altiris.
Implantação de testes e entrega contínua por meio de <i>containers</i> (<i>DockTest</i>)	• Implantação de plataforma de entrega contínua nos ambientes de desenvolvimento, teste e homologação, com uso de <i>containers</i> e execução de testes automatizados. Sistemas utilizados como piloto: PJe e Infocorp. • Migração da atual versão do Artifactory para o Nexus. • Processos e procedimentos da atual integração contínua corporativa atualizada e publicada no portal do desenvolvedor.

(continuação)

Desenvolvimento institucional

PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS)	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Plano de sustentação da Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas (Sedesc 2) – 2019	• Manutenções corretivas e adaptativas do Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH).

Relacionamento com a sociedade

PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS)	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Reformulação do portal da JE	• Ampla revisão da página inicial do portal do TSE e dos TREs, utilização de novos recursos, reorganização dos conteúdos, alterações na estrutura de navegação, inclusão de novas páginas, criação de novas funcionalidades e alterações na gestão de conteúdos do portal da JE.

Processo eleitoral

PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS)	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Programa Eleições Informatizadas 2018	• Gestão integrada das iniciativas, aquisições, serviços e soluções de TI necessários para a realização das Eleições 2018. • Resultados obtidos com o programa: a) totalização de 99,06% dos boletins de urna em até cinco horas após o encerramento da votação no país para o primeiro turno; b) totalização de 99,89% dos boletins de urna em até quatro horas após o encerramento da votação no país para o segundo turno; c) divulgação das entregas parciais de prestação de contas em 24 horas após o prazo final de entrega da 1ª e 2ª parciais; d) obtenção do índice de reconhecimento biométrico do eleitor: no primeiro turno, de 87,79%; e, no segundo turno, de 88,04%; e e) percentual de substituição de urnas no dia das eleições: primeiro turno: 1,76%; e segundo turno: 1,26%.

PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS)	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Prestação de Contas Eleitorais (PCE) 2018	• O objetivo primário do projeto foi gerir o desenvolvimento dos diversos módulos integrantes do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE), em cumprimento ao art. 57 da Resolução-TSE nº 23.553/2017, permitindo aos candidatos e partidos políticos cumprirem a obrigação de prestar contas, relativas às eleições de 2018, à JE. • O SPCE possui abrangência nas três esferas – nacional, estadual e municipal – e periodicidade conforme as eleições. • Esse sistema abrange diversos módulos, que são adequados a cada projeto (eleição), ajustados às necessidades de melhorias levantadas nos projetos anteriores, bem como novos módulos, a fim de atender a demandas internas (cartórios eleitorais e tribunais) e externas (legislação, sociedade e prestadores de contas). O sistema apresenta, além do cumprimento da obrigação normativa, os seguintes objetivos secundários: a) permitir o tratamento prévio de dados declarados pelos candidatos e partidos, facilitando a atividade de fiscalização realizada pelas unidades técnicas dos tribunais e zonas eleitorais; b) permitir a divulgação de informações sobre as receitas e despesas relacionadas com a campanha eleitoral de 2018, garantindo o controle social; c) permitir o cruzamento de informações com outras fontes de dados, aprimorando, com isso, o processo de fiscalização sobre as contas eleitorais de 2018; e d) dar celeridade à análise, permitindo vários exames automatizados e o acesso a essas informações concomitantemente à campanha. Pontos positivos resultantes do projeto: - autuação automática no PJe e consulta pública do processo de prestação de contas; - inclusão da documentação comprobatória diretamente no SPCE; - inserção automática dos documentos no PJe; e - consulta pública dos documentos e do processo de prestação de contas.
Atualização da Autoridade Certificadora das Urnas Eletrônicas (A2CUE)	• Atualização dos emissores dos certificados digitais utilizados nas urnas eletrônicas, os <i>Hardware Security Modules (HSM)</i> , bem como a aquisição e instalação de 12 <i>HSMs</i> , ambos feitos com sucesso, garantindo a confiabilidade da infraestrutura.
Ecosistema da urna eletrônica 2020	• Sistema operacional da urna atualizado para a versão 4.9 (atual 3.18.114). • Sistema de arquivo da urna modificado para ext4 (atual FAT, minix ou ueminx). • Modelo de proteção de chaves usando <i>hardware</i> de segurança.

(continuação)

PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS)	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Teste Público de Segurança (TPS) 2019	- Realização do TPS entre os dias 25 e 29 de novembro de 2019. - Relatório técnico da STI que contém as vulnerabilidades. - Sugestões de melhorias encontradas no TPS 2019.
6º Simulado Nacional de Hardware (6SNH)	- Relatório técnico do 6º SNH, que descreve os principais fatos e acontecimentos do evento bem como analisa qualitativamente os dados coletados por meio do Sistema de Ocorrências para Simulado (SOS) de hardware e dos arquivos transmitidos ao final dos testes. - O índice de participação foi de 92,59% (participaram 25 TREs, estando ausentes apenas o TRE/MA e TRE/SE) e a meta nacional, de 4% do total de urnas candidatas, foi superada, atingindo 104,98%. - Por meio do 6º SNH, foi feita a comprovação da efetividade das novas funcionalidades incluídas no Sistema de Testes Exaustivos (STE) relacionadas à biometria, na projeção do travamento como um dos três principais problemas identificados durante o simulado e no acompanhamento dos demais problemas que já estavam sendo assistidos desde as versões anteriores do evento, incluindo os relacionados ao teclado do terminal do eleitor.
7º Simulado Nacional de Hardware (7SNH)	- Relatório técnico do 7º SNH, com estatísticas sobre a situação do parque de urnas da JE em relação a falhas de hardware. - O índice de participação foi de 92,59% (25 TREs). - A meta nacional de 4% do total de urnas candidatas foi superada, atingindo 109,40%.
Reestruturação do Pardal	- O Sistema Pardal web foi reestruturado funcionalmente, conforme sugestões dos juízes de propaganda do TRE/DF, do MP e da Presidência do TSE. - A centralização trouxe muitos benefícios, dentre eles, a facilidade de extração de informações e de atualização de versões, que foram muitas entre o primeiro e o segundo turno, devido aos ajustes que foram necessários para registro de ocorrências de urnas. - A nova arquitetura do Sistema Pardal web, com a unificação da base de dados e um único sistema para a JE e o MP, trouxe como benefícios: a) melhoria de segurança; b) melhoria na integração com as demais soluções; c) mais disponibilidade e performance da solução; d) melhoria no ambiente para garantir pleno funcionamento da solução Pardal, principalmente nos períodos de mais utilização do sistema, por exemplo, no período eleitoral; e) manutenção simplificada; f) mais agilidade na manutenção geral do sistema; g) mais controle de uso de recursos de rede; e h) mais agilidade no atendimento de atualizações do sistema.

Prestação jurisdicional

PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS)	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas zonas eleitorais	Implantação do PJe, versão 2.1, nas unidades de 1º grau de jurisdição da JE. A implantação nas 2.644 zonas eleitorais do país ocorreu conforme cronograma definido na Portaria-TSE nº 344 de 8 de maio de 2019.
Adaptação do Sistema PJe 2.0 para o servidor ISILON	- Adaptação do Sistema PJe 2.0 para que ele utilize o storage ISILON, bem como a migração dos binários e documentos dos processos de segunda e terceira instância para este storage. - Bibliotecas do código-fonte alteradas para o padrão cooperativo. - Codificação do Sistema PJe 2.0 adaptado para utilização do storage ISILON. - Binários do sistema migrados da base de dados para o storage ISILON.

Gestão do Cadastro Eleitoral

PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS)	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Plano de Sustentação da Secad 2019	Manutenções corretivas e adaptativas do Sistema ELO.

Registros partidários

PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS)	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Atualização tecnológica do Sistema de Filiação Partidária (Filia)	- Atualização do Sistema Filiaweb, com o objetivo de melhorar o nível de manutenibilidade com uso da tecnologia angular e implementações de melhorias na navegação, usabilidade e layout das telas. - Divisão da aplicação em três módulos: interno, externo e consulta pública, facilitando a manutenção do software e o desacoplamento das aplicações.

(continuação)

PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS)	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Implantação da nova versão do Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias (Sico 2)	• Implantação da nova versão do Sico 2 em produção. O Sico vigente foi migrado para uma nova versão (Sico 2) e contemplou as seguintes entregas: a) cadastro de julgamento (julgamento de conta eleitoral e partidária); b) migração da aplicação para tecnologia mais nova; c) integração com o Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE); d) integração com o Sistema de Autenticação e Autorização da Justiça Eleitoral (Odin); e) rezonamento automático das contas pelo Sico; f) lançamentos da suspensão de Fundo Partidário; g) melhorias no módulo de auditoria; e h) melhorias no módulo de consulta externa.

Administração geral

PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS)	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Plano de sustentação da Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas (Sedesc 3) – 2019	• Principais produtos ou serviços entregues: manutenções corretivas e adaptativas do Sistema da Secretaria de Administração (SAD) e da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF).

Segurança da informação

Considerando a importância da adoção de boas práticas relacionadas à proteção da informação, o TSE instituiu a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da JE por meio da Resolução-TSE nº 23.501/2016 que estabelece para a todos os TREs a obrigação de constituir internamente comissão de segurança da informação, responsável pelo tratamento do tema. No âmbito do TSE, a referida comissão foi instituída pela Portaria-TSE nº 378/2017, alterada pelas Portarias-TSE nºs 688/2017 e 1.008/2018. Desde então, algumas iniciativas foram desenvolvidas pelo Tribunal, com destaque para:

- definição do *CIS Controls* como conjunto de boas práticas para nortear a implantação de ações de segurança da informação no âmbito do TSE. Realização de levantamento inicial do nível de conformidade das práticas de segurança adotadas no TSE com relação às recomendações do *CIS Controls*;

- formalização de projeto para a implantação das recomendações contidas no *CIS Controls*;
- realização, em conjunto com o TRE/PR, do 1º Fórum de Segurança da Informação da JE;
- início do processo de revisão da Política de Segurança da Informação, de forma a adequá-la ao atual cenário de segurança da informação.

A STI adota a biblioteca *Infrastructure Library (Itil)*, que preconiza um conjunto de boas práticas para o gerenciamento de serviços de TI, inclusive para o gerenciamento de segurança da informação. O objetivo 2 do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti) (período 2015-2020) tem como propósito “ampliar a segurança e a transparência do processo eleitoral por meio de soluções de TIC”. É medido bianualmente (após a realização de cada eleição ordinária) pelo “percentual de iniciativas de TI que visem à ampliação da segurança da informação no âmbito do processo eleitoral brasileiro”. Ainda não foram realizadas as medições dos indicadores relacionados às Eleições 2018.

Principais desafios e ações futuras

Tendo em vista as atuais estratégias definidas pelas instâncias superiores do TSE para uso da TI interno e externo ao órgão bem como as exigências do pleito de 2020, identificam-se os seguintes desafios futuros:

- sustentação do Sistema PJe, implantado nas três instâncias da JE, e sua integração com os Sistemas de Registro de Candidaturas e de Prestação de Contas para as eleições de 2020;
- centralização no TSE do banco de dados do Sistema de Gerenciamento da Totalização, atualmente instalado nos TREs e no TSE;
- abertura controlada dos códigos-fonte dos sistemas executados na urna eletrônica;
- continuidade da prestação de suporte técnico aos TREs para o cadastramento biométrico de todo o eleitorado brasileiro (a meta para 2020 é realizar o cadastro de 10 milhões de cidadãos);

- auxílio na construção de instrumentos tecnológicos ou não para minimizar os efeitos de proliferação de notícias falsas na internet (*fake news*);
- substituição dos contratos de serviços de TI, atualmente regidos por catálogo de serviços e mensurados em hora de serviço técnico, por contratos por posto de trabalho e nível de serviço, em consonância com os últimos acórdãos do TCU sobre o tema.

Gestão de custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral (JE), em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução-TSE nº 23.504/2016, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à administração pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no § 3º do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que determina, a cada ano, que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2019, Lei nº 13.707/2018, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 15, e § 2º do mesmo artigo.

A inclusão das informações de custos no Relatório de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União (TCU). A partir de então e até o exercício financeiro de 2017, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a JE, além do Ministério Público da União (MPU) e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), denominada Sistema de Informações de Custos (SIC). A partir do exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas dados apurados.

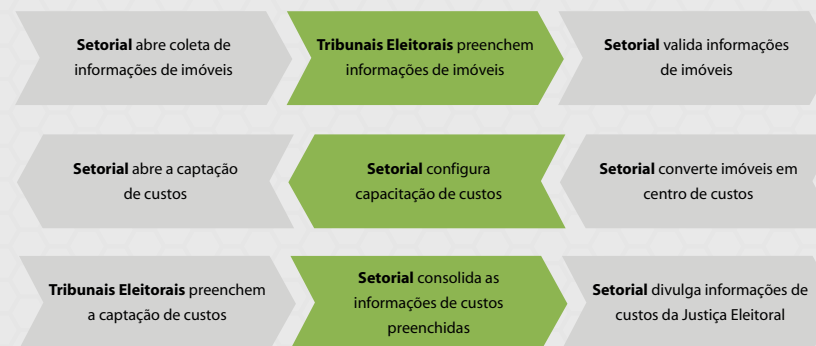
Nesse contexto, a JE desenvolveu sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva se adequar às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de

2.300 municípios e de possuir mais de 3.000 imóveis em utilização. Assim, optou-se por sistemática que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar mais representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões.

Para viabilizar a apuração de custos da JE, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (Sigec), em que são fornecidas informações, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da JE e, complementarmente, de captação de dados realizada nos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs).

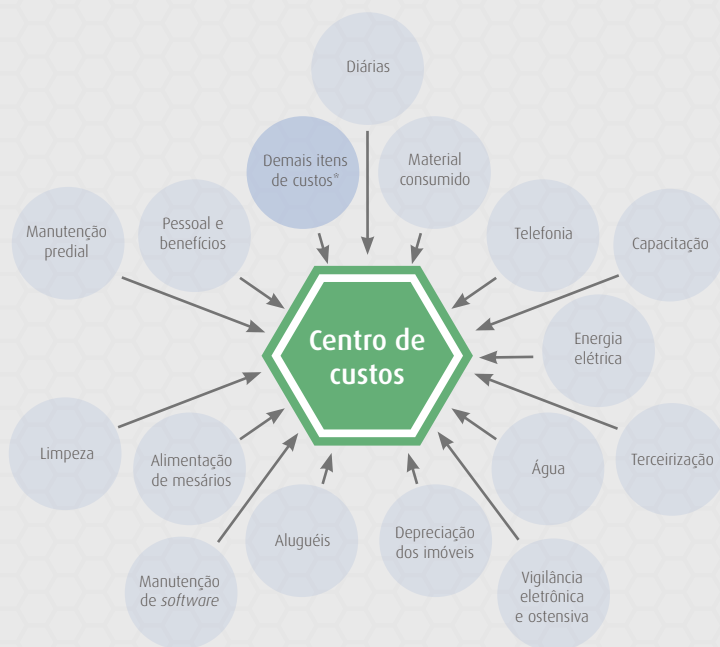
A apuração é iniciada com a coleta dos dados dos imóveis em utilização pela JE. Depois, são gerados os centros de custos, que têm valores de itens preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos TREs. Após isso, as informações são consolidadas pelo TSE por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF) – unidade setorial da JE, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela JE para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: itens de custos e atividades/serviços.

No eixo dos *itens de custos*, procura-se responder à questão “Com o quê?” e apresentar a destinação dos recursos utilizados na JE.



*Atualmente são 40 itens de custos.

No eixo das *atividades/serviços*, procura-se responder à questão “Para quê?” e apresentar o que a JE devolve à sociedade mediante os recursos utilizados.



*Pode-se ter até 10 atividades/serviços, pois algumas, como os plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

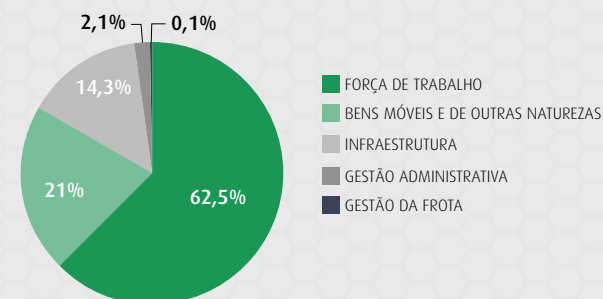
No que concerne à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2019, foi aplicada metodologia da JE em todas as unidades, que permitiu a obtenção dos dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de serem computados. Após isso, pôde-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, dentre elas, destacaram-se o conjunto dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens em grandes temas e a classificação dos custos por atividades/serviços.

Demonstram-se, no gráfico a seguir, os 10 maiores itens de custo apurados do TSE no exercício de 2019:

10 MAIORES ITENS DE CUSTO (R\$ MIL)	
Pessoal efetivo e encargos sociais	193.067
Terceirização	72.657
Manutenção de <i>software</i>	65.810
Depreciação do imóvel	25.809
Vigilância ostensiva	19.588
Manutenção de equipamentos e mobiliário	14.640
Depreciação de bens móveis	13.903
Auxílios e benefícios de pessoal efetivo	10.266
Limpeza	7.206
Energia elétrica	6.238

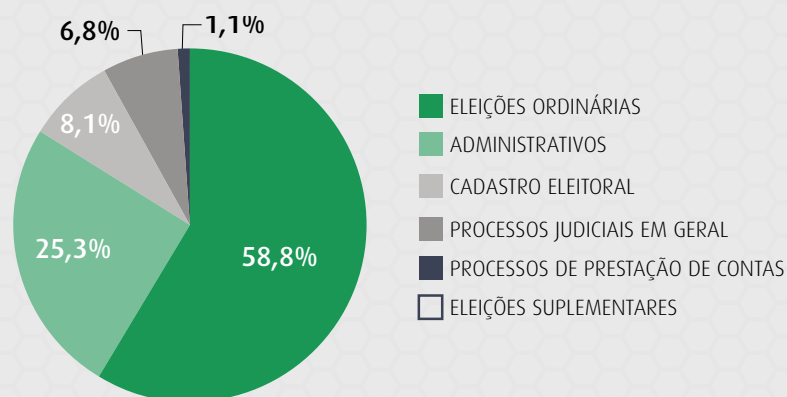
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

CUSTOS DE SUBGRUPOS



No gráfico seguinte, estão representados dados das atividades/serviços:

CUSTOS POR ATIVIDADES/SERVIÇOS



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por período de aprimoramento com a incorporação de novas técnicas e de ferramentas, visando contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

Sustentabilidade socioambiental

Quanto à temática sustentabilidade socioambiental, o TSE atuou, em 2019, por meio de três dimensões: sustentabilidade, acessibilidade e ações relativas à responsabilidade social corporativa. Em cada uma, houve ações conforme especificado a seguir.

Dimensão 1 – Sustentabilidade

Inserção de critérios de sustentabilidade

Em 2019, as contratações realizadas pelo TSE continuaram sob o olhar das compras sustentáveis. Foram realizadas análises pela Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental (Ages) a respeito de critérios ambientais, econômicos e sociais para que as contratações fossem realizadas de forma a respeitar as legislações de órgãos ambientais, os preceitos de responsabilidade social e a valorização do capital humano.

Quarenta e três processos licitatórios foram enviados à Ages para análise quanto à aplicação de critérios de sustentabilidade.

Parque Bosque dos Tribunais

Em 2019, foram realizadas reuniões com a Novacap para a elaboração de plano de arborização – com árvores do Cerrado – da Gleba C, área de responsabilidade do TSE, que fará parte do parque na Praça dos Tribunais no Setor de Administração Federal Sul e que será criado por meio de termo de cooperação entre o TSE, o TST e o STJ.

Plano de Logística Sustentável (PLS)

Foram monitorados dados de diversos indicadores de consumo – referentes a água, esgoto, energia, telefonia, papel, resíduos sólidos recicláveis, resíduos de saúde, veículos e combustíveis – com as unidades gestoras, dando continuidade ao PLS 2015-2020.

Os dados são enviados mensal e anualmente ao CNJ para monitoramento na base do PLS/JUD.

Reunião Nacional de Sustentabilidade

Foi realizada, em 2019, a primeira reunião de sustentabilidade com todos os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) do país para tratar de assuntos relacionados à pasta de gestão socioambiental. No evento, foi dado início à criação de comitê gestor nacional de sustentabilidade que promoverá o aperfeiçoamento nas relações entre os TREs e o TSE bem como na solução de problemas correlatos entre os órgãos.

Campanha Descarte Legal

Visa ao recolhimento de materiais de difícil destinação e reciclagem. Em 2019, a campanha foi reestruturada para a confecção de novos recipientes de coleta e para a ampliação de recolhimento de novos resíduos, quais sejam, esponjas de cozinha usadas, pilhas e baterias.

No mesmo ano, foram recolhidos 84,5kg de pilhas e baterias e 850 esponjas – equivalentes a 5kg. Os materiais foram enviados para destinação ambientalmente adequada, preservando o meio ambiente.

Participação em evento do dia do servidor

Em 2019, a Ages participou da XI Jornada de Qualidade de Vida do TSE apresentando stand com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Dimensão 2 – Acessibilidade

Reunião nacional de acessibilidade e inclusão

Foi realizada a primeira reunião nacional de acessibilidade e inclusão com todos os TREs do país para tratar do alinhamento da Justiça Eleitoral (JE) com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e com a Resolução-CNJ nº 230/2015, bem como discutir ações de acessibilidade e inclusão para eleições. Também foi dado início à criação de comitê gestor nacional de sustentabilidade que promoverá aperfeiçoamento nas relações entre os Regionais e o TSE e na solução de problemas correlatos entre os órgãos.

Solução de acessibilidade web

Solução que proporciona acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiência, idosos, iletrados, disléxicos e pessoas com dificuldades intelectuais, conferindo acesso aos textos dos portais da JE por meio da interpretação em Libras e da sintetização em voz na língua portuguesa falada no Brasil. Em 2019, foram mais de 545 mil acessos.

Na reunião realizada com representantes da empresa contratada, para disponibilizar a solução, foram tratados assuntos para o aprimoramento da biblioteca de sinais relacionados com as atribuições do TSE e com a melhoria na navegação em arquivos PDF hospedados nos portais da JE.

Sistematização das normas eleitorais

A Ages assessorou o Grupo de Trabalho para Sistematização das Normas Eleitorais (GT-SNE), projeto desenvolvido pelo TSE com cooperação dos TREs, do Ministério Público Eleitoral e de diversos órgãos e instituições da sociedade civil para a sistematização das normas eleitorais brasileiras.

A assessoria atuou para conferir acessibilidade aos documentos publicados na internet com o resultado do trabalho do GT-SNE.

Rede de acessibilidade – 1º Encontro Nacional da Acessibilidade e Inclusão (Enai)

O TSE é partícipe do acordo de cooperação em acessibilidade realizado entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e diversos órgãos da administração pública federal. A Ages atua como representante desta Corte eleitoral nas reuniões e produções técnicas realizadas pela Rede de Acessibilidade, grupo formado para execução dos termos do acordo.

Em 2019, foi publicada a cartilha Como Construir um Ambiente Acessível nas Organizações Públicas, lançada no 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão, realizado no Superior Tribunal de Justiça em setembro de 2019, evento que teve participação do TSE como órgão auxiliador.

Curso de atendimento a pessoas com deficiência

Em parceria com a rede de acessibilidade, foi ministrado para a equipe de segurança desarmada e brigada de incêndio, por servidora do TCU, o curso de atendimento a pessoas com deficiência.

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI)

A Ages atua como unidade que realiza as ações táticas e operacionais da CPAI. As principais ações da comissão estão descritas a seguir:

Capacitação em Libras EaD

De forma a incentivar a capacitação do corpo funcional e a mão de obra auxiliar do Tribunal, a CPAI solicitou à Secretaria de Gestão de Pessoas a publicidade do curso de Libras desenvolvido pela Escola de Governo da Enap em modalidade de Ensino a Distância. Como destaque do alcance da ação, 80% dos brigadistas que atuam no órgão concluíram o curso.

Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

Foi realizado, em dezembro de 2019, evento em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, instituído pelas organizações das nações unidas com o objetivo de promover mais compreensão dos assuntos concernentes à deficiência e também para mobilizar a defesa da dignidade, dos direitos e do bem-estar das pessoas.

O evento contou com a participação de representantes dos TREs, paratletas, estudantes de projetos de inclusão e acessibilidade, desenvolvedores de tecnologia assistiva e organizações que trabalham em prol da inclusão de pessoas com deficiência.

Projeto Zero

O TSE foi representado pelo coordenador da CPAI no Projeto Zero, conferência realizada na Áustria, em fevereiro de 2019, para premiação de programas, práticas e políticas que promoveram a participação política e a vida independente de pessoas com deficiência. Na ocasião, o Tribunal foi premiado pelas ações do Programa de Acessibilidade da JE, instituído pela Resolução-TSE nº 23.381/2012.

Dimensão 3 – Ações relativas à responsabilidade social corporativa

Programa de Educação Solidária 2019

Projeto voltado para colaboradores de diversos contratos, estagiários, adolescentes aprendizes e reeducandos do sistema prisional. Foi dividido em três séries temáticas:

- série Palestrando – foram ministradas cinco palestras de até 1 hora de duração que contemplaram assuntos atuais, com 121 participantes;

- série Estudando – foram promovidas oito oficinas nas áreas de conhecimento gerais (português, matemática, informática, etc.), com 113 participantes;
- série Especializando – foram realizadas 13 ações (entre palestras, oficinas e *workshops*) com especialistas em assuntos específicos ligados à saúde, à segurança, ao comportamento e quaisquer outras áreas com temas relevantes e atuais.

Visita guiada ao Museu do TSE (11.6.2019)

A ação possibilitou a 18 adolescentes aprendizes conhecer mais da história do TSE.

Passaporte para Saúde

Ação que contou com participação da unidade móvel do Sesc Passaporte para a Saúde nos períodos de 23.9 a 4.10.2019 e 9 a 13.12.2019. Foram 108 consultas marcadas, das quais 68 foram realizadas para solicitação de exames capilares, glicemia, triglicerídeos, colesterol e aferição de pressão arterial, consulta dietoterápica com avaliação antropométrica.

Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Disponibilização de sala de microinformática para que os colaboradores participem das ações oferecidas pelo Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional a Distância de Brasília (Cejaep EaD). Iniciaram o curso 16 estudantes e, atualmente, 4 continuam a estudar pela EJA.

Gestão do Contrato nº 39/2015 – Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (Funap). Vigência: 1º.9.2019 a 1º.9.2020 – 6º Aditivo.

Quantidade de vagas previstas	15 vagas
Quantidade de reeducandos em atividade	6 reeducandos
Valor mensal previsto no contrato	R\$24.422,10

Gestão do Contrato nº 36/2015 – Inspetoria São João Bosco (Cesam). Vigência: 2.8.2019 a 2.8.2020.

Quantidade de vagas previstas	43 vagas
Quantidade de adolescentes em atividade	20 aprendizes
Valor mensal previsto no contrato	R\$80.796,14

Gestão do Contrato nº 98/2016 – Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). Vigência: 21.12.2019 a 21.12.2020.

Quantidade de vagas previstas	78 vagas
Quantidade de estagiários em atividade	76 estagiários
Valor mensal previsto no contrato	R\$84.424,60

Campanhas de responsabilidade social

- Campanha do Agasalho: realizada de 15 a 31 de maio. Foram arrecadados 163 itens (peças de frio) e, aproximadamente, 500 peças de roupas e calçados, que foram doados a instituições de caridade e à população em situação de rua.
- Campanha Dia dos Avós: realizada de 29 de julho a 9 de agosto. Foram arrecadados 155 pacotes de fraldas geriátricas, kits de higiene e remédios. Os itens foram doados ao Lar São Vicente de Paulo (escolhido por votação dos servidores).
- Campanha do Dia das Crianças: realizada de 17 de setembro a 11 de outubro. Foram arrecadados 354 brinquedos, entregues no dia 20.10.2019, na sede da instituição Comunidade Espírita Cristã Amor e Luz.
- Campanha Natal Solidário: realizada de 12 de novembro a 4 de dezembro. Foram adotadas, por servidores do Tribunal, 163 cartinhas com pedidos de presentes de natal, feitos por filhos ou netos de colaboradores terceirizados que trabalham no TSE, com renda de até 2 salários mínimos. Os presentes foram entregues no evento realizado no dia 4.12.

5. Planejamento das Eleições 2020



O voto é a forma pela qual o cidadão escolhe seu representante na administração pública – para elaboração de leis e aplicação do dinheiro público para melhoria do país, dos estados e dos municípios. O processo eleitoral no Brasil, em sentido amplo, compreende as fases de organização das eleições e curto período posterior ao pleito. É organizado pela Justiça Eleitoral (JE) em nível municipal, estadual e federal e tem como órgão máximo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), com sede em Brasília/DF. Em cada estado da Federação e no Distrito Federal, há um Tribunal Regional Eleitoral (TRE) bem como juízes e juntas eleitorais. A JE está presente em cada um dos 5.570 municípios brasileiros, visando assegurar o direito ao voto a todos os cidadãos, a transparência e a segurança das eleições. Para atender o eleitorado apto (147.870.193), são necessários 1 Tribunal Superior, 27 TREs, 2.645 zonas eleitorais, 93.800 locais de votação e 454.499 seções eleitorais; para os 500.727 eleitores que vivem em 171 localidades fora do país, a JE conta com 1 zona eleitoral. Nas eleições municipais de 2020, estarão em disputa os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador. A votação será realizada simultaneamente, em todo o país, no dia 4 de outubro em primeiro turno e, no dia 25 de outubro, no segundo turno.

5.1. Planejamento

Parte significativa do processo eleitoral brasileiro é automatizada e, portanto, está sob a atribuição da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do TSE. Para a gestão das atividades de desenvolvimento de *softwares* (sistema operacional das urnas, sistemas de informação, aplicativos), de manutenção e uso de *hardwares* (urnas eletrônicas, computadores, equipamentos de rede), de contratação dos serviços vinculados e de aquisição de suprimentos para as eleições, a STI elaborou o Programa Eleições Informatizadas 2020.

O programa, que tem como escopo coordenar e monitorar, de forma integrada, articulada e dinâmica, as diversas iniciativas de tecnologia da informação, seus produtos e serviços, suas interdependências e suas aquisições com foco no calendário oficial de eventos eleitorais para garantir a realização da eleição municipal em 2020, está alinhado com oito objetivos do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação <<http://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/planejamento-estrategico-de-ti-e-comunicacao.pdf>>, a saber:

- ✓ OETIC1: ampliar a segurança do processo eleitoral por meio de serviços e soluções de TI;
- ✓ OETIC2: ampliar a transparência dos serviços e das soluções de TI que suportam o processo eleitoral informatizado;
- ✓ OETIC3: modernizar os serviços e as soluções de TI que suportam o processo eleitoral;
- ✓ OETIC7 – aprimorar as práticas e os controles de segurança da informação utilizados no desenvolvimento e na operação de serviços e soluções de TI;
- ✓ OETIC8: garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades estratégicas do TSE;
- ✓ OETIC9: garantir a confiabilidade dos sistemas eleitorais e das urnas eletrônicas;
- ✓ OETIC11 – Aprimorar as práticas de gestão de TI;

- ✓ OETIC12: fortalecer os grupos e núcleos de desenvolvimento de soluções colaborativas e o intercâmbio tecnológico.

Além disso, o programa abrange ainda dentre outras iniciativas:

- Trinta e três projetos eleitorais planejados e aprovados;
- Setenta e um produtos ou serviços esperados;
- Treze aquisições ou contratações a serem gerenciadas;
- Noventa e quatro sistemas a serem desenvolvidos ou evoluídos, geridos pelo Programa Múltiplas Eleições, dos quais se destacam:
 - a) sistema de eleitores (evoluções do cadastro);
 - b) sistema de configuração de eleições;
 - c) sistema de gerenciamento de informações partidárias;
 - d) sistema de candidaturas e propaganda eleitoral;
 - e) sistema de registro de pesquisas eleitorais;
 - f) sistema de prestação de contas partidárias;
 - g) sistema de prestação de contas eleitorais;
 - h) ecossistema de urna eletrônica;
 - i) JE-Connect;
 - j) sistema de gerenciamento da totalização;
 - k) sistema de divulgação de resultados;
 - l) sistema de diplomação de candidatos;
 - m) integração do Processo Judicial Eletrônico (PJe) com o sistema de candidaturas;
 - n) integração do PJe com o sistema de prestação de contas eleitorais;
 - o) estatísticas integradas das eleições;
 - p) Sistema de Consulta Pública de Documentos (SITDoc).
- Sete aplicativos planejados para as Eleições 2020:
 - a) Pardal: permite a denúncia de irregularidades ocorridas nas campanhas e ajuda a JE a coibir a prática de crimes eleitorais;
 - b) Mesário: contém instruções gerais, orientações para os dias anteriores e para o dia da eleição, quiz, datas importantes do calendário eleitoral, dicas, soluções e questionário de avaliação para ser preenchido após a eleição;
 - c) Ocorre-JE: utilizado para o registro de ocorrências de urnas, prisões, infrações e de outras diversas no dia da eleição;
 - d) JE Processos: consulta aos processos da JE (SADP e PJe), pesquisa por meio de nome da parte, nome do advogado ou número do processo. Exibe andamentos, relator, origem, ementa, partes e advogados, decisões e publicações do processo;
 - e) Resultados: permite o acompanhamento do resultado das eleições;
 - f) e-Título: permite a obtenção da via digital do título de eleitor;
 - g) Boletim na Mão: permite a leitura da imagem QRCode constante no final do boletim de urna impresso na seção eleitoral, possibilitando ao eleitor o acesso a cópia digital do boletim da urna.
- Testes e simulados – para 2020, foi desenvolvido Plano Geral de Testes (PGT) cujo objetivo é apresentar o conjunto de eventos de testes de sistemas e das urnas eletrônicas a serem realizados no ciclo eleitoral 2019-2020. Esses eventos são classificados em cinco categorias, quais sejam:
 - a) teste em campo: evento que ocorre em um tribunal sede previamente definido com a finalidade de se executarem cenários de teste dos sistemas. Para 2020 estão planejados três testes em campo;

- b) teste em campo regionalizado: similar ao anterior, ocorre em mais de um Tribunal Eleitoral simultaneamente. Estão planejados três testes em campo regionalizados em 2020;
- c) teste de desempenho: categorias de eventos de testes com o objetivo de avaliar o funcionamento dos *softwares* quando submetidos a carga de processamento semelhante ao uso real, inclusive ao dia da eleição. Estão planejados seis testes em 2020: um do registro de candidaturas, um de prestação de contas e quatro de totalização de resultados;
- d) simulado: teste que simula a eleição. Exercita o uso dos sistemas eleitorais por uma grande quantidade de usuários, podendo abranger todo o país, incluindo as zonas eleitorais. Estão planejados três simulados de sistemas em 2020;
- e) simulado nacional de *hardware*: teste que simula eleição cujo foco é verificar o bom funcionamento das urnas eletrônicas. Estão planejados três simulados de urnas em 2020.

O Programa da STI tem algumas metas desafiadoras de qualidade, a saber:

- formalizar planejamento de 90% dos projetos, programas e aquisições;
- elaborar o mapa de interdependências entre as iniciativas do programa, as aquisições e os eventos da STI;
- identificar a relação entre as metas planejadas e as entregas esperadas;
- mapear o caminho crítico de iniciativas do programa;
- alcançar percentual de substituição de urnas:
 - a) 1º turno: abaixo de 1,4%;
 - b) 2º turno: abaixo de 0,2%.
- obter índice de votação manual abaixo de 0,001%;
- obter percentual de eleitores com cadastro biométrico igual ou maior que 80%;

- obter pontuação de satisfação do usuário, em relação aos aplicativos disponibilizados pelo TSE, maior ou igual que 4,2 (em um total de 5);
- realizar totalização de 90% dos boletins de urna em até 5 horas após o encerramento da votação para o primeiro e o segundo turno;
- divulgar as entregas parciais de prestação de contas em até 72 horas após o prazo final de entrega da 1ª e 2ª parciais;
- obter índice de reconhecimento biométrico do eleitor:
 - a) 1º turno: de 92%;
 - b) 2º turno: de 94%.

Outro programa é o Identificação Biométrica do Eleitor que, em 2019, propiciou o cadastramento biométrico de 27.214.303 eleitores.

Alguns dos desafios que foram propostos para a próxima eleição e que foram planejados em 2019 são:

- estudo de viabilidade quanto à publicação do código-fonte da urna para instituições conveniadas com o TSE;
- aprimorar serviço para autenticação biométrica de eleitor;
- promover a utilização do PJe no âmbito das zonas eleitorais para o registro de candidaturas e prestações de contas eleitorais.

5.2. Regulamentação

Para cada pleito eleitoral, é expedido conjunto de resoluções que tem como objetivo regulamentar as eleições às quais se refere. Todas as resoluções que disciplinarão as eleições municipais de 2020 foram aprovadas pelo Plenário TSE em 2019. As instruções foram relatadas pelo Vice-Presidente do TSE, Ministro Luís Roberto Barroso.

As resoluções regulamentam dispositivos contidos na legislação e sinalizam a candidatos, a partidos políticos e a cidadãos as condutas permitidas e vedadas

durante o processo eleitoral. Antes de serem aprovadas em Plenário, essas foram discutidas em audiência pública para receber sugestões de partidos, de organizações e da sociedade civil.

As resoluções elaboradas e aprovadas em 2019 foram elencadas no quadro a seguir.

RESOLUÇÃO	EMENTA
Resolução nº 23.606/2019	Calendário Eleitoral (Eleições 2020).
Resolução nº 23.601/2019	Dispõe sobre o cronograma operacional do Cadastro Eleitoral para as Eleições 2020 e dá outras providências.
Resolução nº 23.607/2019	Dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições.
Resolução nº 23.605/2019	Estabelece diretrizes gerais para a gestão e distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).
Resolução nº 23.610/2019	Dispõe sobre propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral.
Resolução nº 23.603/2019	Dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação.
Resolução nº 23.602/2019	Dispõe sobre os modelos de lacres para urnas e envelopes de segurança e sobre seu uso nas Eleições 2020.
Resolução nº 23.609/2019	Dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos para as eleições.
Resolução nº 23.608/2019	Dispõe sobre representações, reclamações e pedidos de direito de resposta previstos na Lei nº 9.504/1997 para as eleições.
Resolução nº 23.600/2019	Dispõe sobre pesquisas eleitorais.
Resolução nº 23.611/2019	Dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2020.

As resoluções estão disponíveis no Portal das Eleições. Para acesso, clique em <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes/normas/>>.

5.3. Segurança do voto e o Teste Público de Segurança

O sistema eletrônico de votação brasileiro, hoje referência em grande parte do planeta, é sinônimo de agilidade e de segurança. Esse sistema começou a ser utilizado em 1986 no cadastramento nacional o que possibilitou a criação de cadastro único e informatizado de eleitores.

Em 2019, a segurança dos sistemas eleitorais e da urna eletrônica foi colocada à prova na 5ª edição do Teste Público de Segurança (TPS), realizado no período de 25 a 29 de novembro. Com inscrição no TPS, três investigadores individuais e cinco grupos de investigadores promoveram 13 planos de ataques ao sistema eletrônico de votação. Nenhum deles logrou êxito na adulteração ou na quebra do sigilo do voto.

No dia 10 de dezembro, a Comissão Avaliadora do TPS expediu relatório final homologando os resultados verificados. A comissão era composta por um representante das seguintes instituições: Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ministério Público Federal (MPF), Congresso Nacional, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Polícia Federal (PF), Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), Sociedade Brasileira da Computação (SBC), além de três representantes da comunidade acadêmica. Para mais informações, acesse a página do TPS em <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/tps/>>.

5.4. Segurança do voto e a Resolução-TSE nº 23.603/2019

Esta resolução manteve todas as possibilidades de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação, anteriormente existentes, e buscou melhor orientar as entidades fiscalizadoras sobre como e quando proceder em suas fiscalizações. Dentre os eventos de fiscalização e auditoria previstos na resolução, podem-se destacar:

- acompanhamento da especificação e desenvolvimento dos sistemas eleitorais: quando, a partir de seis meses antes das eleições, é garantido às entidades fiscalizadoras acesso antecipado aos sistemas eleitorais desenvolvidos pelo TSE e acompanhamento dos trabalhos para sua especificação e desenvolvimento;
- assinatura digital e lacração dos sistemas: com o objetivo de garantir a segurança do processo eleitoral e de demonstrar a credibilidade do conjunto de programas utilizados, realiza-se o procedimento de assinatura digital e de lacração dos sistemas eleitorais. Nessa solenidade, com a presença de representantes de partidos políticos, da OAB, do Ministério Público Eleitoral (MPE), dentre outros convidados, os sistemas eleitorais são assinados digitalmente pelo TSE, gravados em mídia não regravável, lacrados e armazenados na sala-cofre de segurança máxima do Tribunal. Por sua vez, os programas eleitorais contidos na mídia, que são encaminhados aos Tribunais Regionais

Eleitorais (TRES), somente funcionam nos computadores da Justiça Eleitoral (JE) e devem ser ativados por senhas geradas pelo TSE, impedindo que esses arquivos sejam instalados em computadores de fora do Tribunal;

- verificação dos sistemas eleitorais: verificações de autenticidade e de integridade dos sistemas eleitorais que podem ser realizadas no âmbito do TRE ou da zona eleitoral durante as cerimônias de geração de mídias e de preparação de urnas, além da verificação posterior dos sistemas instalados no TSE;
- verificações extraordinárias dos sistemas eleitorais após as eleições: uma vez relatados fatos e apresentados indícios e circunstâncias que justifiquem auditoria posterior às eleições, a resolução prevê sua solicitação e conduta;
- auditorias de funcionamento das urnas eletrônicas: realização prevista para o dia da votação sobre percentual das urnas instaladas. São duas as auditorias previstas:
 - a) auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas em condições normais de uso: anteriormente denominada de votação paralela, é um dos instrumentos utilizados pela JE para confirmar a confiabilidade do sistema eletrônico de votação. Trata-se de procedimento adotado nos 27 TREs, no dia das eleições, com a participação de representantes de partidos políticos, da OAB e do MP. Urnas sorteadas, na véspera do pleito, são retiradas dos locais de votação e levadas para as sedes dos TREs, onde permanecem sob vigilância até o começo da auditoria, que ocorrerá no dia seguinte. No domingo das eleições, o conteúdo de cédulas previamente preenchidas é digitado nas urnas eletrônicas e, ao final, confronta-se o resultado da votação por cédula com o resultado do boletim de urna. Com o objetivo de mostrar que o que foi digitado no teclado da urna corresponde à escolha feita previamente na cédula impressa, todos os passos são filmados e, por fim, auditados;
 - b) auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas por meio da verificação dos sistemas: o juiz eleitoral, acompanhado das entidades fiscalizadoras, deve comparecer aos locais de votação onde estão instaladas as urnas eletrônicas sorteadas à véspera do

pleito e, antes da votação iniciar, verificar se os sistemas instalados nesses equipamentos estão íntegros e são autênticos.

5.5. Sistemas eleitorais

Os sistemas utilizados durante todo o processo eleitoral, desde o cadastro dos eleitores até a totalização e a apuração dos votos, são fundamentais para o pleno funcionamento do sistema eletrônico de votação.

Em 2019, foi aprovado pela Comissão Diretiva de Tecnologia da Informação (CDTI) do TSE o projeto de centralização do banco de dados da totalização das eleições. Diferentemente das eleições anteriores, quando a totalização era realizada nos TREs e consolidada no TSE, nas eleições municipais de 2020, a totalização será integralmente centralizada, o que permitirá ampliar a segurança do processo de totalização de resultados e gerar economia aos cofres públicos na medida em que reduz a quantidade de equipamentos e de *softwares* necessários para a realização desse procedimento.

5.6. Treinamentos

Com o objetivo de desenvolver estratégias para orientação dos servidores da JE quanto à instrução de mesários, bem como estabelecer critérios, metodologias e materiais instrucionais que assegurem a aprendizagem dos conteúdos necessários à recepção de votos nas eleições, a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) coordenou o Grupo de Trabalho Mesários Eleições 2020 e desenvolveu as seguintes atividades e produtos:

- realização de pesquisa com servidores de cartórios eleitorais para identificar pontos de melhorias e adequações nos materiais instrucionais;
- levantamento de requisitos para atualização do Aplicativo Mesários;
- definição dos tipos de avaliação que devem ser realizadas com mesários e eleitores;
- contribuição na redação da minuta da resolução que trata dos atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2020, no tocante ao tema mesários;

- definição de datas-limite para publicação ou disponibilização dos produtos instrucionais;
- definição dos produtos instrucionais para a capacitação em 2020:
 - a) *Manual do Mesário*;
 - b) *Guia Rápido do Mesário*;
 - c) vídeos: definição dos formatos conforme o público-alvo;
 - d) Aplicativo Mesários;
 - e) treinamento presencial para multiplicadores;
 - f) treinamento a distância para multiplicadores (chefes de cartório);
 - g) slides para uso no treinamento presencial de mesários;
 - h) treinamento a distância para mesários;
 - i) comunidade virtual de aprendizagem para chefes de cartórios;
 - j) canal do mesário (página no portal do TSE);
 - k) fôlder Justificativa Eleitoral;
 - l) fôlder Orientações para Empregadores de Mesários;
 - m) fórum Nacional de Boas Práticas sobre Mesários.

5.7. Prestação de contas

A prestação de contas de campanha ou prestação de contas eleitorais é o processo que objetiva conferir transparência e aferir a regularidade quanto à origem e à destinação dos recursos das campanhas eleitorais.

O exame da prestação de contas visa informar quanto à regular movimentação financeira e à aplicação dos recursos públicos, em particular, o FEFC (conhecido por Fundo Eleitoral) e o Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário), com vistas ao julgamento das contas pelo Plenário do Tribunal.

A análise das contas se dá em três momentos:

- análise preliminar, na qual se verifica se a documentação fornecida está completa e se solicita a entrega completa dos documentos (apenas contas partidárias);
- exame com parecer técnico que relata achados e solicita esclarecimentos;
- parecer técnico conclusivo quanto à regularidade das contas e sugestão de aprovação, aprovação com ressalvas ou desaprovação.

Devem prestar contas à JE os partidos políticos assim como todos os candidatos a cargos políticos, inclusive candidatos a vice e a suplente.

Nos anos não eleitorais, grande parte do planejamento das atividades do exame abrange a edição de resolução regulamentadora da temática e a preparação dos sistemas informatizados.

Em 17.12.2019, foi aprovada a Resolução-TSE nº 23.607/2019 que versa sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições.

No tocante aos sistemas informatizados, foram finalizadas 498 demandas de desenvolvimento e melhorias, além de ter sido realizado teste em campo.

Destaca-se ainda a emissão de 86 informações de análise das contas eleitorais de exercícios anteriores. Os achados servem de insumo para aprimoramento dos procedimentos de exame das futuras prestações de contas.

5.8. Cadastro

O Cadastro Eleitoral (banco de dados com informações sobre o eleitorado brasileiro) é um dos grandes patrimônios da JE.

As atividades relacionadas ao Cadastro em 2019, além da manutenção da regularidade dos serviços ordinários e das melhorias no processo de atendimento, foram voltadas à ampliação do cadastramento biométrico do eleitor.

A identificação biométrica surgiu com o objetivo de garantir sistema de votação ainda mais seguro e mais democrático. As urnas eletrônicas equipadas com o leitor biométrico possibilitam ao eleitor registrar o voto por meio do reconhecimento das impressões digitais, impedindo, assim, tentativas de fraude, como a de um eleitor votar por outro, por exemplo.

Para mais informações, acesse <<http://www.tse.jus.br/eleitor/biometria/biometria>>.

5.9. Campanhas

A Assessoria de Comunicação do TSE formulou ações importantes com foco nas Eleições 2020. Uma delas foi a criação da logomarca das eleições municipais de 2020, pensada para transmitir ao eleitor a força de sua escolha nas urnas. Com o mote #SeuVotoTemPoder, a logo reforça a importância da participação popular no processo eleitoral. Ela é formada por diversas caixas de diálogos, de diferentes cores e sobrepostas, remetendo à diversidade da sociedade brasileira, à pluralidade de ideias e à ideia de convergência por meio do diálogo e da troca de informações.

Além disso, cabe destacar o lançamento do Portal das Eleições, que tem como objetivo reunir, em um só local, todas as informações e serviços sobre as eleições para o eleitor. O portal também será direcionado a mesários e a servidores da Justiça Eleitoral, mas com foco sempre na realização das eleições e com atualizações constantes, de acordo com a proximidade do período eleitoral. Outras características do portal são o visual mais atrativo, com layout moderno e dinâmico, a linguagem mais direta e objetiva, além da navegação simples e intuitiva. O portal está acessível no seguinte endereço <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes/>>.

Outra campanha importante foi a do Jovem Eleitor: seu Voto Tem Superpoderes, focada nos jovens de 16, 17 e 18 anos. Com linguagem e apelo visual modernos, toda a ação foi desenvolvida usando o conceito de ilustração, estilo quadrinho americano, para transmitir ao jovem a ideia de que o voto dele pode influenciar em questões de seu interesse. Essa foi a primeira campanha a utilizar o conceito e a logomarca das Eleições 2020.

6. Demonstrações contábeis e notas explicativas

6.1. Demonstrações contábeis

A Contabilidade vem passando por significativas transformações rumo à convergência aos padrões internacionais de qualidade da informação contábil. Como ciência, está diretamente relacionada aos mecanismos de registro dos atos e dos fatos de gestão e de análise das demais informações geradas, como, por exemplo, a elaboração e a análise das demonstrações contábeis da entidade. Dessa forma, a Contabilidade cumpre o seu propósito, serve de base tanto para avaliação da efetividade da administração e da gestão dos recursos como fornece dados relevantes e tempestivos na correta apresentação do patrimônio e da análise das causas de suas mutações. Desse modo, serve como instrumento de informação e de transparência capaz de satisfazer aos usuários no processo de gestão e na tomada de decisão.

No caso da Contabilidade aplicada ao setor público, esse propósito vai além e está intimamente ligado ao conceito de *accountability* – prestação de contas e responsabilização daqueles que administram o patrimônio público. Nesse contexto, no âmbito da administração pública, as demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, têm se tornado cada vez mais relevantes, ganhando espaço tanto para a tomada de decisões pelos gestores quanto para fins de controle pelos órgãos e por toda a sociedade. Por isso, a prestação de contas deve ser periódica, clara, objetiva e neutra, evidenciando a realidade do patrimônio público gerido, de modo a resultar em demonstrações contábeis e notas explicativas íntegras, compreensíveis, comparáveis, fidedignas e relevantes.

As demonstrações contábeis e as notas explicativas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Órgão Consolidado Justiça Eleitoral (JE) estão disponíveis no portal do TSE e poderão ser consultadas no endereço eletrônico <<http://www.tse.jus.br/transparencia/contas-publicas/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas>>.

O Tribunal Superior Eleitoral exerce o papel de Setorial Contábil do TSE e do Órgão Consolidado Justiça Eleitoral, nos termos da Lei nº 10.180/2001. Dessa forma, é o responsável por orientar, acompanhar e analisar as informações contábeis da JE.

A Setorial Contábil do TSE é responsável pelas seguintes unidades gestoras:

UNIDADE GESTORA
070001 – Secretaria de Administração – TSE
070026 – Secretaria de Orçamento e Finanças – TSE
070058 – Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos

Fonte: Siafi

Para o desempenho de suas atividades, a estrutura da Contabilidade do TSE conta com oito servidores, dos quais quatro são integrantes da Seção de Contabilidade Analítica (Seconta) e quatro da Seção de Contabilidade Gerencial (Seconge), ambas subordinadas à Coordenadoria de Finanças e Contabilidade da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF). A contadora responsável, Lucinei de Oliveira Pereira, atua como titular desde 2008, tendo como substituto, desde o ano de 2017, Moabe Allan Teixeira do Nascimento. Ambos são Analistas Judiciários – Especialidade Contabilidade.

No rol de atribuições da Contabilidade do TSE, incluem-se:

- orientar e acompanhar as unidades administrativas vinculadas quanto às operações de contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial, inclusive os processos relacionados à abertura e ao encerramento do exercício;
- propor e apoiar a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal, no avanço e no aperfeiçoamento das rotinas e dos procedimentos contábeis;
- analisar e avaliar a consistência das demonstrações contábeis do TSE e do Órgão Consolidado Justiça Eleitoral, solicitando providências quanto às regularizações das impropriedades detectadas nos registros contábeis;
- efetuar ajustes contábeis, quando necessários, preservando a integralidade e a tempestividade da informação contábil;

- conciliar os saldos contábeis com os relatórios mensais de bens móveis e almoxarifado do TSE; e
- acompanhar a conformidade de registro de gestão nas unidades gestoras do TSE, bem como realizar a conformidade contábil.

Quanto à atividade de conformidade contábil, cabe relatar que esse procedimento tem como objetivo assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), que é o sistema do governo federal em que são executados os atos e os fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis exigidas para o TSE são as seguintes:

- Balanço Financeiro – evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do órgão;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – divulga as entradas e as saídas de caixa e classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

Essas demonstrações contábeis e as respectivas notas explicativas foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Manual Siafi.

Mudança de critério contábil

Para atender à aplicação do regime de competência em sua integralidade na administração pública, é importante salientar que no exercício de 2018 ocorreu a implantação de novos procedimentos de apropriação do Passivo por competência referente a Férias e 13º Salário conforme Manual Siafi 021142 – Folha de Pagamento. Tais alterações foram objeto de determinação contida no Acórdão nº 1.322/2018 do Tribunal de Contas da União (TCU/Plenário), em auditoria no Balanço Geral da União (BGU) e que reflete diretamente nas demonstrações contábeis de 2019.

Declaração da contadora

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2019 do Tribunal Superior Eleitoral.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 e está pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, balanço patrimonial, demonstração de variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, balanço orçamentário, balanço financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2019, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual Siafi.

Brasília/DF, 20 de Fevereiro de 2020

Lucinei de Oliveira Pereira CRC nº 008510/O-0

Contadora Responsável

As tabelas a seguir trazem informações detalhadas sobre as demonstrações contábeis do TSE.

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ MILHÕES)							
ATIVO	NE	2019	2018	PASSIVO	NE	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE		1.029,4	1.052,9	PASSIVO CIRCULANTE		19,8	3,4
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	1.014,4	1.040,7	Obrig. Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a CP	7	8,3	2,2
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2	6,8	1,6	Fornecedores e Contas a Pagar a CP		3,0	1,2
Estoques	3	8,1	10,5	Demais Obrigações a Curto Prazo	8	8,6	0,0
VPDs Pagas Antecipadamente		0,0	0,1				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		608,4	640,3	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
Imobilizado	4	461,2	497,0	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		19,8	3,4
Bens Móveis		65,5	62,2				
Bens Móveis		156,4	147,7				
(-) Depreciação/Amortização Acum. de Bens Móveis	5	-91,0	-85,5	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Bens Imóveis		395,7	434,8	Resultados Acumulados		1.618,0	1.689,8
Bens Imóveis		469,5	469,5	Resultado do Exercício		-71,0	-38,1
(-) Depr./Amortização Acum. de Bens Imóveis	5	-73,8	-34,7	Resultados de Exercícios Anteriores		1.689,8	1.730,3
Intangível	6	147,2	143,2	Ajustes de Exercícios Anteriores		-0,8	-2,4
Softwares		147,2	143,2	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.618,0	1.689,8
Softwares		147,2	143,2				
TOTAL DO ATIVO		1.637,8	1.693,2	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.637,8	1.693,2

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (R\$ MILHÕES)					
ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
ATIVO FINANCEIRO	1.014,4	1.040,7	PASSIVO FINANCEIRO	60,2	53,5
ATIVO PERMANENTE	623,3	652,5	PASSIVO PERMANENTE	16,9	2,2
			SALDO PATRIMONIAL	1.560,7	1.637,5

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (R\$ MILHÕES)	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	907,7
Recursos Vinculados	46,5
Previdência Social (RPPS)	5,8
Recursos de Receitas Financeiras	2,6
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	38,1
TOTAL	954,3

QUADRO DE COMPENSAÇÕES (R\$ MILHÕES)							
ESPECIFICAÇÃO / SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	NE	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO / SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	NE	2019	2018
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		242,5	219,2	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		573,1	494,8
Execução dos Atos Potenciais Ativos		242,5	219,2	Execução dos Atos Potenciais Passivos		573,1	494,8
				Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar		1,8	0,2
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		230,3	219,2	Obrigações Contratuais a Executar		571,3	494,6
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	9	12,2	219,2				
TOTAL		242,5	219,2	TOTAL		573,1	494,8

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$ MILHÕES)			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NE	2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		9.582,7	13.293,3
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,6	0,3
Juros e Encargos de Mora		0,6	0,3
Transferências e Delegações Recebidas		9.491,5	13.255,1
Transferências Intragovernamentais	10	9.490,9	13.244,7
Outras Transferências e Delegações Recebidas	11	0,5	10,4
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		61,7	7,5
Ganhos com Incorporação de Ativos	12	60,9	6,8
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,8	0,7
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		29,0	30,4
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		29,0	30,4
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		9.653,8	13.331,3
Pessoal e Encargos		256,4	241,6
Remuneração a Pessoal		208,4	195,6
Encargos Patronais		33,4	31,6
Benefícios a Pessoal		13,0	13,0
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		1,6	1,5
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		65,3	59,9
Aposentadorias e Reformas		49,1	44,5
Pensões		16,2	15,5
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,0	0,0
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		287,6	293,0
Uso de Material de Consumo		1,5	2,0
Serviços		232,6	264,0
Depreciação, Amortização e Exaustão	5	53,5	27,0
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	0,0
Juros e Encargos de Mora		-	0,0
Descontos Financeiros Concedidos		-	0,0
Transferências e Delegações Concedidas		8.973,7	12.725,5
Transferências Intragovernamentais	13	8.045,8	10.123,9

(continuação)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$ MILHÕES)			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NE	2019	2018
Transferências a Instituições Privadas	14	927,8	2.576,7
Outras Transferências e Delegações Concedidas	15	0,2	24,9
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		69,5	10,8
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-	-
Perdas Involuntárias		1,6	0,0
Incorporação de Passivos		9,3	10,4
Desincorporação de Ativos	16	58,6	0,4
Tributárias		0,0	0,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,0	0,0
Contribuições		0,0	0,0
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1,2	0,5
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		1,2	0,5
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		-71,0	-38,1

BALANÇO FINANCEIRO (R\$ MILHÕES)							
INGRESSOS	NE	2019	2018	DISPÊNDIOS	NE	2019	2018
Receitas Orçamentárias	17	72,7	81,8	Despesas Orçamentárias		1.512,9	3.247,3
Ordinárias		-	-	Ordinárias		1.347,9	3.062,6
Vinculadas		73,0	81,9	Vinculadas		164,9	184,8
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		73,0	81,9	Seguridade Social (Exceto Previdência)			
(-) Deduções da Receita Orçamentária		(0,3)	(0,1)	Previdência Social (RPPS)		59,6	48,1
				Operação de Crédito		-	1,2
				Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		105,3	135,5
Transferências Financeiras Recebidas	10	9.490,9	3.244,7	Transferências Financeiras Concedidas	13	8.045,3	10.123,9
Resultantes da Execução Orçamentária		9.469,8	13.226,0	Resultantes da Execução Orçamentária		7.907,7	9.961,7
Cota Recebida		7.984,9	8.280,4	Repasse Concedido		3,9	57,7
Repasse Recebido		8,6	1.716,2	Sub-repasse Concedido		7.821,2	9.720,1
Sub-repasse Recebido		1.474,2	3.225,6	Cota Devolvida		81,8	181,0
Sub-repasse Devolvido		2,1	3,8	Sub-repasse Devolvido		0,8	3,0
Independentes da Execução Orçamentária		21,2	18,7	Independentes da Execução Orçamentária		137,5	162,1

BALANÇO FINANCEIRO (R\$ MILHÕES)							
INGRESSOS	NE	2019	2018	DISPÊNDIOS	NE	2019	2018
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		17,9	16,7	Transferências Concedidas para Pagamento de RP		104,7	129,5
Demais Transferências Recebidas		0,2	0,2	Demais Transferências Concedidas		0,2	0,2
Movimentação de Saldos Patrimoniais		3,0	1,8	Movimento de Saldos Patrimoniais		32,6	32,5
Recebimentos Extraorçamentários		63,1	57,5	Despesas Extraorçamentárias		95,0	106,6
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		2,7	0,1	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		0,9	2,0
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		57,3	52,5	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		47,3	48,4
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3,1	4,9	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3,1	4,9
				Outros Pagamentos Extraorçamentários		43,7	51,2
				Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		43,2	51,2
				Demais Pagamentos		0,5	-
Saldo do Exercício Anterior		1.040,7	1.134,5	Saldo para o Exercício Seguinte		1.014,4	1.040,7
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.040,7	1.134,5	Caixa e Equivalentes de Caixa		1.014,4	1.040,7
TOTAL		10.667,5	14.518,5	TOTAL		10.667,5	14.518,5

(continuação)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – TODOS OS ORÇAMENTOS (R\$ MILHÕES)			
	NE	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		-2,7	-44,4
INGRESSOS		9.566,7	13.331,4
Receitas Derivadas e Originárias		72,7	81,8
Receita Tributária		-	-
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços		1,7	0,0
Outras Receitas Derivadas e Originárias		71,0	81,8
Outros Ingressos das Operações		9.494,0	13.249,6
Ingressos Extraorçamentários		3,1	4,9
Transferências Financeiras Recebidas	10	9.490,9	13.244,7
DESEMBOLSOS		-9.569,4	-13.375,8

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – TODOS OS ORÇAMENTOS (R\$ MILHÕES)			
	NE	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		-2,7	-44,4
Pessoal e Demais Despesas		-518,2	-560,0
Legislativo		-	0,0
Judiciário		-452,9	-499,8
Administração		-	-
Previdência Social		-65,3	-60,2
Transferências Concedidas		-959,3	-2.635,8
Intragovernamentais		-31,5	-30,9
Outras Transferências Concedidas	14	-927,8	-2.604,9
Outros Desembolsos das Operações		-8.092,0	-10.180,0
Dispêndios Extraorçamentários		-3,1	-4,9

(continuação)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – TODOS OS ORÇAMENTOS (R\$ MILHÕES)			
	NE	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		-2,7	-44,4
Transferências Financeiras Concedidas	13	-8.045,3	-10.123,9
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		-43,2	-51,2
Demais Pagamentos		-0,5	-51,2
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-23,6	-49,4
DESEMBOLSOS		-23,6	-49,4
Aquisição de Ativo não Circulante		-19,6	-21,3
Outros Desembolsos de Investimentos		-3,9	-28,1
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		-26,3	-93,8
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		1.040,7	1.134,5
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.014,4	1.040,7

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		117,7	117,7	72,7	-45,0
Receitas de Serviços		-	-	1,7	1,7
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		-	-	1,7	1,7
Outras Receitas Correntes	17	117,7	117,7	71,0	-46,7
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		117,7	117,7	71,0	-46,7
SUBTOTAL DE RECEITAS		117,7	117,7	72,7	-45,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		117,7	117,7	72,7	-45,0
DÉFICIT	18			1.440,1	1.440,1
TOTAL		117,7	117,7	1.512,9	1.395,2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		2.487,4	1.780,0	1.473,3	1.433,2	1.430,5	306,6
Pessoal e Encargos Sociais	19	1.129,7	401,3	303,1	301,9	301,9	98,2
Outras Despesas Correntes		1.357,8	1.378,6	1.170,2	1.131,2	1.128,5	208,4
DESPESAS DE CAPITAL		270,9	290,6	39,5	22,3	22,3	251,1
Investimentos	20	270,9	290,6	39,5	22,3	22,3	251,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21	126,9	126,9	0,0	0,0	0,0	126,9
SUBTOTAL DAS DESPESAS		2.885,2	2.197,5	1.512,9	1.455,5	1.452,8	684,7
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		2.885,2	2.197,5	1.512,9	1.455,5	1.452,8	684,7
TOTAL		2.885,2	2.197,5	1.512,9	1.455,5	1.452,8	684,7

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$ MILHÕES)							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		–	52,1	47,0	47,0	5,1	0,0
Pessoal e Encargos Sociais		–	3,4	1,8	1,8	1,6	–
Outras Despesas Correntes		–	48,7	45,2	45,2	3,5	0,0
DESPESAS DE CAPITAL		–	0,4	0,4	0,4	0,0	–
Investimentos		–	0,4	0,4	0,4	0,0	–
TOTAL	22	–	52,5	47,3	47,3	5,1	0,0

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (R\$ MILHÕES)						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		0,0	0,1	0,1	–	0,1
Outras Despesas Correntes		0,0	0,1	0,1	–	0,1
DESPESAS DE CAPITAL		0,9	0,0	0,9	–	0,0
Investimentos		0,9	0,0	0,9	–	0,0
TOTAL		0,9	0,1	0,9	–	0,1

6.2. Notas explicativas

1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – segundo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), esta conta compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representem recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

No TSE, representa o limite de saque da disponibilidade de recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional. No ano de 2019, a Conta Caixa e Equivalente de Caixa encerrou o exercício com o montante de R\$1 bilhão, composto por recursos do TSE, do Fundo Partidário e da Setorial Financeira, que é responsável pela administração dos recursos a serem distribuídos para atender a toda Justiça Eleitoral, conforme a Lei nº 10.180/2001.

TABELA 2 – SALDO DA CONTA LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO – OFSS (R\$ MILHÕES)	
UNIDADE GESTORA	SALDO EM 31.12.2019
070001 – Secretaria de Administração – TSE	25,9
070026 – Secretaria de Orçamento e Finanças – TSE	981,0
070058 – Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos	7,6
TOTAL	1.014,4

Fonte: Siafi

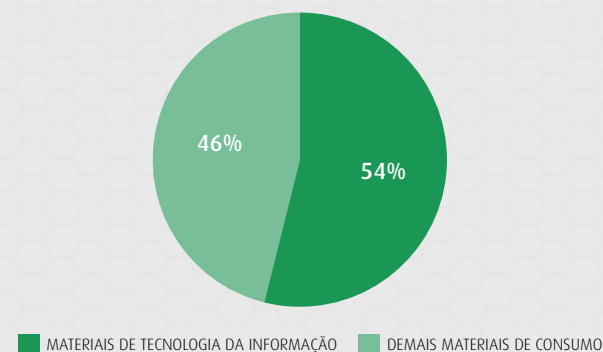
O saldo final para o caixa do TSE detalhado por fontes de recursos pode ser visualizado no Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar disponível no portal do TSE, no endereço eletrônico <<http://www.tse.jus.br/transparencia/contas-publicas/gestao-ormamentaria-financeira-e-fiscal/gestao-fiscal/relatorio-de-gestao-fiscal-do-tse-2013-2019>>.

2 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO – no Balanço Patrimonial consolidado do TSE, o item Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, com saldo de R\$6,8 milhões, teve aumento de 325% que é explicado, principalmente, pelo registro de valores relativos a adiantamento de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por Termo de Execução Descentralizada (TED) no valor de R\$4,6 milhões, que estava na condição de “a comprovar” no encerramento do exercício de 2019.

3 – ESTOQUES – para o TSE, esta conta compreende o valor dos bens adquiridos com a finalidade de utilização própria no curso normal das atividades, inclusive a distribuição no âmbito da Justiça Eleitoral.

Do valor total de R\$8,1 milhões, R\$4,4 milhões são materiais de consumo de Tecnologia da Informação (TI), sendo que, desses materiais de TI, R\$3,8 milhões correspondem à reserva técnica de suprimentos de urnas eletrônicas para atender a demanda dos TREs. O restante refere-se aos demais materiais de consumo distribuídos em diversas contas.

COMPOSIÇÃO DO ESTOQUE 2019



4 – IMOBILIZADO – conforme PCASP, o imobilizado compreende direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis, reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção.

No TSE, os bens móveis são registrados no Sistema de Controle Patrimonial e os bens imóveis são controlados pelo Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia (SPU/ME).

Em 31 de dezembro de 2019, o TSE apresentou o saldo de R\$461,2 milhões, relacionado ao imobilizado. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para os exercícios de 2018 e 2019:

TABELA 3 – IMOBILIZADO – COMPOSIÇÃO (R\$ MILHÕES)			
IMOBILIZADO	31.12.2019	31.12.2018	AH(%)
Bens Móveis	65,5	62,2	5,2%
(+) Valor Bruto Contábil	156,4	147,7	5,9%
(-) Depreciação/Amort./Exaustão Acum. de Bens Móveis	(91,0)	(85,5)	6,5%
Bens Imóveis	395,7	434,8	-9%
(+) Valor Bruto Contábil	469,5	469,5	0%
(-) Depreciação/Amort./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(73,8)	(34,7)	113%
TOTAL	461,2	497,0	-7,2%

Fonte: Siafi

Bens móveis

Os bens móveis do TSE em 31 de dezembro de 2019 totalizaram R\$65,5 milhões, distribuídos da seguinte forma:

TABELA 4 – BENS MÓVEIS – COMPOSIÇÃO (R\$ MILHÕES)			
BENS MÓVEIS	31.12.2019	31.12.2018	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	7,5	7,9	-4,8%
Bens de Informática	117,3	109,4	7,2%
Móveis e Utensílios	19,3	19,0	1,5%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	7,3	7,6	-4%
Veículos	2,9	3,0	-3,3%
Bens Móveis em Almoxarifado	1,9	0,6	224,7%
Demais Bens Móveis	0,2	0,2	35,4%
Depreciação/Amortização Acumulada	(91,0)	(85,5)	6,4%
TOTAL	65,5	62,2	5,3%

Fonte: Siafi

De acordo com a Tabela 4, dos bens móveis registrados no TSE, aproximadamente 75% (excluídos os valores referentes à depreciação) referem-se a bens de TI, principalmente àqueles que fornecem suporte às atividades relacionadas às eleições.

Bens imóveis

Os bens imóveis da União registrados no TSE, em 31 de dezembro de 2019, totalizaram R\$395,7 milhões, distribuídos conforme tabela a seguir.

TABELA 5 – BENS IMÓVEIS – COMPOSIÇÃO (R\$ MILHÕES)			
BENS IMÓVEIS	31.12.2019	31.12.2018	AH(%)
Bens de Uso Especial	396,0	396,0	0%
Bens Imóveis em Andamento	5,6	5,6	0%
Instalações	67,0	67,0	0%
Demais Bens Imóveis	0,9	0,9	0%
Depreciação/Amortização Acumulada	(73,8)	(34,7)	112,8%
TOTAL	395,7	434,8	-9%

Fonte: Siafi

A Tabela 5 mostra que os bens de uso especial correspondem a 84,3% (excluídos os valores referentes à depreciação) de todos os bens imóveis reconhecidos

contabilmente no Balanço Patrimonial do TSE, permanecendo o montante de R\$396 milhões do exercício anterior.

Conforme Tabela 6, os bens de uso especial do patrimônio imobiliário registrados na JE apresentam a seguinte composição:

TABELA 6 – BENS DE USO ESPECIAL – COMPOSIÇÃO (R\$ MILHÕES)			
BENS DE USO ESPECIAL	31.12.2019	31.12.2018	AH(%)
Edifícios (Sede do TSE/DF)	389,7	389,7	–
Museus/Palácios (Centro Cultural da JE/RJ)	6,3	6,3	–
TOTAL	396,0	396,0	–

Fonte: Siafi

5 – DEPRECIACÃO – a Depreciação compreende o decréscimo no benefício de bem tangível durante o período contábil decorrente de sua utilização, tendo em vista a deterioração/obsolescência e a utilidade desse bem à entidade.

O TSE registra a depreciação de bens em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), com as orientações contidas na Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações – do Manual Siafi da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e, por fim, com orientações internas.

A metodologia de cálculo da depreciação adotada foi a das quotas constantes, também conhecida como depreciação linear. A vida útil econômica e o valor residual utilizado para os bens do TSE foram aqueles constantes da tabela do Manual Siafi (as taxas de depreciação foram calculadas dividindo-se o valor depreciável do bem pela sua vida útil, obtendo-se a taxa anual de depreciação daquele bem) com exceção das urnas eletrônicas, classificadas como equipamento de processamento de dados, mas que possuem vida útil distinta daquela prevista na Tabela da Macrofunção Siafi, visto que são bens singulares na JE e possuem vida útil estimada de 10 anos, conforme estudo técnico realizado pela equipe do Tribunal.

No exercício de 2019, o impacto da depreciação dos bens móveis foi de R\$14,4 milhões no resultado apurado do TSE; e da depreciação dos bens imóveis de uso especial da União, lançada pela STN com base nos valores apurados pelo SPIUnet, conforme

Portaria Conjunta-SPU/STN nº 703/2014, foi de R\$39,1 milhões, totalizando R\$53,5 milhões na demonstração das variações patrimoniais. A depreciação acumulada no Balanço Patrimonial ficou em R\$91 milhões para bens móveis e R\$73,8 milhões para bens imóveis.

A Depreciação Acumulada de Bens Imóveis teve acréscimo de 112,8% em relação ao final do exercício de 2018, em grande parte, explicado pelo erro no arquivo enviado à STN que gerou a contabilização de valores em duplicidade no exercício de 2019, consoante informação da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, do Ministério da Economia. Entretanto, tal erro foi corrigido em 31 de janeiro de 2020 pela Coordenação-Geral de Contabilidade (CCONT/STN) no Sistema Siafi.

6 – INTANGÍVEL – compreende direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Em 31 de dezembro de 2019, o TSE apresentou saldo de R\$147,2 milhões relacionados ao intangível. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para os exercícios de 2018 e 2019.

TABELA 7 – INTANGÍVEL – COMPOSIÇÃO (R\$ MILHÕES)			
INTANGÍVEL	31.12.2019	31.12.2018	AH(%)
Software com Vida Útil Definida	146,6	142,6	2,81%
Software com Vida Útil Indefinida	0,6	0,6	–
Amortização Acumulada	–	–	–
TOTAL	147,2	143,2	2,79%

Fonte: Siafi

No intangível, o item *Software Com Vida Útil Definida* representa 99,5% do grupo, quase a totalidade da conta. O sistema de patrimônio utilizado pelo TSE foi alterado em 2019 para inclusão do módulo de controle dos bens intangíveis com a amortização correspondente. O sistema já está concluído e entrará na fase de implantação na JE a partir de 2020, o que deve ocorrer de forma gradativa, haja vista a necessidade de mapear cada *software* para o cadastramento no sistema de patrimônio com o ajuste correspondente no Sistema Siafi.

7 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A PAGAR – essa conta encerrou com o saldo de R\$8,3 milhões, dos quais aproximadamente 99,2% referem-se a Férias a Pagar. Isso decorre da implantação do registro do passivo por competência, apropriado de acordo com o Sistema Folha de Pagamento (SGRH) do TSE, consoante Acórdão-TCU nº 1.322/2018, novos procedimentos da STN (*Manual Siafi*, Código 021142 – Folha de Pagamento) e Orientação-SOF/TSE nº 10/2018.

8 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – para o final do exercício de 2019, a conta Demais Obrigações a Curto Prazo encerrou com saldo de R\$8,6 milhões, explicado, em grande parte, pelo registro de R\$ 7,8 milhões resultante de transferências financeiras recebidas por meio de TED pendente de comprovação. No caso, trata-se de TED formalizado entre o Ministério da Economia e o TSE para a implementação do Programa de Identificação Civil Nacional (ICN).

9 – DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES – no Quadro de Compensações do Balanço Patrimonial, registra-se, no exercício de 2019, o valor de R\$12,2 milhões, que trata de valores a receber decorrentes da formalização do TED entre o Ministério da Economia e o TSE, destinado à implementação do Programa de Identificação Civil Nacional (ICN).

10 – TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS RECEBIDAS – este item apresentou, no balanço consolidado, saldo de R\$9,5 bilhões, justificado, principalmente pelo recebimento de recursos financeiros pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE (Setorial Financeira) no montante de R\$8 bilhões, com o objetivo de sub-repassar os recursos aos TREs e ao TSE (administração e Fundo Partidário), com vistas ao atendimento das despesas com as atividades da Justiça Eleitoral.

Destaque-se que houve variação negativa de 28,3% em relação ao ano de 2018, em função da ausência de recebimento dos recursos em 2019 relacionados à realização de eleições, como ocorreu em 2018, bem como de recursos referentes ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), instituído pela Lei nº 13.487/2017. Os recursos do FEFC são recebidos e distribuídos aos partidos políticos somente em anos eleitorais.

11 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS – este subgrupo, inserido em Transferência e Delegações Recebidas, teve redução de 95% em relação ao ano anterior,

representado pelo valor de R\$9,9 milhões (passando de R\$10,4 milhões para R\$0,5 milhão) decorrente da redução do volume de transferências de bens entre o TSE e os TREs, principalmente urnas eletrônicas e materiais utilizados na realização das Eleições Gerais 2018.

12 – GANHOS COM INCORPORAÇÕES DE ATIVOS – o saldo de R\$60,9 milhões, verificado no item, representa aumento de 795,6%. Trata-se, principalmente, do registro de incorporação de ativo do TED formalizado entre o TSE e o Ministério da Defesa para garantia da lei e da ordem das Eleições Gerais 2018, que estavam na condição de “a comprovar” no encerramento do exercício daquele ano.

13 – TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CONCEDIDAS – o balanço consolidado apresentou o valor de R\$8 bilhões. A situação mais expressiva se trata de sub-repasse concedido pela SOF (Setorial Financeira) aos órgãos integrantes da Justiça Eleitoral, no montante de R\$7,8 bilhões, referente ao custeio em geral para a manutenção das ações orçamentárias, quais sejam:

TABELA 8 – TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS POR FONTE DE RECURSOS (R\$ MILHÕES)

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
0100	Recursos Ordinários	6.754,6
0156	Contribuição Plano de Seguridade Social Servidor	437,7
0169	Contribuição Patronal p/ Plano Seg. Social Servidor	532,0
0174	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	97,0
TOTAL		7.821,2

Fonte: Siafi

Destaque-se que houve variação negativa de 20,5% nessas transferências em relação ao ano de 2018 em que ocorreu aumento de transferências de recursos para atender aos gastos com a realização das Eleições Gerais 2018 e para distribuição de recursos do FEFC aos partidos políticos, para gastos com suas respectivas campanhas eleitorais no valor de R\$1,7 bilhão.

14 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS – compreendem os valores transferidos aos partidos políticos (instituições privadas sem fins subvencionais) com recursos do Fundo Partidário (Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos). Para

o exercício de 2019, foi distribuído o valor de R\$927,8 milhões, repassado aos partidos políticos em forma de “duodécimos” – discriminados por partido e relativos ao mês de distribuição, previstos na Lei nº 9.096/1995 (alterada pela Lei nº 11.459/2007) – com vistas ao estabelecimento do critério de distribuição do Fundo Partidário. Para composição do valor final, é somada também a projeção de arrecadação de multas previstas no Código Eleitoral e em leis conexas. A distribuição aos partidos políticos poderá ser consultada no Portal do TSE no endereço eletrônico <<http://www.tse.jus.br/partidos/fundo-partidario-1/fundo-partidario>>.

Ressalte-se a ocorrência de variação percentual a menor de 64%, entre os anos de 2019 e 2018, considerando que a liberação dos recursos financeiros diminuiu de R\$2,6 bilhões para R\$927,8 milhões, situação justificada pelo fato de que em 2018, ano eleitoral, ocorreu a liberação de R\$1,7 bilhão referente ao FEFC para distribuição em parcela única aos partidos políticos.

15 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS – nesta conta houve variação negativa de 99,2%, perfazendo o montante de R\$24,7 milhões e refere-se à redução do volume de transferências de bens entre o TSE e os TREs, principalmente urnas eletrônicas e materiais utilizados na realização das Eleições Gerais 2018.

16 – DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS – esta conta registrou o valor de R\$58,6 milhões e decorreu da baixa de ativos pela comprovação de recursos transferidos por meio de TED ao Ministério da Defesa com vistas à garantia da lei e da ordem nas Eleições Gerais 2018.

17 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES – o valor total de R\$117,7 milhões da previsão de arrecadação de receitas para o TSE refere-se às Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas com destino ao Fundo Partidário. As receitas realizadas no Balanço Orçamentário totalizaram R\$72,7 milhões, restando o saldo de R\$45 milhões a realizar. No entanto, ao apurar a arrecadação total das receitas destinadas ao Fundo Partidário, verificou-se a realização de R\$105,3 milhões, conforme tabela a seguir. Observa-se que as multas eleitorais inscritas em dívida ativa foram registradas na Setorial Orçamentária e Financeira do Ministério da Economia, órgão responsável pela arrecadação dessas receitas. Dessa forma, o valor a realizar para as multas eleitorais ficou em R\$12,4 milhões, o que representa 10,5% da previsão estabelecida para o exercício de 2019.

TABELA 9 – ARRECADAÇÃO DE MULTAS DO CÓDIGO ELEITORAL E L. CONEXAS – POR UG E CÓD. RECEITA (R\$ MILHÕES)

UNIDADE GESTORA	NATUREZA DA RECEITA	TOTAL
Secretaria de Orçamento e Finanças do TSE	19100111 – Mul. de Legisl. Específica – Principal	71,0
	19100112 – Mul. de Legisl. Específica – Multas e Juros	0,1
Setorial Orçamentária e Financeira – ME	19100113 – Mul. de Legisl. Específica – Dív. Ativa	30,2
	19100114 – Mul. de Legisl. Específica – D. At – Mult. e Juros	4,1
TOTAL		105,3

Fonte: Siafi

18 – DÉFICIT – este resultado apresenta a diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas com finalidade de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. As despesas do TSE são custeadas pelas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) cujas fontes de recursos (receitas) são disponibilizadas/indicadas pelo Tesouro Nacional. Dessa forma, os R\$1,4 bilhão não representam frustração de receita ou excesso de gastos realizados pelo Tribunal.

19 – DESPESAS CORRENTES – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – para este grupo de natureza da despesa, verifica-se redução de 64,5% da Dotação Inicial para Atualizada que pode ser explicada pelo papel de Unidade Setorial Orçamentária exercido pelo TSE na JE. Na LOA do TSE, são consignadas dotações que são posteriormente remanejadas aos Tribunais Regionais Eleitorais, observados os limites e os procedimentos estabelecidos em normas orçamentárias. Essas dotações, em 2019, foram destinadas principalmente à implementação de parcelas do Plano de Cargos e Salários dos Servidores, aos reajustes de subsídios de magistrados, à progressão/promoção e ao provimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionados. Na ação orçamentária utilizada para pagamento de Ativos Cíveis da União (20TP), foram remanejados R\$402,9 milhões para viabilizar a implementação das despesas supramencionadas na JE. Foram remanejados, ainda, R\$177,2 milhões para recompor as dotações das ações destinadas ao atendimento de despesas primárias discricionárias. Tal recomposição decorreu da aprovação do § 8º do art. 27 da Lei nº 13.707/2018 (LDO para 2019), que corrigiu e ampliou os valores da compensação de limites prevista no referido artigo, realizada em momento posterior à elaboração da Proposta Orçamentária da Justiça Eleitoral para 2019, em que já havia sido garantido o atendimento das despesas de caráter obrigatório, atendendo ao disposto no § 4º do art. 27 mencionado, com a utilização dos

limites inicialmente previstos para as despesas discricionárias do Órgão. Já na ação de Pleitos Eleitorais, R\$19,1 milhões foram descentralizados aos TREs com a finalidade de atender a despesas com pessoal e encargos sociais envolvidas na realização de eleições suplementares ocorridas em 2019 e despesas diversas, caracterizadas em geral como acertos de folha do exercício e de anos anteriores.

Nota-se também saldo de Dotação no valor de R\$98,2 milhões que representa 24,5% da dotação atualizada do TSE. Desse saldo, R\$77,8 milhões permaneceram na SOF/TSE, sendo R\$52,4 milhões na ação para atendimento de Contribuição Previdenciária da União, decorrentes principalmente do elevado índice de aposentadorias ocorridas no exercício e pela reabertura de prazo para que os servidores migrassem para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp), reduzindo, assim, os gastos com essa despesa. O saldo remanescente de R\$24,4 milhões restou alocado na ação 20TP decorrente, principalmente, da necessidade da JE adequar seu limite de pagamento para viabilizar o atendimento de despesas inscritas em Restos a Pagar (RP), sem extrapolação dos critérios fixados pela Emenda Constitucional nº 95/2016. Por fim, na ação de Pleitos Eleitorais, foram identificadas disponibilidades de aproximadamente R\$2 milhões que permaneceram nas unidades SAD/TSE e TREs.

20 – DESPESAS DE CAPITAL – INVESTIMENTOS – para este grupo, o saldo da dotação foi de R\$251,1 milhões, o que representa 86,4% da dotação atualizada. A maior parte do saldo, R\$195 milhões, permaneceu na ação Pleitos Eleitorais, visto que a licitação para compra de novas urnas – apesar de a fase externa ter sido iniciada em julho de 2019 – não obteve êxito, uma vez que as propostas técnicas das duas participantes foram desclassificadas, transferindo a compra para o ano de 2020 (licitação em fase de recurso). Destaque-se também o valor de R\$27,3 milhões, que permaneceu na ação Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor (Biometria) devido à necessidade da equipe técnica do TSE em aprofundar os estudos e viabilizar mudança de aspectos específicos da solução voltada à identificação do eleitor.

21 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – em 2019, foi consignada para gestão do Poder Executivo dotação no Grupo de Natureza da Despesa Reserva de Contingência (GND – 9) no valor de R\$126,9 milhões na Setorial Orçamentária da Justiça Eleitoral que não foi utilizada durante todo o exercício financeiro.

22 – RESTOS A PAGAR – no Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, do saldo total de R\$52,5 milhões referente aos inscritos em 31 de dezembro de 2018, R\$24,2 milhões são provenientes da Unidade Gestora (UG) 070001 – SAD/TSE – e R\$28,3 milhões são da UG 070058 – Fundo Partidário. Do total dos empenhos inscritos, 90,2% foram pagos, e 9,8% foram cancelados. Os percentuais demonstram que o saldo remanescente foi ínfimo, não impactando ou concorrendo com o limite de pagamento para o próximo exercício, instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016.

Com relação ainda aos Restos a Pagar, cabe citar que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) dispõe que o Relatório de Gestão Fiscal do último quadrimestre deverá conter o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar referentes às despesas liquidadas bem como às empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa. O demonstrativo do TSE do terceiro quadrimestre de 2019 pode ser consultado no endereço eletrônico <<http://www.tse.jus.br/transparencia/contas-publicas/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/gestao-fiscal/relatorio-de-gestao-fiscal-do-tse-2013-2019>>.

7. O TSE e a sociedade

7.1. Ouvidoria

Pedidos de informação referentes a serviços eleitorais e referentes à Lei de Acesso à Informação são recebidos pela Ouvidoria do Tribunal nos seguintes canais de acesso:

- por meio eletrônico, mediante formulário disponível na página da Ouvidoria, no portal do TSE na internet <<http://www.tse.jus.br/eleitor/disque-eleitor/ouvidoria>>;
- por telefone, nos números (61) 3030 8700 e 0800 648 0005;
- por correspondência, endereçada ao Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600, aos cuidados da Ouvidoria;
- pessoalmente, das 8h às 19h, na sala da Ouvidoria – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF, Sala A 956; ou
- por *e-mail*, no endereço eletrônico ouv@tse.jus.br.

As demandas por esclarecimentos, sugestões, reclamações e informações institucionais, quando recebidas pela Ouvidoria, são registradas no Sistema de Atendimento ao Cidadão (SAC), exclusivo para dar ao cidadão/eleitor resposta apropriada no menor espaço de tempo.

As informações apresentadas a seguir têm origem na consolidação dos dados gerados pelo SAC, que permite emitir relatórios estatísticos para o acompanhamento da gestão e de indicadores de qualidade, o que possibilita o mapeamento das demandas recebidas e tratadas pela unidade.

DEMANDAS POR MÊS		
MÊS/ANO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
12.2019	1.675	7,18 %

(continuação)

DEMANDAS POR MÊS		
MÊS/ANO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
11.2019	3.661	15,70 %
10.2019	2.335	10,01 %
9.2019	2.183	9,36%
8.2019	2.080	8,92%
7.2019	1.835	7,87%
6.2019	1.777	7,62%
5.2019	2.052	8,80%
4.2019	1.497	6,42%
3.2019	1.294	5,57%
2.2019	1.549	6,64%
1.2019	1.379	5,91%
TOTAL	23.317	100,00%

Fonte: Sistema de Atendimento ao Cidadão (SAC)

DEMANDAS POR CANAL DE RECEBIMENTO		
FORMAS DE RECEBIMENTO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Telefone	12.767	53,47%
Internet	9.619	40,29%
<i>E-mail</i>	1.440	6,03%
Carta	31	0,13%
Pessoalmente	20	0,08%
TOTAL	23.877*	100,00%

Fonte: Sistema de Atendimento ao Cidadão (SAC)

*A diferença no total de relatos refere-se aos arquivados por erro (duplicação pelo sistema ou pelo usuário).

DEMANDAS POR TIPO		
TIPO DE RELATO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Informação	19.140	80,16%
Reclamação	2.060	8,63%
Solicitação	1.780	7,45%
Lei de Acesso à Informação	350	1,47%

(continuação)

DEMANDAS POR TIPO		
TIPO DE RELATO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Denúncia	230	0,96 %
Sugestão	148	0,62%
Manifestação	97	0,41%
Recurso*	23	0,10%
Elogio	21	0,09%
Curso a distância	21	0,09%
Agradecimento	6	0,03%
Felicitações	1	-0,01%
TOTAL	23.877*	100,00 %

Fonte: SAC

*A diferença no total de relatos refere-se aos arquivados por erro (duplicação pelo sistema ou pelo usuário).

Desde 2018, a Ouvidoria do TSE passou a encaminhar ao Ministério Público Eleitoral (MPE) e à Corregedoria-Geral Eleitoral (CGE) as denúncias recebidas. As denúncias são encaminhadas à CGE via SAC e ao MPE, por meio de ofício.

No caso das denúncias direcionadas ao MPE, os denunciantes foram informados que o caso seria enviado à autoridade competente com a qual deveriam contatar futuramente para saber das medidas adotadas.

Ao final do ano, as denúncias recebidas na Ouvidoria passaram a ser direcionadas ao Ministério Público Federal (MPF) via protocolo eletrônico <www.protocolo.mpf.mp.br> e os denunciantes informados do número de registro delas.

A Ouvidoria também é responsável pela Carta de Serviços ao Eleitor. A última atualização do documento é de 8 de fevereiro de 2018 e está disponível no portal do TSE, na internet, em <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-cartilha-carta-de-servicos>>.

O atendimento prestado pela Ouvidoria é avaliado pelo cidadão em três requisitos: cortesia e educação do atendente; celeridade no atendimento; e adequação das respostas.

A pesquisa de satisfação é realizada esporadicamente nos atendimentos por telefone, quando o solicitante está disponível para a avaliação, ou enviada ao endereço eletrônico informado pelo solicitante para recebimento de resposta via *e-mail*, nos atendimentos realizados via formulário ou *e-mail*.

Em 2019, a pesquisa de satisfação foi realizada com 1.601 usuários. O quadro abaixo traz os resultados da pesquisa, mês a mês:

PESQUISA DE SATISFAÇÃO				
MÊS	CORTESIA/ EDUCAÇÃO	PRAZO DE ATENDIMENTO	ORIENTAÇÃO PRESTADA	ÍNDICE GERAL DE SATISFAÇÃO
Jan.	92,31	86,92	74,62	84,62
Fev.	90,6	96,13	80,68	89,14
Mar.	90,37	88,89	80,74	86,67
Abr.	92,5	93,34	80	88,61
Mai.	90,58	94,92	78,99	88,16
Jun.	91,42	88,58	77,14	85,71
Jul.	86,49	89,86	70,94	82,43
Ago.	93,2	92,51	80,27	88,66
Set.	96,71	96,71	84,21	92,54
Out.	90,48	91,84	76,19	86,17
Nov.	92,98	91,23	80,7	88,30
Dez.	88,98	92,37	72,88	84,74
ANUAL	91,63	91,76	78,14	87,18

Fonte: SAC

ÍNDICE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	
MÊS	ÍNDICE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
Jan.	93,00
Fev.	90,45
Mar.	92,09
Abr.	94,03
Mai.	95,01
Jun.	93,21

(continuação)

ÍNDICE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	
MÊS	ÍNDICE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
Jul.	91,62
Ago.	94,18
Set.	94,24
Out.	94,28
Nov.	93,84
Dez.	93,72
ANUAL	92,21

Fonte: SAC

A sociedade dispõe ainda das redes sociais (Facebook, Twitter e Instagram) como forma de relacionamento com o TSE.

A atuação/moderação é de responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social (Ascom) que realiza postagens sobre assuntos relacionados à Justiça Eleitoral (JE) e esclarece dúvidas postadas pelos usuários dessas redes, que constituem ferramentas de extrema importância para a imagem institucional bem como para o fortalecimento da democracia e da formação cidadã.

7.2. Comunicação institucional

Assessoria de imprensa, agência de notícias, portal e intranet

A área de imprensa da Assessoria de Comunicação (Ascom) é responsável por dialogar com os profissionais da imprensa nacional e internacional e por produzir conteúdo jornalístico para divulgação no portal e na intranet do TSE bem como para os jornalistas.

Em 2019, foram produzidos conteúdos voltados às ações e às decisões do Tribunal, com destaque para as atividades desenvolvidas no combate à desinformação no âmbito da Justiça Eleitoral, que resultaram na criação do Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020.

Além disso, tendo em vista a realização das eleições municipais de 2020, a unidade se dedicou à divulgação dos serviços eleitorais ao cidadão, dentre eles, cadastramento biométrico, regularização do título eleitoral, emissão do primeiro título, quitação de multa eleitoral, emissão de certidões, aplicativo e-Título, alteração de domicílio eleitoral, alerta sobre *e-mails* falsos em nome da JE, etc. Ressalte-se ainda a publicação de matérias específicas sobre as resoluções que nortearão o próximo pleito, aprovadas em Plenário.

Outro tema de relevo tratado, ao longo de 2019, foi a segurança do sistema eletrônico de votação, com ampla divulgação antecipada de todas as fases do Teste Público de Segurança (TPS) 2019, realizado no mês de novembro, além de seus achados e conclusões.

Ações de recepção e de atendimento à imprensa em grandes eventos

Foram realizadas ações de recepção, incluindo credenciamento e atendimento de imprensa nos eventos elencados a seguir:

- Cerimônia de Lacração e Assinatura Digital dos Sistemas Eleitorais (31 de janeiro);
- VIII Encontro Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais (4 e 5 de abril);
- Hora da Atualização (26 de abril);
- audiência pública sobre a decisão do STF no Inquérito nº 4435 (3 de maio);
- Seminário Internacional *Fake News* e Eleições (16 e 17 de maio);
- Diálogos para a Construção da Sistematização das Normas Eleitorais (27 e 28 de maio);
- Seminário 10 Anos do Linux na Urna Eletrônica (29 de maio);
- audiência pública do Sistema de Filiação Partidária (27 de junho);
- audiência pública sobre aquisição de urnas eletrônicas (2 de julho);
- lançamento do Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020 (30 de agosto);

- apresentação do novo Sistema de Filiação Partidária (5 de setembro);
- homenagem à Ministra Rosa Weber pela *Revista de Jurisprudência* do Copeje (17 de setembro);
- apresentação das conclusões do Grupo de Trabalho para Sistematização das Normas Eleitorais (30 de setembro);
- adesão das plataformas Google, Facebook, Twitter e WhatsApp ao Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020 (22 de outubro);
- lançamento do livro *Reforma Política e Direito Eleitoral* (19 de novembro);
- aposição dos retratos dos Ministros Gilmar Mendes e Luiz Fux na Galeria dos Presidentes do TSE (19 de novembro);
- Teste Público de Segurança do Sistema Eletrônico de Votação (25 a 29 de novembro);
- audiências públicas sobre as resoluções das Eleições 2020 e sobre a contabilidade dos partidos políticos (26, 27 e 28 de novembro);
- apresentação da Comissão TSE Mulheres e lançamento da página Participa Mulher (2 de dezembro);
- evento em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (6 de dezembro).

Campanhas

Dia da Democracia

O dia 15 de setembro foi escolhido pela Organização das Nações Unidas (ONU) para celebrar a democracia em todo o mundo e, desde 2015, o TSE marca a data com a realização de algum tipo de campanha.

Em 2019, o TSE, em parceria com outros ramos do Poder Judiciário, órgãos públicos – como a Câmara dos Deputados e o Senado Federal – e parceiros do Programa

de Enfrentamento à Desinformação com foco nas Eleições 2020, propôs ação – realizada especialmente no Facebook, Twitter e Instagram entre os dias 13 e 16 de setembro – que destacou a democracia, a participação e a cidadania com o uso da *hashtag* #DemocraciaTodoDia.

As postagens nos perfis oficiais do Tribunal alcançaram 11 milhões de usuários. Participaram da atividade os 27 Tribunais Regionais Eleitorais, 28 instituições públicas e órgãos representativos – como a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), a Associação Nacional de Jornais (ANJ) e a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) –, o que resultou em mais de 30 milhões de pessoas alcançadas.



Para mais detalhes e informações, acesse o portal do TSE.

Como ação pós-campanha e para dar continuidade à promoção do tema democracia, foi lançado o Mosaico da Democracia, que é página que reúne publicações que utilizam a *hashtag* #DemocraciaTodoDia.



Logo das Eleições 2020

Como marco de um ano para a realização das eleições, foi lançada, em outubro de 2019, a logo das Eleições 2020, formada por diversas caixas de diálogos sobrepostas que remetem à pluralidade de ideias e ao conceito de que todos podem chegar à convergência por meio da conversa e da troca de informações. Com a proposta de transmitir ao eleitor a força de sua escolha nas urnas, a mensagem principal da marca é #SeuVotoTemPoder, reforçando a importância da participação popular no processo eleitoral.



Jovem Eleitor

Já se tornou tradição a realização da Semana do Jovem Eleitor no segundo semestre do ano não eleitoral, com fase de reforço realizada no primeiro semestre do ano eleitoral. Em 2019, a data definida pela Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral (CGE) foi a semana de 25 a 29 de novembro, para a qual foi desenvolvida a campanha nacional com veiculação em televisão, rádio, internet, redes sociais e mídias alternativas.

Utilizando a linguagem dos quadrinhos e dos super-heróis, a campanha falou diretamente com os cidadãos de 16, 17 e 18 anos e mostrou a importância da participação no processo eleitoral.

Como forma de inclusão e participação do jovem, estagiários e menores aprendizes do TSE foram convidados a participar de seleção para atuarem nos *spots* de rádio distribuídos em todo o país. A estagiária de jornalismo lotada na Ascom além de três jovens de outras áreas participaram da produção de cinco *spots* que foram veiculados em emissoras de rádio de todo o país e também na plataforma de *streaming* Spotify.



“Acredito que poucos jovens têm essa oportunidade de falar para o Brasil todo sobre a importância de votar. É um grande feito”, diz Marcos Paulo, de 17 anos, jovem aprendiz no gabinete do Ministro Tarcísio Vieira.

Para mais informações sobre a campanha, acesse o portal do TSE.

Desinformação

Em apoio às ações do Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020, a equipe de TV e de rádio criou e executou o Minuto da Checagem, utilizado como peça de campanha *online* para difusão de informação ao cidadão. Ainda, foi desenvolvida e implementada estratégia digital que garantiu ampla divulgação dos três vídeos lançados em outubro, novembro e dezembro na plataforma do YouTube.

Democracia Todo Dia

Em continuidade à promoção da democracia, foram utilizados os personagens lançados na ação do Dia da Democracia para a criação de nova campanha: a Democracia Todo Dia, esta difundida em meados de dezembro, abordando temas diversos como segurança do processo eleitoral, desinformação e diversidade.



Com veiculação prevista para o período de 20.12.2019 a 20.1.2020, a campanha incluiu as seguintes peças e temas:

	Quiz da democracia Série de quatro vídeos nos quais os cidadãos respondem às seguintes questões: 1. O que é democracia? 2. Você já espalhou alguma mensagem e depois descobriu que era mentira? 3. Você já ouviu falar em Teste Público de Segurança da urna eletrônica? 4. Você já teve problemas com a urna eletrônica?
	Animações da Turma da Democracia 3. Série de sete vídeos animados nos quais os personagens da Turma da Democracia representam o que faz e o que não faz parte da democracia: 1. decisão tomada em conjunto; 2. conviver em harmonia; 3. ouvir e respeitar opiniões; 4. processo eleitoral honesto; 5. desinformação; 6. falta de representatividade; 7. preconceito.



Anúncios para jornal e revistas

Tendo como base os mesmos temas dos vídeos animados da Turma da Democracia, foram produzidos e difundidos anúncios, em diversos formatos, para que os parceiros pudessem divulgar em suas diferentes plataformas.

Redes sociais

As Eleições Gerais 2018 comprovaram, mais uma vez, a importância das redes sociais para a comunicação com a sociedade, assim como destacaram a necessidade de investir recursos financeiros e humanos nessas plataformas, que se tornaram parte essencial da vida das pessoas. A Ascom manteve e reforçou parcerias tanto com os representantes das próprias plataformas quanto com outras instituições públicas e privadas, objetivando ampliar seu alcance e abrangência.

Gestão Web

Em março de 2019, a Presidência do TSE decidiu pela transferência da área responsável pela gestão *web* – antes lotada na Secretaria de Gestão da Informação

(SGI) – para a Ascom e solicitou que fosse feita revisão completa na identidade visual do portal do TSE, com reflexo nos portais dos TREs participantes do Projeto Portal (sistema unificado de presença *web*).

A mudança foi efetivada em torno do dia 15 de março e, antes do final do mês, foi apresentado para a Presidente, Ministra Rosa Weber, novo projeto com base em tendências globais de *layout* e organização de portais de serviço com foco no cidadão. Na oportunidade, também foi proposto lançamento de novo portal da JE com objetivo de unificar informações comuns e facilitar o acesso do cidadão a serviços.

Com a aprovação do projeto, a equipe de gestão *web* – apoiada pelo núcleo de campanhas e redes sociais, o qual passou a fazer parte do grupo – iniciou o desenvolvimento e a adequação de toda a interface e programação *front-end* da nova versão do portal. Enquanto isso, a equipe de desenvolvimento *back-end* da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), mais especificamente da Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas IV (Sedesc4), realizava as adequações no sistema de gestão. Também foram realizadas atividades de preparação e de capacitação das equipes de gestão *web* nos TREs, de forma a estarem preparadas para a utilização das novas ferramentas e dos recursos.

Portal anterior do TSE

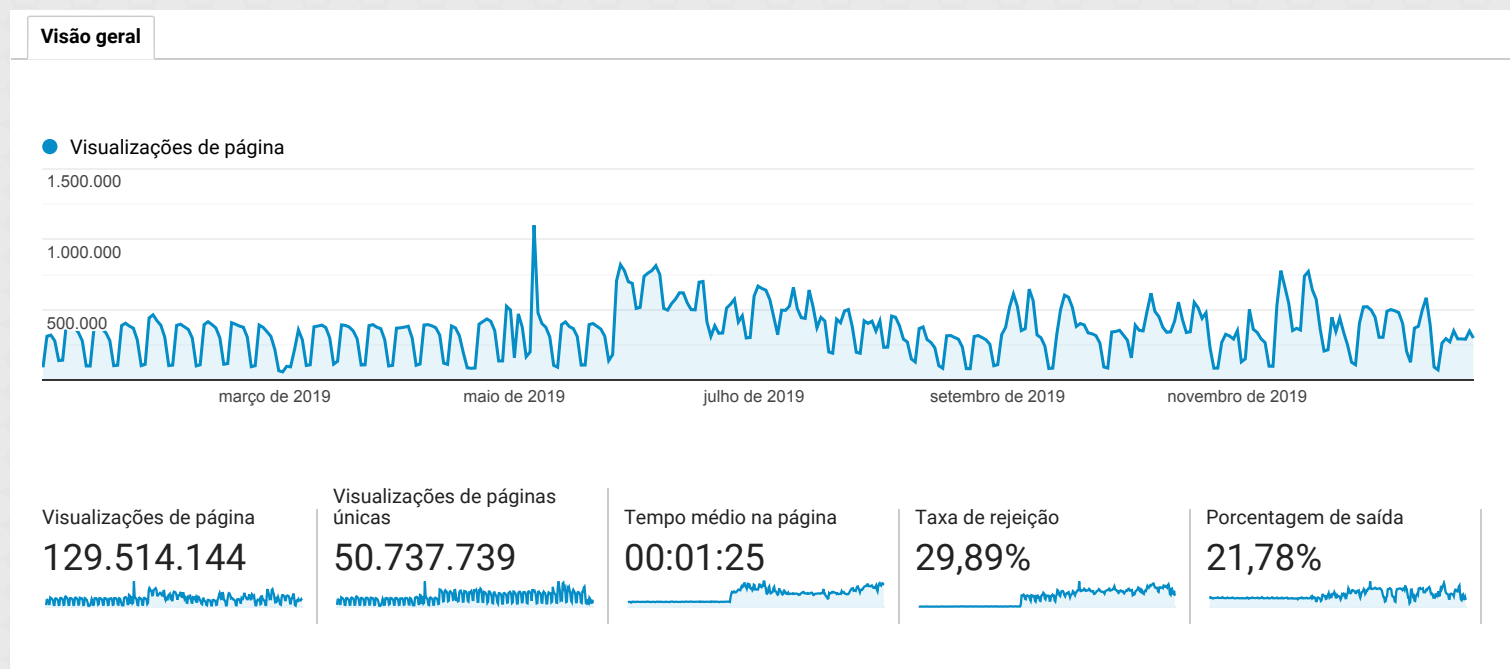
The screenshot displays the previous version of the TSE (Tribunal Superior Eleitoral) portal. The header features the TSE logo and the slogan "O Tribunal da Democracia". A search bar is located on the right, with a "Buscar" button and a link to "busca avançada". The main navigation menu includes links for "Eleitor e eleições", "Partidos", "Área jurídica", "Notícias", "Transparência", and "O TSE".

The main content area is divided into several sections:

- SERVIÇOS AO ELEITOR:** A section with a sidebar on the left listing services like "Quitação eleitoral", "Local de votação", "Situação eleitoral", "Certidões", "Quitação de multas", and "Todos os serviços". The main area contains a form with tabs for "Emitir" and "Validar". The form fields include "Nome do eleitor", "Número do título", "Data de nascimento", "Nome da mãe", and "Nome do pai". There are checkboxes for "Não consta" next to the mother's and father's names, and an "ENVIAR" button at the bottom.
- ELEIÇÕES:** A section with a link to "Normas e documentações — Eleições 2018".
- SERVIÇOS JUDICIAIS:** A section with links to "Pautas de julgamento" and "Processos julgados".
- CALENDÁRIO:** A section featuring a calendar graphic for the "Eleições 2018" with the hashtag "#VEMPRAUNA". Below the calendar, there is a headline: "Convenções partidárias para escolha de candidatos podem ocorrer até domingo (5/8)". Below this, there are three columns of text:
 - Evento realizado no TSE aborda os desafios da interação homem-máquina
 - Estado do Pará recebe Justiça Eleitoral itinerante neste sábado (4)
 - Abertas as inscrições para Seminário Academia da Democracia

Novo portal

O novo portal foi lançado oficialmente no dia 27 de maio. A seguir, o gráfico de linha mostra o expressivo crescimento no número de usuários, que passaram da média de 1 milhão/mês para 2 milhões.



Para melhorar a apresentação dos dados de transparência ativa e garantir a avaliação correta das ações realizadas pelo Tribunal, a equipe reformulou toda a página *web* utilizada para a apresentação dos dados do *Relatório Anual do Conselho Nacional de Justiça* (CNJ), o que resultou na ascensão do Portal TSE do 66º lugar, em 2018, para a posição 17º em 2019 – melhor posicionamento entre os Tribunais Superiores.

Seguindo a mesma proposta, foi feita a reestruturação da página de transparência do portal com a reformulação de *menus* e sugestão de conteúdos a serem revisados,

excluídos ou inseridos por unidades, de modo a atender, ao mesmo tempo, os usuários finais e as unidades clientes.

Novo portal da Justiça Eleitoral

Focado no eleitor, o novo portal da JE traz informações de interesse do cidadão e são apresentadas a partir do ponto de vista dele. Organizado em torno de temas, o *site* conta com os seguintes conteúdos:

- Conheça a Justiça Eleitoral



- Biometria



- Desinformação (Programa de Enfrentamento à Desinformação com foco nas Eleições 2020)



- Fato ou Boato



- Jovem Eleitor



- Participa Mulher



- Segurança do Processo Eleitoral



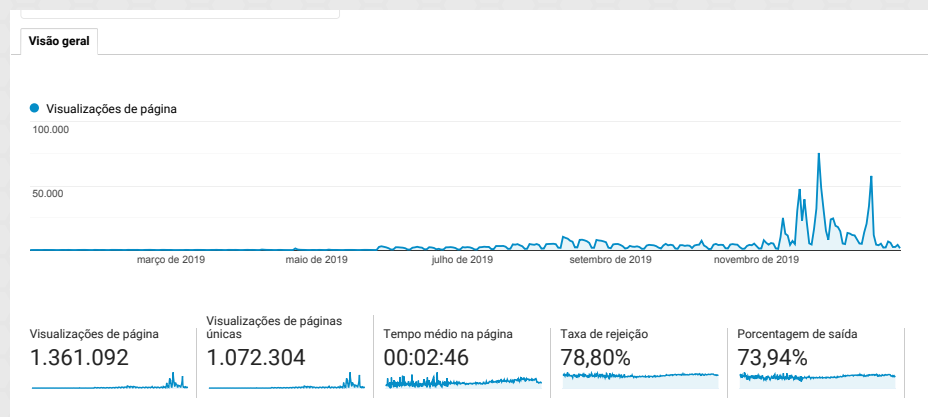
- Teste Público de Segurança



- Título de Eleitor



Quanto mais conteúdo é anexado ao portal da JE, maior o número de usuários e de acessos, como pode ser observado nos dados disponibilizados pelo Google Analytics:



Portal das Eleições

Lançado juntamente com a logo das Eleições 2020, no final do mês de outubro, o Portal das Eleições é uma parte especial e diferenciada do Portal da Justiça Eleitoral pois reúne os serviços e informações que o eleitor irá precisar para que possa participar da melhor forma possível do processo eleitoral municipal de 2020.



Construído com o apoio da Assessoria de Gestão Eleitoral (Agel), o Portal das Eleições – usado inicialmente no processo de consulta pública para as resoluções eleitorais – agregará informações, serviços e ferramentas de interesse de servidores da JE – estes terão acesso diferenciado às ferramentas por meio de senhas –, de eleitores e mesários.

Todos os Tribunais Regionais Eleitorais sob o mesmo modelo

O ano de 2019 marcou a adesão de todos os TRES ao projeto Portal. O TRE/SC finalizou a migração logo após a mudança visual e de navegação realizada com a transferência da gestão *web* para a Ascom, e o TRE/RJ aderiu ao processo, no final do ano, com migração prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2020.

Hotsites

Utilizados para eventos e ações temporárias, os *hotsites* também são desenvolvidos pela equipe da gestão *web* e, muitas vezes, são incorporados a outras páginas devido à qualidade de seu conteúdo ou ao projeto. São exemplos:

- Seminário Internacional *Fake News* e Eleições



- Site do 1º Fórum de Segurança da Informação da JE



Rádio, TV e YouTube

Mudança na distribuição dos conteúdos

Até o fim de 2018, os conteúdos produzidos pela TV TSE eram voltados para veiculação na TV Justiça e no canal do Tribunal no YouTube. Hoje, toda a produção de vídeos é encaminhada para 1.044 emissoras parceiras. Com isso, as decisões e ações do TSE estão ganhando, cada vez mais, visibilidade.

Para que essa ampliação no alcance fosse possível, foram feitas várias mudanças, como, por exemplo, a melhora na qualidade das gravações e das transmissões.

Alta definição

Para conseguir distribuir os conteúdos para grandes emissoras de televisão e acompanhar as tendências de mercado, a TV TSE melhorou a qualidade das imagens de seus programas. As gravações e as transmissões ao vivo passaram a ser feitas em alta definição (HD) com proporção 16:9. Até então, os produtos eram gravados e transmitidos em definição padrão (SD) no formato 4:3.



Canoplas

Antes, a canopla do microfone da TV TSE era redonda, e adesivada com a logomarca da TV Justiça. Hoje, é quadrada, em alto relevo e apresenta apenas referência ao TSE. Essa mudança foi fundamental para que os conteúdos do Tribunal começassem a ser divulgados por outras emissoras de TV parceiras.



Transmissões ao vivo

Em 2019, adquiriu-se novo gerador de caracteres, mais moderno e com mais recursos tecnológicos. A compra permitiu avanço importante na transmissão das sessões plenárias ao vivo – o recurso do crawl: a partir de agora, durante os julgamentos, os telespectadores poderão acessar o resumo do processo que está em pauta naquele momento.

Além disso, o selo do TSE também ganhou nova versão mais moderna, e toda a identidade visual da transmissão foi alterada, seguindo o padrão adotado pelas grandes emissoras de TV.



Prêmios

Innovare

O Prêmio Innovare tem como objetivo identificar, divulgar e difundir práticas que contribuam para o aprimoramento da Justiça no Brasil. Participam da Comissão Julgadora do Innovare ministros do STF e do STJ, desembargadores, promotores, juízes,

defensores, advogados e outros profissionais de destaque interessados em contribuir para o desenvolvimento do Poder Judiciário. Em 2019, a Ascom do TSE recebeu menção honrosa no 16º Prêmio Inovare pela Campanha TSE contra as *Fake News*. A TV TSE colaborou na campanha, produzindo 14 vídeos que foram compartilhados nas redes sociais e também por emissoras parceiras.

Conbrascom

Em 2019, o programa de TV Conexão Eleitoral foi escolhido como um dos melhores programas do ano no Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça (PNCJ).

Meios de comunicação

Programas de TV

Em 2019, foram produzidos 1.380 conteúdos para TV. Atualmente, a TV TSE produz quatro programas de televisão semanais:

- Conexão Eleitoral – que mostra os principais destaques da JE durante a semana, além de divulgar várias prestações de serviços para os eleitores;
- Decisões – que destaca os principais julgamentos dos ministros do TSE;
- Momento Eleitoral – realizado em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral (EJE), o programa traz semanalmente tema de caráter educativo;
- JE na Mão – feito inicialmente para compartilhamento em redes sociais, busca resumir os assuntos mais importantes da JE durante a semana para deixar o eleitor bem informado.

Além dos programas semanais, o núcleo de TV realiza transmissões ao vivo e produz reportagens diárias, interprogramas e conteúdos internos exclusivos de interesse do Tribunal.

Rádio TSE

A Rádio TSE também passou por mudanças. Os conteúdos passaram a ser divulgados para emissoras parceiras. Em 2019, foram produzidos 2.854 conteúdos para

rádio, quais sejam: *spots*, reportagens, programas, participações ao vivo na Voz do Brasil e em emissoras de rádio parceiras, além da transmissão ao vivo das sessões plenárias do TSE pela Rádio Justiça.

A Rádio TSE, ainda em 2019, fez importante trabalho para divulgar o cadastro biométrico em todo o Brasil. Foram produzidos 866 *spots* para rádios, carros de som e até mesmo para carroças. Os *spots* – que convocavam eleitores para realizar o cadastramento biométrico – foram enviados para todos os TREs que os solicitaram.

YouTube

Criado em julho de 2010, o canal oficial da Corte no YouTube teve expressivo crescimento durante esta gestão. O número de inscritos passou de 20 mil, em janeiro de 2018, para 88 mil em janeiro de 2020.

Hoje, todo o conteúdo de TV produzido pelo Tribunal está disponível no canal. Além disso, os inscritos têm acesso a conteúdos exclusivos e em primeira mão.

INSCRITOS	
	16 de janeiro 2018: 29.224
	31 de janeiro 2020: 88.500
VÍDEOS PUBLICADOS	
	85.210 VÍDEOS PUBLICADOS
INTERAÇÃO	
	113.915 curtidas
	345.510 comentários
	140.626 compartilhamentos

(continuação)

VISUALIZAÇÕES	
	63.486.409 minutos de exibição
	Janeiro de 2018: 4.093.874 Janeiro de 2020: 19.655.690

7.3. Desinformação

Em agosto de 2019, foi criado o Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020, a fim de se combater os efeitos provocados pela desinformação, que são negativos à imagem e à credibilidade da Justiça Eleitoral, à realização das eleições e aos atores nelas envolvidos.

O programa foi responsável pela criação da página Desinformação, disponibilizada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) na internet, no endereço eletrônico www.justicaeleitoral.jus.br/desinformacao/. Também é possível acessá-la por meio do portal do TSE. Nela, podem-se encontrar esclarecimentos sobre informações falsas divulgadas durante as eleições gerais de 2018 envolvendo a Justiça Eleitoral, a urna eletrônica e o voto. A página disponibiliza ainda o livro eletrônico *Seminário Internacional Fake News e Eleições*, com os principais resultados alcançados e as sugestões apresentadas por especialistas nacionais e estrangeiros durante o evento realizado pelo TSE em maio de 2019, com o apoio da União Europeia.

Ademais, quem quiser testar seus conhecimentos sobre desinformação pode responder a um *quiz* – jogo de perguntas – composto por informações verdadeiras e falsas acerca das eleições brasileiras.

O Programa de Enfrentamento à Desinformação do TSE prevê uma série de iniciativas para capacitar as pessoas a identificar e checar uma desinformação. Além disso, estimula a compreensão sobre o processo eleitoral – incluindo o funcionamento da urna eletrônica –; desestimula ações de proliferação de informações falsas; e aperfeiçoa métodos de identificação de possíveis práticas de disseminação de conteúdos falaciosos.

O programa conta com uma extensa lista de parceiros, que inclui, entre outras instituições, o Ministério Público Eleitoral (MPE), o Departamento de Polícia Federal (DPF), o Tribunal de Contas da União (TCU), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), além de diversos partidos políticos e das plataformas digitais Google, Facebook, Twitter e WhatsApp. Para ter acesso à listagem completa de parceiros, acesse o *link* <http://www.justicaeleitoral.jus.br/desinformacao/#desinformacao-parceiros>.

Durante o ano de 2019, o grupo gestor se reuniu com diversos parceiros, com o objetivo de ajustar estratégias de combate às informações falsas nas eleições municipais de 2020. Os encontros também serviram para aperfeiçoar os canais de comunicação entre as empresas e instituições parceiras e a Justiça Eleitoral; identificar pontos em comum; definir ações concretas dentro da política de moderação e direcionamento de conteúdos de cada plataforma; e potencializar a utilização de tecnologias na disseminação de informações oficiais da Justiça Eleitoral.

7.4. Participação feminina na política

Com o objetivo de atuar no planejamento e no acompanhamento de ações relacionadas ao incentivo à participação feminina na política e à participação institucional feminina na Justiça Eleitoral, foi criada a Comissão TSE Mulheres.

A criação da Comissão TSE Mulheres tem como base:

- a igualdade de direitos entre homens e mulheres, direito fundamental previsto expressamente no art. 5º, inciso I, da Constituição Federal (CF);
- a observância do percentual mínimo de 30% e máximo de 70% para candidaturas de cada sexo, estabelecido no art. 10, § 3º, da Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições);
- a destinação de no mínimo 30% de recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, bem como do tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV, à participação feminina, assegurados pelas decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na ADI nº 5.617, em 15.3.2018, e pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) na Consulta nº 0600252-18, em 22.5.2018;

- a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, instituída pela Resolução-CNJ nº 255, de 4 de setembro de 2018;

- a timidez da efetiva participação feminina na política;

- a recomendação da Missão de Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos (MOE/OEA), ocorrida nas Eleições 2018, de que a Justiça Eleitoral brasileira atue em prol do aumento da efetiva participação das mulheres no cenário político;

- a necessidade de se adotarem práticas que efetivem as ações afirmativas, no intuito de incrementar a voz ativa do gênero feminino, inclusive nos ambientes de tomada de decisões, fortalecendo, assim, valores e princípios de equidade de gênero.

Ações realizadas

As ações promovidas pela Comissão TSE Mulheres incentivam a igualdade de gênero por meio das seguintes diretrizes previstas na Portaria-TSE nº 791/2019:

Art. 2º São diretrizes do trabalho da Comissão TSE Mulheres:

I - ampliar a visibilidade dos dados eleitorais e de outros dados estatísticos pertinentes;

II - fomentar o desenvolvimento de ações educacionais, informacionais e de campanhas de conscientização;

III - estimular o desenvolvimento de redes de cooperação, que promovam a interlocução sobre o tema com outras instituições e com a sociedade; e

IV - incentivar a chegada da mensagem relativa à igualdade de gênero aos mais diversos públicos e segmentos da sociedade: crianças, adolescentes, jovens e cidadãos em geral; empresários; partidos políticos; candidatos e ocupantes de cargos eletivos; instituições públicas e privadas; magistrados e servidores da Justiça Eleitoral; entre outros.

Ainda em 2019, os Tribunais Regionais Eleitorais foram comunicados sobre a criação da referida comissão, bem como sobre a possibilidade de serem criadas comissões similares nos próprios TREs – com interlocução com a comissão do TSE –, para atuação

no âmbito das respectivas unidades federativas, de modo a viabilizar a concretização dos objetivos da comissão.

Em dezembro, foi realizado, no Gabinete da Presidência do TSE, um encontro de apresentação da Comissão TSE Mulheres, para o qual foram convidadas as entidades e organizações que haviam peticionado ao Tribunal, em apoio à recomendação da Missão de Observação Eleitoral da OEA nas Eleições 2018, requerendo:

[...] criação de uma Unidade de Políticas de Gênero dentro do Tribunal, com os recursos humanos e financeiros suficientes para sustentar a continuidade de ações e programas de longo prazo destinados a aumentar a participação política das mulheres; desenvolver e implementar as funções de monitoramento para observar o cumprimento da aplicação das cotas de gênero e financiamento e promover mensagens e educação cidadã não discriminatória em partidos políticos, meios de comunicação e escolas.

Participaram do encontro representantes da OEA; do Ministério Público Eleitoral (MPE); do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB); da Comissão de Direito Eleitoral do IAB; da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP); da bancada feminina na Câmara dos Deputados; e da associação Elas Pedem Vista.

Durante o encontro, foi lançado o *site* #ParticipaMulher, em homenagem às mulheres que fizeram – e ainda fazem – história na vida política e na Justiça Eleitoral. Dentro do hotsite, as informações estão distribuídas em cinco abas específicas: Estatísticas, História, Campanhas, Notícias e Legislação. Na aba Estatísticas, o usuário pode facilmente acessar os seguintes dados: percentual da população feminina; número de eleitoras no Brasil e no exterior; mulheres filiadas a partido político; candidatas por cargo, faixa etária, partido, cor, raça e reeleitas; e número de eleitas por cargo.

O portal #ParticipaMulher continua em constante atualização e aprimoramento, com a inclusão de novos dados estatísticos e informações sobre o tema.

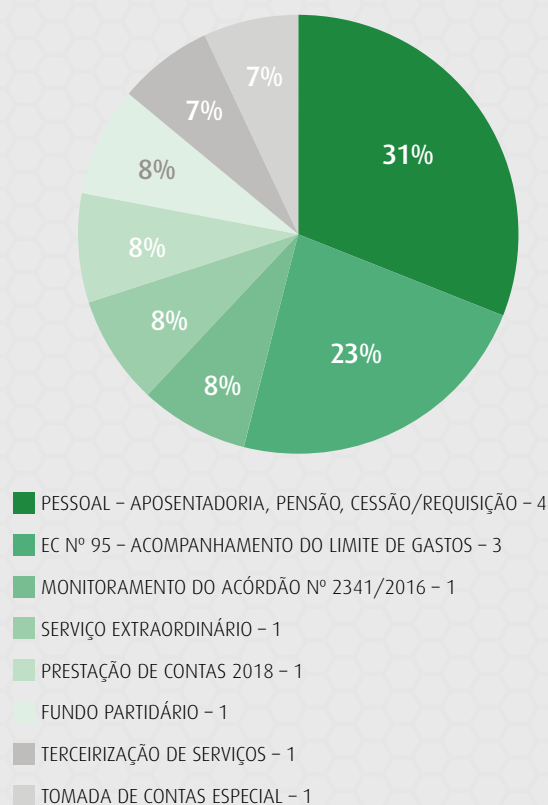
Durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em novembro de 2019, foi aprovada como meta específica para a Justiça Eleitoral “fomentar a participação feminina no processo eleitoral”.

8. Outras informações relevantes

Visão geral das deliberações expedidas pelo TCU

No decorrer do exercício de 2019, o TSE se manifestou em relação a 13 deliberações expedidas pelo TCU, conforme gráfico a seguir:

DELIBERAÇÕES DO TCU POR ASSUNTO

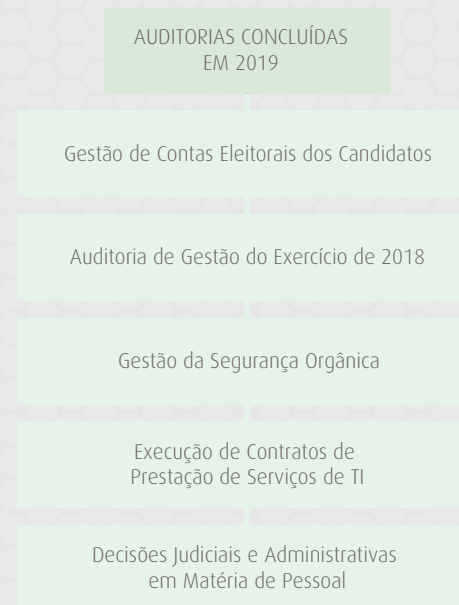


Informa-se que todas essas deliberações foram processadas pelo Tribunal com vistas ao seu regular atendimento.

Tratamento das recomendações

No exercício de 2019, foram concluídas cinco auditorias, com expedição de 125 recomendações, que se encontram em monitoramento. Iniciou-se a auditoria integrada no processo de gestão do plano estratégico, com enfoque nos indicadores estratégicos, realizada em conjunto com os Tribunais Regionais Eleitorais, sob a coordenação do TSE. Executaram-se, ainda, ações coordenadas de auditoria provenientes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que tem como objetivo a gestão concomitante, tempestiva e padronizada de questões de relevância e de criticidade para o Poder Judiciário. Os temas avaliados foram Gestão Documental e Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil.

Auditorias concluídas em 2019



Outras ações

Visando à ampliação da transparência organizacional, deu-se continuidade ao Projeto Avaliação de *Accountability* do TSE – Dados Abertos por meio da criação de Grupo de Trabalho (Portaria-TSE nº 354/2019), com o objetivo de elaborar a política e o primeiro plano de dados abertos do Tribunal.

A minuta de resolução da Política de Dados Abertos encontra-se em fase de aprovação pela alta administração. Após normatização, está prevista a implementação dos padrões de dados abertos no Tribunal, inclusive com a possibilidade de criação de portal de dados abertos específico para o órgão.

Além disso, implementou-se o Projeto Agenda da Transparência com o objetivo de aprimorar o portal do TSE na internet por meio do atendimento aos parâmetros estabelecidos na Lei de Acesso à Informação (LAI) e na Resolução-CNJ nº 215/2015, bem como às determinações contidas no Acórdão-TCU nº 1.832/2018 – Plenário. O projeto encontra-se em sua fase final, cuja materialização será a publicação de relatório que contém recomendações pertinentes a cada unidade responsável pelos conteúdos do portal.

Quanto às outras dimensões da governança, realizou-se o último monitoramento relativo às recomendações emitidas no bojo do Projeto Diagnóstico de Governança no TSE. Os resultados desse trabalho foram encaminhados à Secretaria do Tribunal para ciência dos *gaps* identificados, bem como para a tomada de providências em relação às ações que ainda se encontram em desenvolvimento ou que não tiveram andamentos no período.



Esta obra foi composta na fonte Dax Light, corpo 10,
entrelinhas de 14 pontos.

